GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL GDF

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXII Nº 131 TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 1998 PREÇO: R$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA DE GOVERNO	8
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	8
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12
SECRETARIA DE SAÚDE	12
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	12
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	12
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	12
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	13
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	13
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	13

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	14
SECRETARIA DE GOVERNO	17
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	18
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	18
SECRETARIA DE SAÚDE	20
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	24
SECRETARIA DE TRANSPORTES	25
SECRETARIA DE AGRICULTURA	25
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	26
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	26
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	26
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	26
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	27
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	27
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	27
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	28
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	28
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	29
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	30

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO	31
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	31
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	32
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	35
SECRETARIA DE SAÚDE	35
SECRETARIA DE OBRAS	36
SECRETARIA DE TRANSPORTES	37
SECRETARIA DE AGRICULTURA	37
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	38
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	38
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	38
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	38
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	39
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	40
INEDITORIAIS	40
ÍNDICE	40

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.412, DE 13 DE JULHO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a" , da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 050.000.548/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública, crédito suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário

Brasília, 13 de Julho de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220101/00001 **24101 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**				100.000
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref: 000178 0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	31.90.08	130	100.000	
				100.000
00528/1 - 20003: * As transferências não constam do Total			TOTAL	100.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220101/00001 **24101 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**				100.000
06.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 000177 0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.92	130	100.000	
				100.000
00528/2 - 20004: * As transferências não constam do Total			TOTAL	100.000

DECRETO Nº 19.413, DE 13 DE JULHO DE 1998

Abre crédito adicional, no valor de R$ 5.278.156,00 (cinco milhões, duzentos e setenta e oito mil, cento e cinqüenta e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a Lei nº 2.003, de 09 de julho de 1998, e com o art. 41, incisos I e II, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à diversas Unidades Orçamentárias crédito especial, no valor de R$ 284.933,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais), e crédito suplementar no valor de R$ 4.993.223,00 (quatro milhões, novecentos e noventa e três mil, duzentos e vinte e três reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento dos créditos mencionados no artigo anterior, decorre de:

I - Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial proveniente da fonte de recursos diretamente arrecadados, no valor de R$ 34.713,00 (trinta e quatro mil, setecentos e treze reais) nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I;

II – Excesso de arrecadação proveniente de recursos diretamente arrecadados, no valor de 120.000,00 (cento e vinte mil reais) nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo II;

III - Anulação parcial de dotações consignadas ao orçamento vigente, no valor de R$ 5.123.443,00 (cinco milhões, cento e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo V.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, as receitas da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e da Fundação Pólo Ecológico de Brasília ficam acrescidas nos valores constantes dos Anexos I e II.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de Julho de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL — ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
17201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	2580.03.00	220	34.713	34.713
00252/1 * As transferências não constam do Total			TOTAL	34.713

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
21204 FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA	1311.99.00	220	60.000	
	1600.14.00	220	60.000	120.000
00243/1 * As transferências não constam do Total			TOTAL	120.000

ANEXO III

CRÉDITO ESPECIAL — ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180201/18201 **17201** **FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**				34.713
15.081.0483.1458 CONSTRUÇÃO DO MÓDULO DA CASA ABERTA DA QUADRA 903 SUL				
Ref. 002313 0001 CONSTRUÇÃO DO MÓDULO DA CASA ABERTA DA QUADRA 903 SUL	45.90.51	220	29.713	29.713
15.081.0483.2111 ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE EM PROTEÇÃO ESPECIAL				
Ref. 000516 0002 ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE PRIVADO DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR	45.90.52	220	1.000	1.000
15.081.0483.2142 ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO A CRIANÇA E ADOLESCENTE				
Ref. 000616 0002 ATENDIMENTO A MENINOS E MENINAS DE RUA	45.90.52	220	1.000	1.000
15.081.0483.2143 * ATENDIMENTO COM MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS				
Ref. 000619 0001 ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE INFRATOR	45.90.52	220	1.000	1.000
15.081.0486.2144 *ATENDIMENTO AO MIGRANTE E A POPULAÇÃO DE RUA*				
Ref. 000620 0001 MANUTENÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE APOIO SOCIAL	45.90.52	220	1.000	1.000
15.081.0486.2144 ATENDIMENTO AO MIGRANTE E A POPULAÇÃO DE RUA				
Ref. 000621 0002 ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DE RUA	45.90.52	220	1.000	1.000
00252/1 - 200037 * As transferências não constam do Total			TOTAL	34.713

ANEXO III

CRÉDITO ESPECIAL — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190111/00001 **11111** **REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA**				250.220
10.060.0327.1255 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Ref. 001367 0001 COMPLEMENTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	45.90.51	110	250.220	250.220
00273/1 - 200038 * As transferências não constam do Total			TOTAL	250.220

ANEXO IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150204/15204 **21204** **FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA**				120.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref. 002309 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.30	220	30.000	
	34.90.39	220	30.000	
	45.90.51	220	30.000	
	45.90.52	220	30.000	120.000
00243/1 - 200032 * As transferências não constam do Total			TOTAL	120.000

ANEXO IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001 **11101** **SECRETARIA DE GOVERNO**				17.240
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref. 000827 0027 FUNCIONAMENTO DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	34.90.39	100	17.240	17.240
190111/00001 **11111** **REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA**				80.600
10.058.0323.1150 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref. 000587 0001 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	45.90.51	100	5.000	
	45.90.51	120	75.600	80.600
190121/00001 **11121** **REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA**				15.400
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
Ref. 000062 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.92	100	15.400	15.400
150205/15205 **21203** **SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA**				1.640.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref. 000348 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.30	114	300.000	
	34.90.39	114	1.000.000	
	34.90.41	114	240.000	1.540.000
10.060.0325.1095 PROGRAMA "BRASÍLIA VERDE E LIMPA"				

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL GDF

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília-DF.
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador
ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora
LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social
EDSON SAMPAIO DE SOUZA
Divisão de Divulgação

Ref: 000366	0002	LIMPEZA ECOLÓGICA	34.90.39	114	100.000	
						100.000
220101/00001	24101	**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**				1.906
06.030.0015.1053		REINTEGRAÇÃO SOCIAL - FAMILIAR E COMUNITÁRIO DE INDIVIDUOS EGRESSOS DO SISTEMA PENAL				
Ref: 000202	0001	REINTEGRAÇÃO SOCIAL - FAMILIAR E COMUNITÁRIO DE INDIVIDUOS EGRESSOS DO SISTEMA PENAL	34.90.36	100	1.906	
						1.906
300101/00001	25101	**SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA**				730.184
14.078.0470.2044		ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR				
Ref: 002315	0001	INTERMEDIAÇÃO DE EMPREGO	34.90.35	132	50.000	
			34.90.39	132	355.259	
			45.90.52	104	250.000	
						655.259
14.078.0470.2044		ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR				
Ref: 002316	0002	APOIO OPERACIONAL AO SEGURO DESEMPREGO	34.90.39	132	74.925	
						74.925
00413/1 - 200035		* As transferências não constam do Total			TOTAL	2.485.330

ANEXO IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180201/18201	17201	**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**				2.387.893
15.081.0483.2111		ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE EM PROTEÇÃO ESPECIAL				
Ref: 000516	0002	ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE PRIVADO DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR	34.50.39	100	278.000	
						278.000
15.081.0483.2142		ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO A CRIANÇA E ADOLESCENTE				
Ref: 000615	0001	APOIO E ORIENTAÇÃO SÓCIO EDUCATIVA	34.50.39	100	481	
						481
15.081.0483.2142		ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO A CRIANÇA E ADOLESCENTE				
Ref: 000616	0002	ATENDIMENTO A MENINOS E MENINAS DE RUA	34.50.39	100	502.344	
			34.50.39	220	545.000	
						1.047.344
15.081.0483.2142		ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO A CRIANÇA E ADOLESCENTE				
Ref: 000617	0003	ATENDIMENTO EM CRECHE	34.50.39	100	490.534	
						490.534
15.081.0486.2112		ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO-FAMILIAR				
Ref: 000518	0001	ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO-FAMILIAR	34.90.08	100	571.534	
						571.534
00413/2 - 200035		* As transferências não constam do Total			TOTAL	2.387.893

ANEXO V

CRÉDITO ESPECIAL — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190111/00001	11111	**REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA**				250.220
10.060.0327.1255		AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Ref: 001367	0001	COMPLEMENTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	34.90.39	110	250.220	
						250.220
00273/2 - 200042		* As transferências não constam do Total			TOTAL	250.220

ANEXO V

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001	11101	**SECRETARIA DE GOVERNO**				17.240
07.040.0183.2177		DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO				
Ref: 000817	0001	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO	34.90.39	100	17.240	
						17.240
190111/00001	11111	**REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA**				80.600
03.007.0025.2137		CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS				
Ref: 000586	0001	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	45.90.51	120	75.600	
						75.600
15.081.0487.2139		PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ÀS FAMÍLIAS CARENTES				
Ref: 000589	0001	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ÀS FAMÍLIAS CARENTES	34.90.32	100	5.000	
						5.000
190121/00001	11121	**REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA**				15.400
03.007.0025.1007		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000048	0001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	100	15.400	
						15.400
150205/15205	21203	**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA**				1.640.000
10.060.0325.2079		EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA				
Ref: 000370	0001	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	34.90.30	114	300.000	
			34.90.36	114	340.000	
			34.90.39	114	1.000.000	
						1.640.000
220101/00001	24101	**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**				1.906
06.007.0021.8501		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000176	0001	FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.30	100	1.906	
						1.906
300101/00001	25101	**SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA**				730.184
14.078.0470.2044		ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR				
Ref: 002315	0001	INTERMEDIAÇÃO DE EMPREGO	34.90.35	104	250.000	
						250.000
14.078.0470.2044		ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR				
Ref: 002319	0005	CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO-DE-OBRA	34.90.39	132	480.184	
						480.184
00413/3 - 200042		* As transferências não constam do Total			TOTAL	2.485.330

ANEXO V

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180201/18201	17201	**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**				2.387.893
15.007.0021.2109		INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
Ref: 000504	0001	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.30	100	15.525	
			34.90.39	100	50.000	
						65.525
15.060.0326.2150		MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS				
Ref: 000623	0001	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS	45.90.51	220	100.000	
			45.90.52	220	445.000	
						545.000
15.081.0483.2111		ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE EM PROTEÇÃO ESPECIAL				
Ref: 000515	0001	REINTEGRAÇÃO SÓCIO-FAMILIAR	34.50.39	100	278.000	
			34.90.08	100	226.914	
			34.90.39	100	15.499	
						520.413
15.081.0483.2111		ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE EM PROTEÇÃO ESPECIAL				
Ref: 000516	0002	ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE PRIVADO DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR	34.90.08	100	30.000	
			34.90.30	100	150.000	
			34.90.39	100	10.000	
			34.90.92	100	85.566	
						275.566
15.081.0483.2111		ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE EM PROTEÇÃO ESPECIAL				
Ref: 000517	0003	PROGRAMA S.O.S. CRIANÇA	34.90.08	100	35.000	
			34.90.30	100	12.000	
			34.90.39	100	5.403	
						52.403
15.081.0483.2142		ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO A CRIANÇA E ADOLESCENTE				
Ref: 000616	0002	ATENDIMENTO A MENINOS E MENINAS DE RUA	34.90.08	100	252.522	
			34.90.39	100	70.571	
						323.093
15.081.0483.2142		ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO A CRIANÇA E ADOLESCENTE				
Ref: 000617	0003	ATENDIMENTO EM CRECHE	34.90.39	100	6.210	
						6.210
15.081.0483.2143		ATENDIMENTO COM MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS				
Ref: 000619	0001	ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE INFRATOR	34.90.30	100	150.000	
			34.90.36	100	14.000	
						164.000
15.081.0486.2112		ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO-FAMILIAR				
Ref: 000518	0001	ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO-FAMILIAR	34.90.39	100	52.993	
						52.993
15.081.0486.2144		ATENDIMENTO AO MIGRANTE E A POPULAÇÃO DE RUA				
Ref: 000620	0001	MANUTENÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE APOIO SOCIAL	34.90.36	100	14.732	
Ref: 000620	0001	MANUTENÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE APOIO SOCIAL	34.90.39	100	9.000	
						23.732
15.081.0486.2144		ATENDIMENTO AO MIGRANTE E A POPULAÇÃO DE RUA				
Ref: 000621	0002	ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DE RUA	34.90.30	100	7.516	
						7.516
15.081.0486.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref: 000383	0001	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	34.90.39	100	218.000	
						218.000
15.081.0487.2146		ATENDIMENTO A POPULAÇÃO CARENTE				
Ref: 000622	0001	ATENDIMENTO A POPULAÇÃO CARENTE	34.50.39	100	77.133	
			34.50.43	100	56.309	
						133.442
00413/5 - 200042		* As transferências não constam do Total			TOTAL	2.387.893

DECRETO Nº 19.414, DE 13 DE JULHO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso II, da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 138.001523/98, decreta:
Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa IX - Ceilândia, crédito suplementar no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de Julho de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190111/00001 11111 **REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA**				18.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref. 000594 0021 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA	34.90.39	120	18.000	
				18.000
00542/2 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	18.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190111/00001 11111 **REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA**				18.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref. 000594 0021 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA	45.90.52	120	18.000	
				18.000
00542/3 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	18.000

DECRETO Nº 19.415, DE 13 DE JULHO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso IV, da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 194.000.066/98, decreta:
Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente das 3ª e 4ª parcelas do Convênio nº 02/97 (nº ECV – 735/96) de Cooperação Técnico-Financeira para o Desenvolvimento de Projeto Integrante do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – PROCEL, celebrado entre as Centrais Elétricas Brasileiras S/A – ELETROBRAS e o Governo do Distrito Federal, representado pelo Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal – ICT.
Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.
Art. 4º A despesa decorrente do presente decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.
Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de Julho de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
00000 RECEITA DO TESOURO	1980.00.00	132	30.000	
	2530.00.00	132	24.000	
				54.000
00530/1 * As transferências não constam do Total			TOTAL	54.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150104/00001 21104 **INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL**				54.000
03.010.0057.1162 PROGRAMA BRASÍLIA CONSERVAR - IMPLANTAÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref: 000611 0001 PROGRAMA BRASÍLIA CONSERVAR - IMPLANTAÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL	34.90.14	132	7.000	
	34.90.30	132	7.000	
	34.90.33	132	5.000	
	34.90.35	132	8.000	
	34.90.36	132	3.000	
	45.90.51	132	24.000	
				54.000
00530/1 - 20003 * As transferências não constam do Total			TOTAL	54.000

DECRETO Nº 19.416, DE 13 DE JULHO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 73.682,00 (setenta e três mil, seiscentos e oitenta e dois reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso III, alínea "a", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 072.000092/98, decreta:
Art. 1º Fica aberto à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural crédito suplementar, no valor de R$ 73.682,00 (setenta e três mil, seiscentos e oitenta e dois reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, por superávit financeiro.
Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita da Unidade fica acrescida na forma do Anexo I.
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de Julho de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	1990.05.01	231	73.682	
				73.682
00531/1 * As transferências não constam do Total			TOTAL	73.682

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210203/21203 14203 **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL**				73.682
04.018.0111.2173 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL				
Ref: 000726 0001 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	231	44.000	
	34.90.36	231	11.000	
	34.90.39	231	18.682	
				73.682
00531/1 - 200033 * As transferências não constam do Total			TOTAL	73.682

DECRETO Nº 19.417, DE 13 DE JULHO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 212.500,00 (duzentos e doze mil e quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n.º 030.005.863/98, decreta:
Art. 1º Fica aberto à Fundação Educacional do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 212.500,00 (duzentos e doze mil e quinhentos reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de Julho de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160201/16201 **18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**				212.500
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref: 002299 0009 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	300	212.500	
				212.500
160901/16901 **18901 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.**				
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref: 502299 0009 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL (Unidade = FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL)	34.11.41	100	212.500	
				212.500*
00541/1 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	212.500

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160201/16201 **18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**				212.500
08.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002161 0042 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.41	300	212.500	
				212.500
160901/16901 **18901 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.**				
08.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 502161 0042 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL (Unidade = FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL)	34.11.41	100	212.500	
				212.500*
00541/2 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	212.500

DECRETO Nº 19.418, DE 13 DE JULHO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 1.215.350,00 (hum milhão, duzentos e quinze mil, trezentos e cinqüenta reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a Lei nº 2.002, de 09 de julho de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central crédito suplementar, no valor de R$ 1.215.350,00 (hum milhão, duzentos e quinze mil, trezentos e cinqüenta reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de Julho de 1998.
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130201/13201 **19201 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL**				1.215.350
03.010.0057.1149 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
Ref: 000574 0001 APLICAÇÕES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	45.90.52	220	1.215.350	
				1.215.350
00239/1 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	1.215.350

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130201/13201 **19201 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL**				1.215.350
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000564 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	45.90.52	220	70.000	
				70.000
03.007.0024.2135 INFORMATIZAÇÃO DA EMPRESA				
Ref: 000568 0001 INFORMATIZAÇÃO	45.90.52	220	70.000	
				70.000
03.009.0044.1147 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES				
Ref: 000569 0001 PRODUÇÃO E GESTÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES	34.90.39	220	273.000	
	45.90.52	220	60.000	
				333.000
03.009.0045.1148 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES TEMÁTICAS				
Ref: 000570 0001 INFORMAÇÕES TERRITORIAIS, SÓCIO-ECONÔMICAS E POPULACIONAIS	34.90.39	220	100.000	
	45.90.52	220	57.000	
				157.000
03.010.0057.1149 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
Ref: 000574 0001 APLICAÇÕES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	34.90.39	220	585.350	
				585.350
00239/2 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	1.215.350

DECRETO Nº 19.419, DE 13 DE JULHO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 2.210.373,00 (dois milhões, duzentos e dez mil e trezentos e setenta e três reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 1º, da Lei nº 1.998, de 9 de julho de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 2.210.373,00 (dois milhões, duzentos e dez mil e trezentos e setenta e três reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo IV.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I, e a receita da Fundação Educacional do Distrito Federal fica reduzida na forma do Anexo II.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de Julho de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
26202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	2412.00.00	100	1.402.000	
	2412.00.00	104	808.373	
				2.210.373
00498/3 * As transferências não constam do Total			TOTAL	2.210.373

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	2412.00.00	100	1.402.000	
	2412.00.00	104	808.373	
				2.210.373
18901 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.	2412.00.00	100	1.402.000	
	2412.00.00	104	808.373	
				2.210.373*
00498/4 * As transferências não constam do Total			TOTAL	2.210.373

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202 **26202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**				2.210.373
16.088.0537.1106 EXECUÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO				
Ref: 000727 0001 EXECUÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO	45.90.51	100	1.402.000	
	45.90.51	104	808.373	
				2.210.373
00498/4 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	2.210.373

ANEXO IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR

CANCELAMENTO — ORÇAMENTO FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160201/16201 18201 **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**				2.210.373
08.041.0190.1453 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR				
Ref: 002173 0006 CONSTRUÇÃO DE CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL NA QR 100 DE SANTA MARIA	45.90.51	300	272.000	
				272.000
08.041.0190.1453 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR				
Ref: 002174 0007 ADAPTAR E CONSTRUIR PREDIOS DESTINADOS A PRE-ESCOLA	45.90.51	300	320.000	
				320.000
08.042.0188.1451 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref: 002243 0068 AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DO NÚCLEO RURAL TABATINGA	45.90.51	300	40.000	
				40.000
08.042.0188.1451 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref: 002245 0070 CONSTRUçãO DE DUAS SALAS DE AULA E GRADEAMENTO DAS JANELAS DO PRéDIO DA ESCOLA CLASSE 60 DA CEILâNDIA	45.90.51	300	50.000	
				50.000
08.043.0188.1452 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO MÉDIO				
Ref: 002270 0019 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE NO SETOR SUL - PAR - SAMAMBAIA	45.90.51	304	618.872	
				618.872
08.043.0188.1452 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO MÉDIO				
Ref: 002276 0025 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTUDOS DO MEIO AMBIENTE REALIZADOS NO LAGO PARONOA E SUAS MARGENS.	45.90.51	300	80.000	
				80.000
08.043.0188.1452 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO MÉDIO				
Ref: 002279 0028 CONSTRUCÃO DE AUDITÓRIO NO CENTRO EDUCACIONAL 02	45.90.51	300	10.000	
				10.000
08.043.0188.1452 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO MÉDIO				
Ref: 002280 0029 CONSTRUCÃO DE AUDITÓRIO NO CENTRO DE ENSINO INCRA 08	45.90.51	300	10.000	
				10.000
08.043.0188.1452 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO MÉDIO				
Ref: 002281 0030 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TÉCNICA REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	45.90.51	304	189.501	
				189.501
08.043.0188.1452 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO MÉDIO				
Ref: 002283 0032 REFORMA DO AUDITÓRIO DO CENTRO EDUCACIONAL 02 DO GAMA	45.90.51	300	20.000	
				20.000
08.043.0188.1455 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO PÚBLICO				
Ref: 002287 0001 CONSTRUÇÃO DE ANFITEATRO COBERTO E LABORATÓRIO DE LÍNGUAS NO CENTRO INTERESCOLAR DE LÍNGUAS DA CEILÂNDIA	45.90.51	300	240.000	
				240.000
08.043.0188.1456 CONSTRUCAO DA ESCOLA TECNICA DO CRUZEIRO NA QUADRA 1307 DO CRUZEIRO NOVO				
Ref: 002288 0001 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DO CRUZEIRO NA QUADRA 1307 DO CRUZEIRO NOVO	45.90.51	300	360.000	
				360.000
160901/16901 18901 **FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.**				
08.041.0190.1453 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR				
Ref: 502173 0006 CONSTRUÇÃO DE CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL NA QR 100 DE SANTA MARIA (Unidade = FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL)	45.11.42	100	272.000	
				272.000*
08.041.0190.1453 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR				
Ref: 502174 0007 ADAPTAR E CONSTRUIR PREDIOS DESTINADOS A PRE-ESCOLA (Unidade = FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL)	45.11.42	100	320.000	
				320.000*
08.042.0188.1451 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref: 502243 0068 AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DO NÚCLEO RURAL TABATINGA (Unidade = FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL)	45.11.42	100	40.000	
				40.000*
08.042.0188.1451 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref: 502245 0070 CONSTRUçãO DE DUAS SALAS DE AULA E GRADEAMENTO DAS JANELAS DO PRéDIO DA ESCOLA CLASSE 60 DA CEILâNDIA (Unidade = FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL)	45.11.42	100	50.000	
				50.000*
08.043.0188.1452 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO MÉDIO				
Ref: 502270 0019 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE NO SETOR SUL - PAR - SAMAMBAIA (Unidade = FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL)	45.11.42	104	618.872	
				618.872*
08.043.0188.1452 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO MÉDIO				
Ref: 502276 0025 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTUDOS DO MEIO AMBIENTE REALIZADOS NO LAGO PARONOA E SUAS MARGENS. (Unidade = FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL)	45.11.42	100	80.000	
				80.000*
08.043.0188.1452 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO MÉDIO				
Ref: 502279 0028 CONSTRUCÃO DE AUDITÓRIO NO CENTRO EDUCACIONAL 02 (Unidade = FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL)	45.11.42	100	10.000	
				10.000*
08.043.0188.1452 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO MÉDIO				
Ref: 502280 0029 CONSTRUCÃO DE AUDITÓRIO NO CENTRO DE ENSINO INCRA 08 (Unidade = FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL)	45.11.42	100	10.000	
				10.000*
08.043.0188.1452 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO MÉDIO				
Ref: 502281 0030 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TÉCNICA REGIONAL DE BRAZLÂNDIA (Unidade = FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL)	45.11.42	104	189.501	
				189.501*
08.043.0188.1452 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO MÉDIO				
Ref: 502283 0032 REFORMA DO AUDITÓRIO DO CENTRO EDUCACIONAL 02 DO GAMA (Unidade = FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL)	45.11.42	100	20.000	
				20.000*
08.043.0188.1455 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO PÚBLICO				
Ref: 502287 0001 CONSTRUÇÃO DE ANFITEATRO COBERTO E LABORATÓRIO DE LÍNGUAS NO CENTRO INTERESCOLAR DE LÍNGUAS DA CEILÂNDIA (Unidade = FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL)	45.11.42	100	240.000	
				240.000*
08.043.0188.1456 CONSTRUCAO DA ESCOLA TECNICA DO CRUZEIRO NA QUADRA 1307 DO CRUZEIRO NOVO				
Ref: 502288 0001 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DO CRUZEIRO NA QUADRA 1307 DO CRUZEIRO NOVO (Unidade = FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL)	45.11.42	100	360.000	
				360.000*
00498/7 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	2.210.373

DECRETO Nº 19.420, DE 13 DE JULHO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 6.768.528,00 (seis milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 1º, da Lei nº 1.999, de 9 de julho de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Obras e ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 6.768.528,00(seis milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo IV.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I, e a receita da Fundação Hospitalar do Distrito Federal fica reduzida na forma do Anexo II.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de Julho de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
26202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	2412.00.00	110	3.468.528	3.468.528
00486/1 * As transferências não constam do Total			TOTAL	3.468.528

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	2412.00.00	110	6.768.528	6.768.528
23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	2412.00.00	110	6.768.528	6.768.528*
00486/2 * As transferências não constam do Total			TOTAL	6.768.528

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001 22101 **SECRETARIA DE OBRAS**				3.300.000
10.058.0327.1199 IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Ref: 000842 0001 IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	45.90.51	110	3.300.000	3.300.000
200202/20202 26202 **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**				3.468.528
16.088.0537.1106 EXECUÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO				
Ref: 000727 0001 EXECUÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO	45.90.51	110	3.468.528	3.468.528
00486/1 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	6.768.528

ANEXO IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170201/17201 23201 **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**				6.768.528
13.075.0428.1170 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE				
Ref: 000712 0001 MATERNIDADE SEGURA	45.90.52	310	1.760.000	1.760.000
13.075.0428.1170 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE				
Ref: 000713 0002 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES E ESTRUTURA DO HOSPITAL DE BASE	34.90.39	310	1.754.800	
	45.90.51	310	420.000	2.174.800
13.075.0428.1170 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE				
Ref: 000716 0005 REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES E ESTRUTURA DO H.R.S.	34.90.39	310	1.021.128	1.021.128
13.075.0428.1170 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE				
Ref: 000720 0009 REFORMA DAS UNIDADES E ESTRUTURA DO H.R.T.	34.90.39	310	505.100	505.100
13.075.0428.1170 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE				
Ref: 000721 0010 REFORMA DAS UNIDADES E ESTRUTURA DO H.R.P.	34.90.39	310	300.000	300.000
13.075.0428.1170 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE				
Ref: 000722 0011 REFORMA DO P.A.M.-CENTRAL	34.90.39	310	598.500	598.500
13.075.0428.1170 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE				
Ref: 000737 0020 IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - H.S.V.P.	45.90.51	310	409.000	409.000
170901/17901 23901 **FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**				
13.075.0428.1170 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE				
Ref: 500712 0001 MATERNIDADE SEGURA (Unidade = FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL)	45.11.42	110	1.760.000	1.760.000*
13.075.0428.1170 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE				
Ref: 500713 0002 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES E ESTRUTURA DO HOSPITAL DE BASE (Unidade = FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL)	34.11.41	110	1.754.800	
	45.11.42	110	420.000	2.174.800*
13.075.0428.1170 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE				
Ref: 500716 0005 REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES E ESTRUTURA DO H.R.S. (Unidade = FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL)	34.11.41	110	1.021.128	1.021.128*
13.075.0428.1170 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE				
Ref: 500720 0009 REFORMA DAS UNIDADES E ESTRUTURA DO H.R.T. (Unidade = FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL)	34.11.41	110	505.100	505.100*
13.075.0428.1170 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE				
Ref: 500721 0010 REFORMA DAS UNIDADES E ESTRUTURA DO H.R.P. (Unidade = FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL)	34.11.41	110	300.000	300.000*
13.075.0428.1170 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE				
Ref: 500722 0011 REFORMA DO P.A.M.-CENTRAL (Unidade = FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL)	34.11.41	110	598.500	598.500*
13.075.0428.1170 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE				
Ref: 500737 0020 IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - H.S.V.P. (Unidade = FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL)	45.11.42	110	409.000	409.000*
00486/3 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	6.768.528

DECRETO Nº 19.421, DE 13 DE JULHO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 1º, da Lei nº 2.000, de 09 de julho de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Obras crédito suplementar, no valor de R$ 10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de Julho de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001 22101 **SECRETARIA DE OBRAS**				10.800.000
10.007.0025.1187 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DO PODER PÚBLICO				
Ref: 000843 0001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DO PODER PÚBLICO	45.90.51	110	765.000	765.000
10.058.0575.2050 MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL				
Ref: 000849 0001 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	110	10.035.000	10.035.000
00461/1 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	10.800.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001 22101 **SECRETARIA DE OBRAS**				10.800.000
10.058.0575.1101 IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO				
Ref: 002146 0016 IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO.	45.90.51	110	10.800.000	10.800.000
00461/2 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	10.800.000

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO : 134.002.709/97
INTERESSADO : CONDOR IND.COM.DE EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA
ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA

Aplico multa à firma, CONDOR IND.COM.DE EQUIP.DE SEGURANÇA LTDA , no valor de R$ 17,04 (dezessete reais e quatro centavos) conforme o disposto no artigo 87, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e de acordo com o Edital do Convite Nº 002/98-CPL-RA-V, em seu capítulo IV, subitem 11.3.1, referente ao atraso na entrega do material, especificados na Nota Fiscal nº 1568, através da Nota de Empenho nº 00076/98, desta Administração Regional de Sobradinho.

ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 638, DE 13 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo II do Decreto nº19.380, de 01 de julho de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de julho, destinadas a Despesas de Pessoal e Encargos Sociais à conta de Receitas Internas - fonte 109, como segue:

		R$
1)	FUNDEVAM- Secretaria de Educação	80,34

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 639, DE 13 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de julho, destinadas a Outras Despesas Correntes à Conta de Receitas Internas – Fonte 120, como segue:

		R$
1)	Administração Regional de Taguatinga – RA III	30.613,18
2)	Administração Regional do Cruzeiro – RA XI	26.415,11

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 640, DE 13 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de julho, destinadas a Despesas de Capital à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF – Fontes 100, 101, 102, 104,108, respectivamente, como segue:

		R$
1)	Secretaria de Cultura e Esportes	1.113,00

I - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 641, DE 13 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de julho, destinadas a Despesas de Capital á conta de Receitas Internas – fonte 120, como segue:

		R$
1)	Administração Regional de Taguatinga – RA III	20.000,00
2)	Administração Regional do Cruzeiro – RA XI	25.000,00

I - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 642, DE 13 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de julho, destinadas a Outras Despesas Correntes à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF – Fontes 100, 101, 102, 104, respectivamente, como segue:

		R$
1)	Fundação Cultural do Distrito Federal	390.270,00
2)	Secretaria de Fazenda e Planejamento	1.912.544,61
3)	Secretaria de Transportes	50.000,00

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA.

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 56-SUREC/SEFP, DE 10 DE JULHO DE 1998

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEFP n.º 596/96, de 30/07/96, e fundamentado no artigo 22, inciso II, § 1º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, com a redação dada pelo Decreto 18.773, de 30/10/97, e considerando ainda o que consta do Processo n.º 043.000.167/96, declara:

ABANDONADAS as mercadorias apreendidas através do Auto de Infração e Apreensão n.º 34.699, de 05/02/96, lavrado contra OSCAR DE SOUZA PALMA, que assim encontram-se discriminadas:

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR TOTAL R$
02	Computadores 486, Modelo MX, Marca Intel de Série n.ºs A05192017 e A05186066	21.200,00
TOTAL		21.200,00

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para que órgãos e entidades da Administação do Distrito Federal solicitem a incorporação das mercadorias ao seu patrimônio, caso haja interesse, conforme previsto no artigo 22, § 3º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94.

Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com indicação do número do Ato Declaratório, do Processo, quantidade e discriminação da mercadoria pretendida.

Publique-se.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 290-DAT/SUREC/SEFP, DE 2 DE JULHO DE 1998

Isenção do ICMS na aquisição de veículo destinado a Táxi.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, fundamentado no item 93 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22.12.97 (Convênio ICMS 83/97 e 23/98), declara:
Que os condutores autônomos de passageiros, abaixo relacionados, estão autorizados a adquirir junto aos estabelecimentos revendedores, cada um, 01 (um) veículo novo, com até 127 HP de potência bruta (SAE), que será utilizado exclusivamente como Táxi, excetuando-se do benefício quaisquer acessórios opcionais e desde que o veículo tenha saído do estabelecimento industrial com isenção ou alíquota reduzida a zero do Imposto sobre Produtos Industrializados.
ANTÔNIO AUGUSTO AGUIAR, CPF Nº 184.772.671-20(PROC. Nº 040.006.256/98);
ANTÔNIO R. ALVES, CPF Nº 119.694.311-72(PROC. Nº 040.006.085/98);
DIVINO F. BARBOSA, CPF Nº 113.878.311-00(PROC. Nº 040.006.164/98);
DJAIR BAIA DÁ SILVA, CPF Nº 066.341.331-15(PROC. Nº 040.006.196/98);
GEOVANITO P. DOS SANTOS, CPF Nº 001.823.461-53(PROC. Nº 040.006.381/98);
GILVAN ALVES DE SOUSA, CPF Nº 093.023.871-00(PROC. Nº 040.006.187/98);
ISRAEL V. BASTOS, CPF Nº 259.112.281-49(PROC. Nº 040.006.336/98);
JEROLINO A. DE MACEDO, CPF Nº 184.801.441-49(PROC. Nº 040.006.344/98);
JOSÉ A. DOS SANTOS, CPF Nº 054.715.401-15(PROC. Nº 040.006.098/98);
JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS, CPF Nº 046.844.271-53(PROC. Nº 040.006.088/98);
JOSÉ ISIDORO DA SILVA, CPF Nº 072.973.781-00(PROC. Nº 040.006.299/98);
JOSÉ L. DE QUEIROZ, CPF Nº 038.086.291-34(PROC. Nº 040.006.291/98);
JOSÉ M. LOIOLA PARENTE, CPF Nº 261.786.641-68(PROC. Nº 040.005.562/98);
JOSÉ SILVIO DOS SANTOS, CPF Nº 096.416.021-87(PROC. Nº 040.006.170/98);
JOSÉ TAVARES DE OLIVEIRA, CPF Nº 054.667.251-53(PROC. Nº 040.005.870/98);
JOSEFA M. DA SILVA, CPF Nº 004.534.918-55(PROC. Nº 040.005.798/98);
JUAREZ L. DE OLIVEIRA, CPF Nº 029.389.601-15(PROC. Nº 040.006.040/98);
LUCAS L. DO NASCIMENTO, CPF Nº 480.411.306-15(PROC. Nº 040.006.155/98);
MARIA DE LOURDES DIAS, CPF Nº 360.598.466-53(PROC. Nº 040.006.339/98);
MÁRIO RICARDO, CPF Nº 111.272.528-87(PROC. Nº 040.006.153/98);
ROSA MARIA DA SILVA, CPF Nº 598.490.611-20(PROC. Nº 040.006.354/98);
VALDEMIRO DE SANT'ANA, CPF Nº 010.428.741-15(PROC. Nº 040.006330/98);
WANDERSON B. DOS SANTOS, CPF Nº 825.270.327-53(PROC. Nº 040.006.283/98);
WILSON PASSATUTO, CPF Nº 085.457.311-91(PROC. Nº 040.006.457/98);
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 308-DAT/SUREC/SEFP, DE 8 DE JULHO DE 1998

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço n.º 096/95-SUREC/SEFP, DE 11.9.95, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040.006613/98, declara:
Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão do bem imóvel localizado na QNL 01, CONJ. D, LOTE 14 – CEILÂNDIA - DF e dos bens móveis para MARIA DAS GRAÇAS DOMINGUES ANTUNES DE OLIVEIRA, CPF N.º 066.308.121-15, E OUTROS decorrente do falecimento de SEBASTIANA RIBEIRO DOMINGUES, ocorrido em 15.01.97.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 309-DAT/SUREC/SEFP, DE 8 DE JULHO DE 1998

Isenção quanto ao IPTU para Clubes de Serviço

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço n.º 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 12, inciso VIII do Decreto n.º 16.100, de 29.11.94, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 19.027, de 10.2.98, e considerando ainda o que consta do processo n.º 040.001030/98, declara:
O LIONS CLUBE DE BRASÍLIA TAGUATINGA, CGC/MF n.º 00.332.668/0001-36, isento quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, no tocante ao imóvel localizado no ÁREA ESPECIAL N.º 28 – SETOR G NORTE – TAGUATINGA - DF, referente ao exercício de 1998, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (art. 12, § 4º do Decreto 16.100/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 313-DAT/SUREC/SEFP, DE 10 DE JULHO DE 1998

Isenção de IPTU para a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB, com fundamento na Lei nº 1.167, de 22.7.96.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, com fundamento na Lei nº 1.167/96, considerando o que consta do processo nº 040.000811/98, declara:
A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB, CGC nº 00.038.174/0001-43, isenta do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, relativo ao exercício de 1998, no tocante ao imóvel, não edificado , localizado na SQN 214 PROJEÇÃO 02, ressaltando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (art. 12, § 4º do Decreto 16.100/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 314-DAT/SUREC/SEFP, DE 10 DE JULHO DE 1998

Isenção de IPTU para empreendimentos enquadrados no Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, fundamentado no artigo 12, inciso V , § 2º do Decreto nº 16.100, de 29.11.94, tendo em vista o artigo 3º da Portaria nº 307, de 22.4.96, e ainda considerando o que consta do processo nº 040.016201/97, declara:
Isento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, referente ao exercício de 1998, o imóvel localizado na QUADRA 02 LOTES 25, 26, 27, 28, 29 e 30 do SETOR DE INDÚSTRIA – CEILÂNDIA – DF, onde encontra-se estabelecida a empresa INCOBRÁS – INDÚSTRIA BRASILIENSE DE ARTIGOS DE FESTAS E EMBALAGENS LTDA., enquadrada no Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – PRODECON/DF, ressaltando que o benefício deverá ser renovado anualmente (§ 4º do artigo 12 do Decreto n.º 16.100/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 315-DAT/SUREC/SEFP, DE 10 DE JULHO DE 1998

Isenção do ITCD - Lei nº 1.343/96

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, DE 11.9.95, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei nº 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo nº 040.006836/98, declara:
Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão do bem imóvel localizado na QNL 12 BLOCO J LOTE 04, TAGUATINGA – DF, para VALDIRENE VIEIRA DE AGUIAR, CPF nº 578.478.191-04, e OUTROS decorrente do falecimento de DOMINGOS ANTUNES DE AGUIAR, ocorrido em 12.10.97.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 317-DAT/SUREC/SEFP, DE 10 DE JULHO DE 1998

Não Incidência do ITBI na transmissão de imóvel decorrente da incorporação da transmitente à adquirente.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, e fundamentado no inciso III, alínea "b", artigo 3º, §§ 2º,3º,4º e 5º do Decreto nº 16.114/94 e considerando ainda o que consta do processo nº 040.001765/98, declara:
Não incidir o Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos - ITBI, observadas as disposições abaixo, em decorrência da transferência assim caracterizada:
Transmitente : SUL AMÉRICA UNIBANCO SEGURADORA S/A.
Adquirente : UNIBANCO SEGUROS S/A.
Imóveis : SC/SUL QUADRA 2 BLOCO B SALAS 805 e 807, BRASÍLIA - DF
Natureza da transação: INCORPORAÇÃO DA TRANSMITENTE À ADQUIRENTE.

Fica o adquirente, desde já, cientificado que deverá apresentar ao Serviço de Análise de Benefícios Fiscais/DT/DAT, desta Subsecretaria, no período de 12/09/1999 a 12/10/1999, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e outros documentos que se fizerem necessários à verificação de sua atividade preponderante, no período compreendido entre 11/09/95 a 11/09/99. Apurada a preponderância a que se refere o § 3º do art. 3º do Decreto nº 16.114/94, o imposto será devido nos termos da lei vigente à data da aquisição objeto do presente ato (§ 5º do art. 3º do Decreto nº 16.114/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 318-DAT/SUREC/SEFP, DE 10 DE JULHO DE 1998

Isenção do IPTU e da TLP para a TERRACAP - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço n.º 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado na Lei n.º 1.632, de 30 de dezembro de 1996, e considerando ainda o que consta do processo n.º 00040.004177/98, declara:
A TERRACAP - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA , CGC/MF n.º 00.359.877/0001-73, isenta do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 1998, no tocante aos imóveis citados em listagens anexas ao processo supra citado, lembrando que o benefício deverá ser renovado anualmente (§§ 5º e 6º do art. 12 do Decreto n.º 16.100/94, alterado pelo Decreto n.º 18.004, de 30 de janeiro de 1997).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 319-DAT/SUREC/SEFP, DE 10 DE JULHO DE 1998

Imunidade quanto ao ISS para instituição de assistência social.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço n.º 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 14 da Lei n.º 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e considerando ainda o que consta do processo n.º 00040.013020/97, declara:
A CRECHE MEDALHA MILAGROSA , CGC/MF n.º 00.119.925/0001-56, imune quanto ao Imposto sobre Serviços - ISS, em relação aos serviços por ele prestados em função do cumprimento de suas finalidades essenciais, a partir de 25.09.97.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 10 de julho de 1998.
SEBASTIÃO QUINTILIANO
DIRETOR

ATO DECLARATÓRIO Nº 320-DAT/S/REC/SEFP, DE 10 DE JULHO DE 1998

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço n.º 096/95-SUREC/SEFP, DE 11.9.95, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040.006550/98, declara:
Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão do bens móveis para MARIA ANTÔNIA DA CRUZ, CPF N.º 882.843.521-68 decorrente do falecimento de ANGEL MONJEJO GONZALEZ, ocorrido em 07.07.97.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATOS DE 7 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1998 para os imóveis abaixo relacionados pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista os requerentes possuírem mais de um imóvel no Distrito Federal, contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:
PROCESSO Nº : 042.000638/98
INTERESSADO : JOÃO PEREIRA DA ROCHA
ENDEREÇO : QR. 114, CONJ 5, LOTE 9 – SAMAMBAIA-DF

PROCESSO Nº : 040.001877/98
INTERESSADO : CELESTINA RIBEIRO GOMES
ENDEREÇO : MOD. 14, LOTE 11 – MESTRE DARMAS - DF

PROCESSO Nº : 040.002679/98
INTERESSADO : JOÃO DE SOUZA RODRIGUES
ENDEREÇO : SRIA QI. 10, CONJ V, CASA 09 – GUARÁ-DF

PROCESSO Nº : 045.000581/98
INTERESSADO : JOSÉ DOS SANTOS
ENDEREÇO : SRN-A QD. 2, CONJ 2E, LOTE 27 – PLANALTINA-DF

PROCESSO Nº : 044.000230/98
INTERESSADO : GENI LUCAS DE OLIVEIRA
ENDEREÇO : QR. 301, CONJ D, CASA 12 – SANTA MARIA-DF

PROCESSO Nº : 044.000430/98
INTERESSADO : DELSUITE BESERRA E SILVA
ENDEREÇO : EQ 17/48, BL. A, LOTE 1, ST. LESTE – GAMA-DF
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1998 para os imóveis abaixo relacionados pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista os requerentes possuírem mais de um imóvel no Distrito Federal, contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

PROCESSO Nº : 046.000455/98
INTERESSADO : FRANCISCA BATISTA DOS REIS
ENDEREÇO : QNP 19, CONJ F, LOTE 6 – CEILÂNDIA-DF

PROCESSO Nº : 046.001218/98
INTERESSADO : JOSÉ ANSELMO DE OLIVEIRA
ENDEREÇO : QNN 3, CONJ G, LOTE 23 – CEILÂNDIA-DF

PROCESSO Nº : 045.000314/98
INTERESSADO : OTACÍLIA FERREIRA DO NASCIMENTO
ENDEREÇO : QD. 5, CONJ J, LOTE 30 VL. BURITIS – PLANALTINA-DF

PROCESSO Nº : 045.000108/98
INTERESSADO : ANTÔNIO LAURINDO BARROS
ENDEREÇO : QD. 3, CONJ C, CASA 27 – SOBRADINHO-DF

PROCESSO Nº : 046.000563/98
INTERESSADO : OSMAR ALVES BARRENSE
ENDEREÇO : QNN 9, CONJ C, CASA 21 – CEILÂNDIA-DF

PROCESSO Nº : 046.000200/98
INTERESSADO : MARIA LOURDES DE ROSSE
ENDEREÇO : QNP 36, CONJ D, LOTE 34 – CEILÂNDIA-DF

PROCESSO Nº : 042.000438/98
INTERESSADO : ANTÔNIO VIEIRA DE ANDRADE
ENDEREÇO : QNE 8, CASA 36 – TAGUATINGA-DF
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1998 para os imóveis abaixo relacionados pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista ser a área construída dos mesmos superior a 120m², contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:
PROCESSO Nº : 040.001735/98
INTERESSADO : JOSÉ BISPO DE FARIAS
ENDEREÇO : QNH 01, LOTE 28 – TAGUATINGA-DF

PROCESSO Nº : 045.000435/98
INTERESSADO : OLINDA FERREIRA ASSUNÇÃO
ENDEREÇO : ST. URBANO QD. 1, CONJ A, LOTE 16 – SOBRADINHO-DF

PROCESSO Nº : 045.000427/98
INTERESSADO : EVANGELINA MARIA DO NASCIMENTO SILVA
ENDEREÇO : SLR V. BURITIS QD. 3, CONJ H, LOTE 2 – PLANALTINA-DF

PROCESSO Nº : 045.000508/98
INTERESSADO : HENRIQUE TEIXEIRA
ENDEREÇO : ST. TRADICIONAL QD. 30, AV. SALVADOR COELHO, LOTE 15 – PLANALTINA-DF

PROCESSO Nº : 042.000223/98
INTERESSADO : ANTONINO MARQUES VIANA
ENDEREÇO : QND 60, CASA 02 – TAGUATINGA-DF

PROCESSO Nº : 045.000309/98
INTERESSADO : ARLINDA BARBOSA BARROS
ENDEREÇO : QD. 4, CONJ J, CASA 19 – PLANALTINA-DF

PROCESSO Nº : 046.001148/98
INTERESSADO : PEDRO BERTO BIZERRA
ENDEREÇO : QNP 10 , CONJ R, LOTE 35 – CEILÂNDIA-DF

PROCESSO Nº : 045.000232/98
INTERESSADO : ANTÔNIO ALVES DE SOUZA
ENDEREÇO : QD. 17, CONJ D, CASA 62, ST. URBANO – SOBRADINHO-DF
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
Indeferir os pedidos de isenção do IPTU/TLP referentes ao exercício de 1998 para os imóveis abaixo relacionados pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista os requerentes perceberem mais de dois salários mínimos mensais, contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

PROCESSO Nº : 046.000499/98
INTERESSADO : FRANCISCO MAURÍCIO DE OLIVEIRA
ENDERECO : QNM 3, CONJ P, CASA 32-CEILÂNDIA-DF

PROCESSO Nº : 044.000637/98
INTERESSADO : TEREZA CONCEIÇÃO NASCIMENTO
ENDEREÇO : QD. 01, CONJ D, CASA 124-GAMA-DF

PROCESSO Nº : 045.000563/98
INTERESSADO : NELSON JACINTO DA SILVA
ENDEREÇO : QD. 10, CONJ K, LOTE 19 V. BURITIS-PLANALTINA-DF

PROCESSO Nº : 042.000882/98
INTERESSADO : BERTOLINA MOTA CRUVINEL
ENDEREÇO : QSF 07, CASA 101-TAGUATINGA-DF

PROCESSO Nº : 046.001159/98
INTERESSADO : ANTÔNIO EDVAR MATOS
ENDEREÇO : QNP 16, CONJ M, CASA 22-CEILÂNDIA-DF
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1998 para os imóveis abaixo relacionados pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista os requerentes não terem completado 65 anos à data da ocorrência do fato gerador dos tributos (1º.1.98), conforme o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

PROCESSO Nº : 042.000698/98
INTERESSADO : MARIA DE LOURDES MELO
ENDERECO : QR. 321, CONJ 05, CASA 39-SAMAMBAIA-DF

PROCESSO Nº : 045.000542/98
INTERESSADO : JOANA MARIA DINIZ
ENDERECO : ST. URBANO QD. 5, CONJ E, LOTE 17-SOBRADINHO-DF

PROCESSO Nº : 040.000757/98
INTERESSADO : MARIA MAIA DE MACEDO
ENDERECO : SRIA QE 26, CONJ D, CASA 45-GUARÁ-DF

PROCESSO Nº : 046.000410/98
INTERESSADO : ABÍLIO DA SIL VA BASTOS
ENDERECO : QNN 20, CONJ B, LOTE 10-CEILÂNDIA-DF

PROCESSO Nº : 042.000794/98
INTERESSADO : VANIDA FRANCISCA FRANCO
ENDERECO : QD. 205, CONJ 19, LOTE 17-RECANTO DAS EMAS - DF.

PROCESSO Nº : 040.000184/98
INTERESSADO : CLEONICE DOS SANTOS SILVA
ENDERECO : QNM 19, CONJ N, CASA 21 - CEILÂNDIA - DF.

PROCESSO Nº : 040.001459/98
INTERESSADO : JOSUÉ BOMFIM DE MELO
ENDERECO : QSE 19, CASA 08 - TAGUATINGA-DF
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1998 para os imóveis abaixo relacionados pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista os requerentes não terem completado 65 anos à data da ocorrência do fato gerador dos tributos (1º.1.98), conforme o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

PROCESSO Nº : 046.001165/98
INTERESSADO : MARIA DO SOCORRO DA SILVA
ENDERECO : QNM 24, CONJ G, LOTE 23-CEILÂNDIA-DF

PROCESSO Nº : 044.000221/98
INTERESSADO : ANA PEREIRA DA SILVA
ENDERECO : QD. 34, CASA 21, SETOR LESTE-GAMA-DF

PROCESSO Nº : 042.000633/98
INTERESSADO : ANA MARIA DOS SANTOS CARNEIRO
ENDERECO : QI 4, CONJ V, CASA 2-GUARÁ-DF

PROCESSO Nº : 046.000736/98
INTERESSADO : ANATALINO FÉLIX DE SOUZA
ENDERECO : QNM 23, CONJ C, LOTE 33-CEILÂNDIA-DF

PROCESSO Nº : 042.000585/98
INTERESSADO : MARIA ALVES DE SOUZA GUILHERME
ENDERECO : QD. 311, CONJ 11, LOTE 12-RECANTO DAS EMAS - DF

PROCESSO Nº : 040.002093/98
INTERESSADO : ADALGIZA MARQUES DA SILVA
ENDERECO : QNM 6, CONJ D, LOTE 24 - CEILÂNDIA - DF.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1998 para os imóveis abaixo relacionados pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista ser a área construída dos mesmos superior a 120m², contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

PROCESSO Nº : 042.000569/98
INTERESSADO : MANOEL CLAUDINO DE ARAÚJO
ENDEREÇO : QSD 41, LOTE 21 – TAGUATINGA-DF

PROCESSO Nº : 046.000884/98
INTERESSADO : MANOEL LUCAS
ENDEREÇO : QNP 34, CONJ G, CASA 20 – CEILÂNDIA-DF

PROCESSO Nº : 045.000538/98
INTERESSADO : EDITE NEVES NERY
ENDEREÇO : ST. URBANO QD. 3, CONJ C, LOTE 12 – SOBRADINHO-DF

PROCESSO Nº : 040.002226/98
INTERESSADO : ELIAS FERREIRA DOS SANTOS
ENDEREÇO : QD. 11, LOTE 100, ST. LESTE – GAMA-DF

PROCESSO Nº : 046.000967/98
INTERESSADO : JOANA CALDEIRA REIS
ENDEREÇO : QNN 3, CONJ G, LOTE 1 – CEILÂNDIA-DF
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATOS DE 8 DE JULHO DE 1998

PROCESSO N.º : 040.003057/98
INTERESSADO : CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DO DF
ASSUNTO : ISENÇÃO IPTU

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço n.º 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
Indeferir o pedido de isenção do IPTU, referente ao exercício de 1998, em relação aos imóveis integrantes do seu patrimônio, por o interessado não se enquadrar como instituição de assistência social, portanto, pedido sem amparo legal.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto n.º 16.106/94.

PROCESSO N.º : 040.015534/97
INTERESSADO : IVANY AGUIAR SIMEÃO
ASSUNTO : ISENÇÃO ITCD

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço n.º 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
Indeferir o pedido de isenção do ITCD, referente à transmissão *causa mortis* dos bens deixados por Anibal de Aguiar, falecido em 23.5.97, por falta de amparo legal.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DE 9 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1998 para os imóveis abaixo relacionados, tendo em vista que os requerentes não comprovaram a condição de aposentado ou pensionista, contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

PROCESSO N.º : 045.000444/98
INTERESSADO : AUGUSTO DE OLIVEIRA GUEDES
ENDEREÇO : QD. 01, CONJ J, CASA 33 - PLANALTINA-DF.

PROCESSO N.º : 045.000573/98
INTERESSADO : CLAUDIONOR PEREIRA DOS SANTOS
ENDEREÇO : QD. 10, CONJ A, CASA 19 – PLANALTINA-DF.

PROCESSO N.º : 040.000147/98
INTERESSADO : EPITÁCIO RODRIGUES DA CUNHA
ENDEREÇO : QE 17, CONJ M, CASA 06 – GUARÁ-DF.
Cabe ressaltar que os interessados têm o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 19/98-DAR/DAT/SUREC/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei 937/95, de 13/10/95, regulamentada pelo Decreto nº 17.106/96, e o Decreto nº 16.106/94 e na Ordem de Serviço nº 096 de 14/09/95, DECLARA que foi autorizada as seguintes compensações:

01 – Pagamento em duplicidade do IPVA-96 do veículo de placa JEQ 7985, no valor de R$ 100,38, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Gilda Leuzinger da Silva Porto, CPF nº 134.838.207-44 (processo nº 040.003.230/98).

02 – Pagamento efetuado indevidamente em Documento de Arrecadação (DAR) do Imposto de Renda-Pessoa Física devido por Pedro Agostinho de Oliveira, CPF nº 185.521.021-53, no valor de R$ 66,87, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Pedro Agostinho de Oliveira, CPF nº 185.521.021-53 (processo nº 040.013.223/97).

03 – Pagamento indevido do IPTU/TLP-97 do imóvel de inscrição nº 30968224, no valor de R$ 69,56, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Sérgio Vlademir Bizarro, CPF nº 250.948.828-27 (processo nº 042.000.710/97).

ANANIAS LOPES ZEDES

DESPACHOS DO CHEFE

PROCESSO: 042.000..245/98
INTERESSADO: ADRIANO ALVES DOS SANTOS
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição de ICMS, sem análise de mérito, tendo em vista desinteresse da parte.

PROCESSO: 042.000.035/98
INTERESSADO: ARTE FLEX REPRESENTAÇÕES LTDA
ASSUNTO: COMPENSAÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição de ISS, tendo em vista informação da Divisão da Receita de Taguatinga.

PROCESSO: 040.010.425/97
INTERESSADO: GUIOMAR RIBEIRO MAGALHÃES
ASSUNTO: ISENÇÃO/RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição do ITCD, tendo em vista informação do Serviço de Cadastro e Lançamento/DTI, de que não é devida a restituição.

PROCESSO: 040.004..506/98
INTERESSADO: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição de IPTU/96, tendo em vista informação do Serviço de Cadastro e Lançamento/DTI, de que não é devida a restituição solicitada.

PROCESSO: 042.000.034/98
INTERESSADO: REPRESENTAÇÃO SETE AMIGOS LTDA
ASSUNTO: COMPENSAÇÃO DE TRIBUTOS

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição de ISS, tendo em vista informação da Divisão da Receita de Taguatinga.

Em 9 de julho de 1998

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em R$
042.001.012/97	FERNANDO NASCIMENTO	IPTU/TLP	741,45
040.003.726/98	JORGE ANTONIO DE S. JR. E OUTROS	ITBI	618,55
040.005.674/97	SANTISTA ALIMENTOS S/A	ICMS	1.145,92

ANANIAS LOPES ZEDES

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

DESPACHO

CONSULTA Nº : 39/98
PROCESSO Nº : 00040 003293/98
INTERESSADO : VS PUBLICIDADE LTDA.
INSCRIÇÃO : 07322480/002-28
RESUMO DA CONSULTA : EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS REFERENTES A SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

Senhora Chefe.
Trata-se de processo de interesse da empresa VS PUBLICIDADE, agência que presta serviços à Câmara Legislativa do Distrito Federal, em que são solicitados esclarecimentos a respeito de notas fiscais relativas a serviços de publicidade.
Cita Consulta emitida por esta administração, publicada no DODF de 18.02.98, em que afirmamos que as notas fiscais das subcontratadas devem ter como tomador do serviço a VS PUBLICIDADE, que por sua vez emitirá para a Câmara Legislativa do Distrito Federal uma nota fiscal englobando o total dos serviços.
Alega a interessada que as normas-padrão para a prestação de serviços de comunicação pelas agências de propaganda e veículos de comunicação estabelecem que os veículos faturarão em nome dos clientes/anunciantes, enviando as faturas às agências de propaganda para cobrança.
A empresa solicita também orientação sobre como obter a devolução de valores retidos pela CLDF referentes à veiculação em rádio, televisão, jornais e periódicos e à prestação de serviços por sociedades uniprofissionais.
Às fls. 05/08 a Divisão da Receita de Brasília anexou os dados cadastrais da consulente, informando não estar a referida empresa sob ação fiscal.
É o relatório.
A consulente informa no seu arrazoado a existência de legislação federal específica relativa às agências de publicidade, que estabelece que os veículos de comunicação faturarão em nome dos clientes/anunciantes, e não em nome das agências.
O procedimento disposto na Consulta nº 07/98 se aplica para os casos de subcontratação. Se o veículo emitir a nota fiscal diretamente contra o cliente, por força de legislação específica, fica descaracterizada a subcontratação por parte das agências de publicidade.

A Lei nº 746/94 trata sobre o ISS incidente na prestação de serviços em regime de subcontratação, cabendo aqui a transcrição do *caput* do art. 1º e seu §2º:

"Art. 1º - Na prestação de serviços relacionados na lista a que se refere o art. 89 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, alterado pelo Decreto-Lei nº 2.393, de 21 de dezembro de 1987, em regime de subcontratação, ajustada entre contribuintes inscritos no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, a base de cálculo do imposto será o preço dos serviços, dela deduzindo-se o valor das subcontratações cujo preço esteja incluído no total cobrado ao destinatário dos serviços pelo subcontratante.

.....

§ 2º - Para os efeitos desta Lei considera-se:

I – prestação de serviços em regime de subcontratação, a execução de serviços por pessoa jurídica distinta daquela com quem o destinatário dos serviços ajustou sua prestação;

II – subcontratante, a pessoa jurídica que se obriga a executar os serviços a que se refere o inciso anterior, mediante ajuste com o destinatário da prestação;

III – subcontratado, a pessoa jurídica que se obriga a executar os serviços de que trata o inciso I, mediante ajuste com o subcontratante."

A subcontratação pressupõe a contratação de uma pessoa jurídica que, por sua vez, subcontrata outra pessoa jurídica para a prestação dos serviços. O subcontratado executa os serviços para o subcontratante, que por sua vez emite sua nota para o contratante englobando o valor total dos serviços.

A Lei Nº 746/94 concede um tratamento especial na prestação de serviços em regime de subcontratação, permitindo que sejam abatidos da base de cálculo do imposto os montantes referentes aos serviços subcontratados.

Se as notas fiscais emitidas pelos veículos tiverem como destinatário o cliente contratante, no caso a Câmara Legislativa, não se aplica o regime de subcontratação. Fica caracterizada aí a prestação direta de serviços para o órgão.

Nesse caso, por não se verificar o regime de subcontratação, não há qualquer previsão para abatimento da base de cálculo do ISS do montante relativo aos serviços prestados diretamente pelos veículos ao cliente.

Não há impedimento para que a nota seja emitida pelo veículo ao cliente, apenas não se aplicará o regime de subcontratação estabelecido pela Lei nº 746/94.

Aproveitamos a oportunidade para alterar entendimento explicitado na Consulta nº 07/98, publicada no DODF de 18.02.98, especificamente no que se refere aos serviços subcontratados de sociedade uniprofissional ou profissional autônomo. Equivocadamente fizemos constar naquela Consulta que, no caso de subcontratação de profissionais autônomos ou de sociedades uniprofissionais devidamente inscritos no CF/DF, o montante da subcontratação poderia ser abatido da base de cálculo do imposto.

Tal afirmação não é verdadeira. Caso haja subcontratação de sociedades de profissionais ou profissionais autônomos, regularmente cadastrados ou não, o montante relativo à subcontratação não será abatido da base de cálculo do ISS. Nesse caso, a base de cálculo para retenção do ISS será o total cobrado pelo contratado ou subcontratante, sem dedução.

Não cabe a retenção do ISS apenas se o serviço for prestado diretamente pela sociedade uniprofissional ou pelo autônomo regularmente inscritos no CF/DF. Se eles forem subcontratados, o ISS deverá ser retido tendo como base de cálculo o total cobrado pelo subcontratante. Tal posição decorre do § 3º do art. 1º da Lei nº 746/94, a seguir transcrito:

"3º - Excluem-se do regime previsto neste artigo os profissionais autônomos e as sociedades uniprofissionais a que se refere o § 3º do art. 90 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, alterado pela Lei nº 629, de 22 de dezembro de 1993, inscritos no CF/DF."

Assim, podemos ver que estão excluídos do regime aplicável aos serviços subcontratados os profissionais autônomos e as sociedades uniprofissionais.

No tocante ao questionamento sobre a devolução de valores retidos pela CLDF, informamos que no caso de recolhimento de imposto indevido o contribuinte que arcar com o ônus do tributo tem direito à restituição. A decisão dos processos de restituição, bem como a devolução de valores indevidamente pagos, não é de competência da Divisão de Tributação.

Aliás, conforme já informado anteriormente (Consulta nº 07, DODF de 18.02.98) o processo de restituição deverá ser formalizado junto à Divisão de Arrecadação, e lá a consulente poderá obter informações sobre a possível devolução dos valores.

Aplicam-se à presente consulta os efeitos previstos no Decreto nº 16.106/94, por ser considerada controvertida a matéria.

Fica revogada parcialmente a Consulta nº 07/98, especificamente no que se refere à subcontratação de profissionais autônomos e sociedades uniprofissionais inscritos no CF/DF.

A consulente poderá recorrer da presente decisão no prazo de 20 dias, conforme estabelecido no art. 53 do Decreto nº 16.106/94.

Publique-se e cientifique-se a consulente. Após, à Divisão de Receita de Brasília para conhecimento e as devidas anotações.

Brasília-DF., 10 de julho de 1998.
JOSEMIRA DE MAURO SANTOS
Divisão de Tributação
Chefe

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 6 de julho de 1998(*)

PROCESSO Nº : 030.005360/98
INTERESSADO: Júlia Morena de Miranda Leão Toríbio
HOMOLOGO o Parecer nº 113/98-CEDF, de 29.06.98, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Júlia Morena de Miranda Leão Toríbio, no "Hudson's Bay High School", em Vancouver, Washington, Estados Unidos da América, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO
Adjunto

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 126, de 7-7-98, pág. 3.

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR
Em 8 de junho de 1998

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 de Lei 8.666/93 e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor de Administração Geral/ISDF, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da(s) interessada(s) indicada(s), relativo à(s) Nota(s) de Empenho que especifica:

Processo	Interessado	Nº NE	Valor R$
062000016/98	BANCO DE BRASÍLIA S/A	00261/98	27.131,50
062000017/98	TRANSPORTE PROGRESSO LTDA	00260/98	148,40
062000019/98	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA	00262/98	1.484,00
062000020/98	RÁPIDO PLANALTINA LTDA.	00264/98	417,00
062000018/98	TAGUATUR-TAGUATINGA TRANSP. E TURISMO LTDA.	00263/98	62,10

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, "caput" da lei 8.666/93

MÁRIO CÉSAR ALTHOFF

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 9 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram delegadas por força do subitem 2.8 da Instrução No. 03 de 20 de março de 1998, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Prorrogar, consoante o que dispõe o Artigo 152 (caput) da Lei 8.112/90, por mais **60 (sessenta) dias** o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Ordem de Serviço de **28.4.98** publicada no DODF de **04 de maio de 1998**, que apura os fatos constantes no Processo No. **061.039656/97.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram delegadas por força do subitem 2.8 da Instrução No. 03 de 20 de março de 1998 da Senhora Presidenta da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Prorrogar, consoante o que dispõe o Artigo 152 (caput) da Lei 8.112/90, por mais **60 (sessenta) dias** o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Ordem de Serviço de **31.12.97** publicada no DODF de **08 de janeiro de 1998**, que apura os fatos constantes no Processo No. **061.003470/97**.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

No décimo sétimo dia do mês de junho de hum mil novecentos e noventa e oito, no auditório da Secretaria de Agricultura, sito no 14º andar do anexo do Palácio do Buriti, às 10:00 horas foi iniciada a reunião extraordinária para a eleição da Presidência do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - Primeiro período do mandato iniciado em hum mil novecentos e noventa e oito com término previsto para o ano dois mil. Após a conferência de quorum e de acordo com o art. 31 do Regimento Interno " o Plenário será presidido pelo Presidente do CAS/DF, que, em suas faltas ou impedimentos, será substituído pelo Vice - Presidente, sendo que, na ausência dos dois, será presidido por um conselheiro eleito pelos presentes", foi realizada a escolha de um Conselheiro para coordenar a plenária. A Conselheira Rosa Helena Stein, representante da Universidade de Brasília - UnB passou a dirigir os trabalhos. De acordo com procedimentos definidos pela Secretaria Executiva deste Conselho, foi feita a leitura do Art. Décimo Terceiro - caput e Parágrafo Segundo: "O Presidente e o Vice - Presidente do Conselho são eleitos com mandatos de um ano, permitida uma única recondução por igual período, mediante votação de dois terços de seus membros" e " Fica assegurada a representação do Governo e da Sociedade Civil na Presidência e Vice - Presidência do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, e a alternância dessas representações em cada mandato, e assim sucessivamente, com exceção dos casos de recondução prevista no caput deste artigo". Uma vez que a Presidência deste CAS/DF foi exercida na gestão anterior, por representante da Sociedade Civil, a que se iniciará a partir desta reunião será exercida por representante do governo. Inscreveram-se para a vaga de Presidente, a Conselheira Maria José Vieira Féres, representante da Secretaria da Criança e Assistência Social / SECRAS e para Vice - presidente a Conselheira Ieda Rebelo Nasser representante do Conselho Regional do Serviço Social - CRESS 8ª Região. Ambas fizeram a defesa de suas candidaturas. Não havendo mais inscrições, foram escolhidos os Conselheiros Gláucia Gomes de Oliveira Aguiar e Fabiano de Oliveira Lago para supervisionarem a votação. A seguir os Conselheiros, por ordem de chamada dos presentes, declararam seus votos tendo sido unânime a aprovação das candidatas. A Mesa Coordenadora proclamou os nomes das vencedoras. As Conselheiras Maria José Vieira Féres, eleita como Presidente e Ieda Rebelo Nasser, como Vice - Presidente, agradeceram a confiança do Colegiado e prontificaram-se a desenvolver uma gestão construtiva e transparente. Ambas tomaram posse dos respectivos cargos imediatamente. Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual eu Telma Lúcia Souza da Silva na qualidade de secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pela Presidente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal e por mim assinada.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES
Presidente do CAS/DF

TELMA LÚCIA SOUZA DA SILVA
Secretária

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 10 de julho de 1998

REFERENCIA: Processo 052.000.896/98
INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: Ratificação de ato de inexibilidade de Licitação
Com base no artigo 26 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Civil do Distrito Federal relativos a inexigibilidade de licitação, nos termos do Caput do Artigo 25, da referida Lei, em favor das empresas: Banco de Brasília S/A, Viação Anapolina Ltda, Transporte Progresso Ltda, Rápido Planaltina Ltda, Taguatur - Taguatinga Transporte. e Turismo Ltda e Viação Araguarina Ltda, para fazer face a aquisição de vales-transporte durante o terceiro trimestre do exercício financeiro de 1998.
Publique-se e restitua a Policia Civil do Distrito Federal

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, inciso V, do Decreto 16.258, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

I - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 09.07.98, o prazo estabelecido na Portaria de 29 de maio de 1998, publicada no DODF nº 107, de 09.07.98, página 21.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 9 de julho de 1998

Processo nº 170.000.137/98.
Interessado: INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL/DF
Assunto: Dispensa de Licitação
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para a realização de serviço de Formação de Formadores do Programa de Qualificação Profissional/98, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF -, em execução pela Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - SETER/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.
Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER, para providências complementares.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 2 de junho de 1998

PROCESSO N.º : 030.000194/98
INTERESSADO : VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado no valor de R$100,80 (cem reais e oitenta centavos), Nota de Empenho n.º 0182/98-SCS, para atender despesas com vale transporte desta Secretaria no mês de junho/98.
A Inexigibilidade foi fundamentada no "Caput", Art. 25, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo supracitado.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 030.000195/98
INTERESSADO : BANCO DE BRASÍLIA S/A
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado no valor de R$ 2.506,60 (dois mil, quinhentos e seis reais, sessenta centavos), Nota de Empenho n.º 000183/98-SCS, para atender despesas com aquisição de vale transporte para servidores desta secretaria, no mês de junho/98.
A inexigibilidade foi fundamentada no "Caput", Art. 25, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo supracitado.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Em 6 de julho de 1998

PROCESSO N.º : 030.000195/98
INTERESSADO : BANCO DE BRASÍLIA S/A
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado no valor de R$ 2.864,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), Nota de Empenho n.º 000218/98-SCS, para atender despesas com aquisição de vale transporte para servidores desta secretaria, no mês de julho/98.
A inexigibilidade foi fundamentada no "Caput", Art. 25, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo supracitado.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 030.000194/98
INTERESSADO : VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado no valor de R$110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), Nota de Empenho n.º 0219/98-SCS, para atender despesas com vale transporte desta Secretaria no mês de julho/98.
A Inexigibilidade foi fundamentada no "Caput", Art. 25, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo supracitado.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 10 de julho de 1998

PROCESSO Nº : 210.000363/98
INTERESSADO: SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE
ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DE GRUPO DE DANÇA

Autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), em favor de STÚDIO ANDRÉ BARCELLOS DE DANÇA LTDA - ME, visando a apresentação de Dança de Salão, no dia 10 de julho, por ocasião da terceira edição do Projeto Dançando na Praça, com base no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, combinado com o inciso II ,do artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

MARCELO DOURADO

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DA DIRETORA PRESIDENTE
Em 30 de junho de 1998

PROCESSO Nº 102-197501/81
INTERESSADO: RAIMUNDO COSMO DE LIMA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento da importância de R$ 4.958,87(quatro mil, novecentos e cinqüenta e oito reais e oitenta e sete centavos), em favor de Raimundo Cosmo de Lima, referente a acerto financeiro nas prestações, conforme parecer da ASJUR(Assessoria Jurídica) as fls. 138, conforme o disposto no Decreto n º 16.098, de 29 de novembro de 1994. Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores- Fonte 220.
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças, para as providências de sua alçada.

Em 10 de julho de 1998

PROCESSO Nº: **102-039929/87**
INTERESSADO: **OLDEMAR RODRIGUES DA CRUZ**
ASSUNTO: **RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**
À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento da importância de R$ 3.197,94 (três mil, cento e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos), em favor de Oldemar Rodrigues da Cruz, referente a diferença de prestações pagas a maior, no período de julho/94 a dezembro/97, conforme o disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994. Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 220.
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças, para as providências de sua alçada.

ALEXANDRA RESCHKE

CONSELHO DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 2 DE JULHO DE 1998

Dispõe sobre a definição de novos períodos de seleção da proposta de operação de crédito com recursos do FGTS, no âmbito do Programa PRÓ-MORADIA e PRÓ-SANEAMENTO. O CONSELHO DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, criado pelo Decreto nº 18.438, de 15 de julho de 1997, no uso das atribuições que lhe confere o referido Decreto; considerando as disposições contidas na Portaria Nº 114/MPO, de 16 de junho de 1995; considerando a disponibilidade de recursos do FGTS, dentro do Orçamento de Contratações do Programa PRÓMORADIA para 1998; considerando que há áreas prioritárias selecionadas e ainda não contempladas; considerando a importância de se dotar de infra-estrutura básica em saneamento, as áreas objeto de ações habitacionais por parte do Governo do Distrito Federal; considerando a existência e projetos enquadráveis no referido Programa, na modalidade Urbanização de Áreas, e; considerando que a CAESB, empresa responsável pela implantação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário no DF, dispõe da margem líquida necessária (capacidade de pagamento) para contrair novos financiamento; resolve: : 1 – Definir dois novos períodos de seleção a saber: de dois de julho de 1998 a dois de agosto de 1998 e, de três de agosto de 1998 a três de outubro. Brasília, 02 de julho de 1998. Alexandra Reschke Stanislau Affonso – Presidente; Pery Luis de Melo Nazareth – Conselheiro Titular, representante da CAESB; Pedro Braga Netto – Conselheiro Titular, representante da SUCAR; Tereza Cristina Esmeraldo de Oliveira – Conselheira Titular, representante do ICT/FAP-DF; Valtamir Constantino – Conselheiro Titular, representante do IPDF; José Wilson Corrêa – Conselheiro Titular, representante do Sinduscon/DF; Hélio José da Silva – Conselheiro Titular, representante da Comissão de Justiça e Paz; Lélia Barbosa de Sousa Sá – Conselheira Titular, representante da ABES/DF; Paulo Henrique Veiga – Conselheiro Titular, representante do CREA/DF; Francisco Dorion Moraes – Conselheiro Titular, representante do MSTeto/DF; Cláudio Vieira Coutinho – Conselheiro Suplente, representante da Secretaria da Criança e Assistência Social; Maria Consuelo Rezende Nunes – Conselheira Suplente, representante da Secretaria de Fazenda e Planejamento; Denise de Campos Gouvêa – Conselheira Suplente, representante da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano; Denivaldo Alves do Nascimento – Conselheiro Suplente, representante do Movimento Organizado na Luta pela Habitação no DF.

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 2 DE JULHO DE 1998

Dispõe sobre a seleção da proposta de operação de crédito com recursos do FGTS, no âmbito do Programa PRÓ-MORADIA na área da Expansão da Vila Paranoá. O CONSELHO DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, criado pelo Decreto nº 18.438, de 15 de julho de 1997, no uso das atribuições que lhe confere o referido Decreto; considerando as disposições contidas na Portaria Nº 114/MPO, de 16 de junho de 1995; considerando que a CAESB apresentou a proposta referente à Implantação do Sistema de abastecimento de Água da Expansão da Vila Paranoá; considerando as áreas prioritárias definidas para 1998; considerando que a referida proposta atende integralmente aos pré-requisitos de enquadramento no Programa PRÓMORADIA, uma vez que satisfaz os objetivos do Programa, o proponente teve sua capacidade de pagamento aprovada pela CAIXA, a contrapartida prevista atende aos limites estabelecidos na resolução nº 246, a população a ser atendida com o projeto não dispõe de serviços de abastecimento de água, os serviços a serem executados se adequam às modalidades previstas no programa, estão previstas ações de inclusão social e cidadania com a população beneficiária; considerando que a proposta foi apresentada à Secretaria Executiva para os Programas do FGTS do Conselho de Habitação do Distrito Federal, hierarquizada segundo os critérios estabelecidos em conformidade como a Portaria 35/96 e IN 03/97 do Ministério do Planejamento e Orçamento; considerando a impossibilidade de o Governo do Distrito Federal contratar diretamente os recursos do PRÓMORADIA, e; considerando, ainda, que a hierarquização realizada conforme os critério mencionados, classificou em primeiro lugar dentro do quarto período de seleção a proposta referente à Implantação do Sistema de Abastecimento de Água da Expansão da Vila Paranoá, com total de 06 pontos; resolve: : 1 – Aprovar, após hierarquização e seleção, a proposta de contratação de operação de crédito adiante especificada, no âmbito do PRÓMORADIA, consubstanciada na Carta-Consulta apresentada pela Companhia de Água e Esgoto de Brasília – CAESB, cujo pleito encontra-se enquadrado nos termos das normas definidas pelo Ministério do Planejamento e Orçamento/Secretaria de Política Urbana, Gestor da Aplicação e pela Caixa Econômica Federal, Agente Operador do Fundo de Garantia por Termo de Serviço - FGTS . Brasília, 02 de julho de 1998. Alexandra Reschke Stanislau Affonso – Presidente; Pery Luis de Melo Nazareth – Conselheiro Titular, representante da CAESB; Pedro Braga Netto – Conselheiro Titular, representante da SUCAR; Tereza Cristina Esmeraldo de Oliveira – Conselheira Titular, representante do ICT/FAP-DF; Valtamir Constantino – Conselheiro Titular, representante do IPDF; José Wilson Corrêa – Conselheiro Titular, representante do Sinduscon/DF; Hélio José da Silva – Conselheiro Titular, representante da Comissão de Justiça e Paz; Lélia Barbosa de Sousa Sá – Conselheira Titular, representante da ABES/DF; Paulo Henrique Veiga – Conselheiro Titular, representante do CREA/DF; Francisco Dorion Moraes – Conselheiro Titular, representante do MSTeto/DF; Cláudio Vieira Coutinho – Conselheiro Suplente, representante da Secretaria da Criança e Assistência Social; Maria Consuelo Rezende Nunes – Conselheira Suplente, representante da Secretaria de Fazenda e Planejamento; Denise de Campos Gouvêa – Conselheira Suplente, representante da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano; Denivaldo Alves do Nascimento – Conselheiro Suplente, representante do Movimento Organizado na Luta pela Habitação no DF.

ANEXO ÚNICO

Propostas de Contratação de Operações de Crédito

PROGRAMA PRÓMORADIA					
Especificações			Valores (em R$ 1,00)		
Classif.	Proposta	Modalidade	Investimento	Contrapartida	Empréstimo
1º	Implantação do Sistema de Abastecimento de Água na Expansão da Vila Paranoá	Urbanização de áreas	538.966,00	53.897,00	485.069,00
Valores Totais			**538.966,00**	**53.897,00**	**485.069,00**

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 13 DE JULHO DE 1998

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XVIII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA APARECIDA COSTA VICTOR, viúva, e temporária a PAULA THAISSA COSTA VICTOR e THAUANY COSTA VICTOR, filhas do ex-servidor PAULO MARTINS VICTOR, matrícula nº 65.117-6, Auxiliar de Trânsito, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a contar de 15 de junho de 1998. Processo nº 055.004.063/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ANA FREITAS DE ASSIS, viúva, e temporária a IRACEMA FREITAS DE ASSIS e EDVAN FREITAS DE ASSIS, filhos do ex-servidor JOSÉ JERÔNIMO DE ASSIS, matrícula nº 64.325-4, Auxiliar de Atividades Rodoviárias, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a contar de 28 de maio de 1998. Processo nº 113.002.572/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alíneas "b" e "c", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a EDIS BELTRÃO DA SILVA, ex-cônjuge e ABADIA MOREIRA DE CARVALHO, companheira do ex-servidor JOSELINO PEREIRA, matrícula nº 32.729-8, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 03 de maio de 1998. Processo nº 030.004.419/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "c", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA DAS DORES OLIVEIRA, companheira do ex-servidor MURILO EDUARDO, matrícula nº 17.475-0, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 08 de maio de 1998. Processo nº 030.004.691/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "b", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a DOMÍCIA DA COSTA BOTELHO, ex-cônjuge do ex-servidor MUSTAFÁ ZAGUILÚL BOTELHO, matrícula nº 16.212-4, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 27 de março de 1998. Processo nº 030.002.905/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA MARINHO DA SILVA, viúva do ex-servidor DAVI CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 16.346-5, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1998. Processo nº 030.004.869/98

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a IRINEA ROSA DA FONSECA, viúva do ex-servidor SEBASTIÃO MARTINS DA FONSECA, matrícula nº 12.163-0, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 30 de abril de 1998. Processo nº 030.004.841/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA CARDOZO, viúva do ex-servidor GERALDINO FERREIRA CARDOZO, matrícula nº 13.555-0, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 04 de junho de 1998. Processo nº 030.005.086/98

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA MENDES DE MEDEIROS, viúva do ex-servidor JOSÉ MENDES DE MEDEIROS, matrícula nº 01.335-8, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 05 de maio de 1998. Processo nº 060.001.247/98.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 17 de novembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236(suplemento), de 20 de novembro de 1992, que concedeu pensão vitalícia a ANTONIO RODRIGUES DE MORAES, viúvo da ex-servidora FRANCISCA BARBOSA DE AGUIAR MORAES, matrícula nº 12.794-9, Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.012.682/92.

RETIFICAR a Portaria de 27 de setembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 199, de 01 de outubro de 1993, que concedeu pensão vitalícia a MARIA ESTER DO NASCIMENTO FIGUEIREDO, viúva do ex-servidor VICENTE PAULO FIGUEIREDO, matrícula nº 00.155-4, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º, do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.009.661/93.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 08 de fevereiro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 29, de 09 de fevereiro de 1996, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, viúva do ex-servidor MARIANO ANDRELINO DA SILVA, matrícula nº 00.298-4, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º, do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.005.508/95.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a LUCIA MARIA ALVES BOMFIM, viúva, e temporária a VALDIR ALVES BOMFIM, filho do ex-servidor LUIZ ALVES BOMFIM, matrícula nº 17.414-9, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 02 de junho de 1986, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 109, de 12 de junho de 1986, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º, do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.005.808/86.

REVER os proventos da aposentadoria de VICENTE IRISMAR SANTANA ALVES, matrícula 05.592-1, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 25/06/90, publicada no DODF nº 121, de 27/06/90, para excluir da sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79 e incluir as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º da Lei nº 8.112, de 11/12/90, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 12/07/94, a contar de 22/02/95. Processo nº 030.007.149/90.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 16/09/93, publicada no DODF nº 189, de 17/09/93, que concedeu aposentadoria a JOSÉ DE MOURA, matrícula nº 64.149-5, no cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal. Processo nº 113.001.658/93.

1-TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 17/05/91, publicada no DODF nº 95, de 20/05/91, que retificou a Portaria de 08/04/91, publicada no DODF nº 67, de 10/04/91, referente a aposentadoria de FLORENTINO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 16.569-7, no cargo de Artífice de Obras Civis, Código ART-504.S, Referência NM-28, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2-RETIFICAR a Portaria de 08/04/91, publicada no DODF nº 67, de 10/04/91, que reviu os proventos da aposentadoria de FLORENTINO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 16.569-7, no cargo de Artífice de Obras Civis, Código ART-504.S, Referência NM-28, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos retroativos a contar de 28/09/87, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.006.899/88.

1-TORNAR SEM EFEITO na Portaria coletiva de 31/10/95, publicada no DODF nº 211, de 01/11/95, o ato que retificou a Portaria de 20/11/90, publicada no DODF nº 225, de 22/11/90, referente a aposentadoria de CLARÊNCIO ABAD CUADRADO, matrícula nº 06.985-X, no cargo de Professor Nível 03, Classe Única, Padrão XVI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2-RETIFICAR a Portaria de 20/11/90, publicada no DODF nº 225, de 22/11/90, que reviu os proventos da aposentadoria de CLARÊNCIO ABAD CUADRADO, matrícula nº 06.985-X, no cargo de Professor Nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir da sua fundamentação legal a expressão "a contar de 27 de abril de 1990", bem como considerar seus efeitos retroativos a contar de 04/09/90, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 019.417/81.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 28 de fevereiro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 41, de 29 de fevereiro de 1996, o ato que reviu a pensão concedida a ANA APARECIDA RODRIGUES VIEIRA DA CRUZ NASCIMENTO, viúva, e temporária aos demais dependentes do ex-servidor ESTEVÃO RAMOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 60.224-8, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 217, item I, alínea "c" e o Parágrafo Único do artigo 219, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com vigência a contar de 06 de fevereiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da revisão inicial. Processo nº 094.000.285/94.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 03 de novembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 212, de 04 de novembro de 1997, o ato que concedeu pensão vitalícia a CARMELITA MARTA DE OLIVEIRA, viúva do ex-servidor NILTON DE OLIVEIRA, matrícula nº 60.634-0, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para incluir como beneficiária da pensão temporária IVANILZE DE OLIVEIRA, filha do ex-servidor, nos termos do artigo 217, item II, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 094.001.029/97.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 10 de junho de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 118, de 20 de junho de 1994, o ato que concedeu pensão temporária a FERNANDO MARTINS DE SOUZA, filho do ex-servidor TRASÍBULO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 17.560-9, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: 217, item I; LEIA-SE: 217, item II, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.001.989/94.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 16 de julho de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 137, de 17 de julho de 1996, o ato que concedeu pensão vitalícia a NAIR SOARES DE CASTRO, viúva do ex-servidor JOSÉ BATISTA DE CASTRO, matrícula nº 16.145-4, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor na Classe Especial, Padrão II, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.004.997/96.

RETIFICAR o Decreto Coletivo de 16 de junho de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 112, de 17 de junho de 1998, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA ABADIA DE SANTANA NASCIMENTO, viúva, e temporária aos demais dependentes do ex-servidor VICENTE ALVES NASCIMENTO, matrícula nº 60.345-7, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor na Classe Especial, Padrão III, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.003.236/98.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 09 de agosto de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 155, de 12 de agosto de 1996, o ato que concedeu pensão vitalícia a LUIZA MARIA RAMALHO, viúva, e temporária a ROSSANA FÉLIX RAMALHO, filha do ex-servidor JOSÉ LUIZ RAMALHO, matrícula nº 09.687-3, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor na 2ª Classe, Padrão IV, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.006.352/96.

RETIFICAR a Portaria de 11 de junho de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 118, de 14 de junho de 1993, que concedeu pensão temporária a MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA CONCEIÇÃO e EDINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, filhas do ex-servidor OSÓRIO PEREIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 00.681-5, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o § 5º, do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030,003.799/93.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a SABINA LIMA XAVIER, viúva, e temporária a ELIONAI JOSÉ XAVIER, filho do ex-servidor ARTUR JOSÉ XAVIER, matrícula nº 01.558-X, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 04 de dezembro de 1986, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236, de 10 de dezembro de 1986, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º, do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.010.751/86.

RETIFICAR a Portaria de 26 de março de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 66, de 31 de março de 1993, que concedeu pensão vitalícia a MARIA DE FÁTIMA FREITAS REIS, viúva, e temporária aos demais dependentes do ex-servidor CRISPINIANO DOS REIS, matrícula nº 12.364-1, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º, do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.002.291/93.

RETIFICAR a Portaria de 30 de outubro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 224, de 04 de novembro de 1992, que concedeu pensão temporária a DARCY FERNANDES DE CARVALHO, filho da ex-servidora OLEMANDA DE QUEIROZ FERNANDES, matrícula nº 05.458-5, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º, do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.012.623/92.

RETIFICAR a Portaria de 26 de fevereiro de 1993, publicada no DODF nº 44 (suplemento) de 03 de março de 1993, que concedeu pensão vitalícia a JOÃO ANANIAS DE LIMA, viúvo da ex-servidora DELZUITA MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA, matrícula nº 05.950-1, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir como beneficiárias da pensão temporária, IRANY DA CONCEIÇÃO LIMA e YARA DIVINA DA CONCEIÇÃO LIMA, filhas da ex-servidora e excluir o viúvo, da qualidade de beneficiário da pensão e de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º, do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.000.883/93.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- Retificar no Decreto de 25 de setembro de 1997, publicado no DODF nº 186, de 26 de setembro de 1997, a situação funcional do servidor abaixo:

ONDE SE LÊ:

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
93.062-8	James Sousa Rodrigues	Aux. Ativ. Rod	S	I	S	II	20.04.97

LEIA-SE:

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
93.062-8	James Sousa Rodrigues	Aux. Ativ. Rod	S	II	S	III	20.04.97

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.

2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
25.042-2	Geovani Beserra de Lira	Fiscal Posturas	S	I	S	II	13.08.97
39.942-6	Flávia Nery de Albuquerque	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	05.05.98
40.022-X	Manuel Paixão de Oliveira Barbosa	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	16.05.98

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
42.637-7	Jeane Alves de Morais Neto	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	13.09.97
42.708-X	Maristênia Nogueira de Souza	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	19.09.97
42.865-5	Juliane Miranda da Silva	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	26.09.97
42.912-0	Cleonice Rosa dos Santos	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	26.09.97
42.926-0	Francisco Wallace Duarte T.Soares	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	29.09.97
43.024-2	Silvia Maria de Arruda Silva	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	30.09.97
43.232-6	Magnolia Luciana Torres	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	14.10.97
43.242-3	Marcelo Henrique Farias da Silva	Aux. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	08.11.97
43.328-4	Luis Pereira da Silva Junior	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	18.10.97
43.473-6	Danilo Bezerra Aragão	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	01.12.97
43.494-9	Walter de Oliveira Mendonça	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	01.12.97
43.503-1	Maristela L. da Silva de Castro	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	13.12.97
43.519-8	Osmira Pereira de Carvalho	Aux. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	14.11.97
43.657-7	Janete Aparecida F. R. Lessa	Aux. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	22.11.97
43.715-8	Heloisa Alves de Moura	Aux. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	24.11.97
43.752-2	Margarida Maria de Sousa Tomaz	Aux. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	28.11.97
43.758-1	Suênia Cristina A. Sampaio	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	28.11.97
44.035-3	Agesislau Lopes Coelho	Ana. Orçamento	3ª	II	3ª	III	02.01.98
41.572-3	Josélia Fábia da Silva Rosa	Téc. Adm. Púb.	S	I	S	II	01.01.97

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
22.788-9	Rosimary Soares de Araújo	Téc. Adm. Púb.	S	II	S	III	09.11.97
22.802-8	Stella Maria Alvim	Téc. Adm. Púb.	S	I	S	II	02.08.97
24.393-0	José Donizete Dias Coelho	Téc. Adm. Púb.	1ª	II	1ª	III	25.12.97
24.401-5	Eurípedes Ribeiro dos Santos	Téc. Adm. Púb.	S	I	S	II	18.10.97
24.446-5	Hilma Amaral A. dos Santos	Insp. de Obras	1ª	II	1ª	III	14.11.97
25.187-9	Zenailde Pereira de Matos	Aux. Adm. Púb.	S	II	S	III	18.10.97
25.288-3	Antonio de Paulo da Silva	Fiscal de Postura	S	I	S	II	27.11.97
31.015-8	Diógenes Souza Costa	Téc. Adm. Púb.	1ª	II	1ª	III	31.08.97
31.720-9	Shirlei Xavier de Souza	Téc. Adm. Púb.	1ª	II	1ª	III	30.11.97
31.222-3	Janette das Graças L. Mesquita	Téc. Adm. Púb.	2ª	II	2ª	III	17.05.97
31.326-2	Maria Aparecida Vieira Nobre	Téc. Adm. Púb.	1ª	II	1ª	III	03.11.97
38.722-3	Edilene Pereira de Sousa Silva	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	22.01.98
38.775-4	Antonia Viana dos Santos	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	29.01.98
41.309-7	Klesst Roberto da Silveira Araújo	Fiscal de Postura	3ª	II	3ª	III	25.04.97
42.384-X	Edson de Oliveira Araújo	Aux. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	18.08.97
42.422-6	Francisco Alves da Costa Lima	Aux. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	19.08.97
42.443-9	Dálete Colonna V. Lima	Aux. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	22.08.97
42.476-5	Claudinei de Moura Martins	Aux. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	25.08.97
42.602-4	Ana Regina da Silva Lima	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	08.09.97
42.614-8	Neide Pereira Camargo	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	09.09.97
42.702-0	Jailma Ana Valdevino da Silva	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	19.09.97
42.738-1	Pedro Paulo de Oliveira	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	20.09.97
42.747-0	Aurileno de Oliveira	Aux. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	20.09.97
42.771-3	Domingos Gonçalves Bonfim	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	29.09.97
42.773-X	Maria de Fátima Cunha	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	20.09.97
42.790-X	Lindomar Sousa da Guirra	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	21.09.97
42.804-3	Kênia Pereira de Sousa	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	21.09.97
42.843-4	Mirian Lúcia de Matos Fonseca	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	23.09.97
42.848-5	Adésio de Sousa Costa	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	23.09.97
42.860-4	Divina Maria da Cunha	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	23.09.97
42.875-2	Lucimar de Oliveira V. Nogueira	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	23.09.97
42.950-3	Wilson Arcanjo Justino	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	28.09.97
43.031-5	Joaquina Pereira de Melo	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	30.09.97
43.055-2	Rosimeire Afonso Dutra	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	04.10.97
43.105-2	Rosângela Francisca da Costa	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	06.10.97
43.107-9	Laudicéia Teixeira B. e Silva	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	06.10.97
43.149-4	Adriano Ferreira Moita	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	17.10.97
43.152-4	Sônia Pereira dos Santos	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	07.10.97
43.153-2	Luciney Pereira da Silva	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	17.10.97
43.166-4	Mário Feliciano Souza Filho	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	10.10.97
43.180-X	Maria Aparecida da Silva Lopes	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	10.10.97
43.227-X	Jorival Ferreira de Sousa	Aux. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	21.09.97
43.279-2	Ilza Francisco L. de Mendonça	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	13.10.97
43.460-4	Arcácio Cardozo de Oliveira	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	08.11.97
43.464-7	Ana Cláudia de Castro	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	09.11.97
43.476-0	Jusciano Francisco Lopes	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	10.11.97
43.518-X	Delma Cardoso dos Santos	Aux. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	11.11.97
43.675-5	Valdir de Almeida	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	22.11.97
43.701-8	Aldeiza de Sousa Oliveira	Aux. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	23.11.97
43.967-3	Arlindo Pereira de Azevedo	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	12.12.97
44.023-X	Heleni Gomes Pereira da Silva	Aux. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	19.12.97
44.205-4	Divino Avelino Rodrigues	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	05.01.98

SECRETARIA DE AGRICULTURA

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
39.226-X	Maria Lúcia Idelfonso Ferreira	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	01.03.98
39.643-5	Janice Pires Gonçalves	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	07.04.98

SECRETARIA DE OBRAS

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
34.771-X	Marinalva C. de Novais	Aux. Adm. Púb.	1ª	I	1ª	II	25.09.97
38.759-2	Clégio S. Dionízio	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	28.01.98
38.848-3	Maurina A. Correia	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	09.02.98
39.759-8	Newton L. de Oliveira	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	19.04.98
39.774-1	Flávio R. de Souza	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	20.04.98
39.857-8	Edriane C. Dantas	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	25.04.98

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
24.199-7	Olavo Thadeu F. Câmara	Inspetor Obras	1ª	I	1ª	II	07.07.97
32.947-9	Sandra Moreira Fonseca	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	07.10.97
37.386-9	Flávio Jacóbson Jácomo	Fiscal Ambiental	3ª	II	3ª	III	21.12.97
39.081-X	Emilson Moraes Lima	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	01.03.98
39.280-4	Edvaldo Correia da Silva	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	09.03.98
39.391-6	José Hilton F. da Silva	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	24.03.98
39.783-0	Adriana Borges de L. Vidal	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	20.04.98
39.814-4	Fabiana dos Santos Silva	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	22.04.98
44.063-9	Waltercy dos Santos Junior	Fiscal Ambiental	3ª	II	3ª	III	18.01.98
44.089-2	Karla Guimarães Teixeira	Ana. Finan. Cont.	3ª	II	3ª	III	09.01.98
44.159-7	Efrem Marques Moreira	Ana. Finan. Cont.	3ª	II	3ª	III	03.01.98
44.895-8	Luiz Alfredo A. de Souza	Ana. Orçamento	3ª	II	3ª	III	10.02.98

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
83.698-2	MILTON RAMOS DA FONSECA	AUX. ADM. PUB.	3ª	III	3ª	IV	15/06/98
83.793-8	LUIZ CARLOS CARVALHO BATISTA	AUX. ADM. PUB.	3ª	III	3ª	IV	24/06/98
83.802-0	FRANCINETE BATISTA DE O. DIAS	AUX. ADM. PUB.	3ª	III	3ª	IV	03/06/98
83.812-8	MARIA TORRES DA COSTA	AUX. ADM. PUB.	3ª	III	3ª	IV	02/06/98
83.822-5	ODINEIA DE JESUS	AUX. ADM. PUB.	3ª	III	3ª	IV	03/06/98
83.834-9	PEDRO ANTÔNIO VELOSO NETO	AUX. ADM. PUB.	3ª	III	3ª	IV	30/06/98
83.858-6	JOÃO BERNARDINO DE SOUZA	AUX. ADM. PUB.	3ª	III	3ª	IV	15/06/98
83.861-6	DIVINO FELIPE GOMES	AUX. ADM. PUB.	3ª	III	3ª	IV	12/06/98
83.862-4	GENILSON VIEIRA DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	3ª	III	3ª	IV	01/06/98
83.866-7	JOÃO BELARMINO NETO	AUX. ADM. PUB.	3ª	III	3ª	IV	08/06/98
83.869-1	JOSÉ ARNALDO SILVA COUTO	AUX. ADM. PUB.	3ª	III	3ª	IV	21/06/98
83.872-1	VALDIR SOUZA DE LIMA	AUX. ADM. PUB.	3ª	III	3ª	IV	17/06/98
83.875-6	RONIVON MARTINS DA MOTA	AUX. ADM. PUB.	3ª	III	3ª	IV	02/06/98
83.879-9	NÉSIO DE SOUZA PEREIRA	AUX. ADM. PUB.	3ª	III	3ª	IV	01/06/98
83.881-0	RUBENS BARROZO DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	3ª	III	3ª	IV	27/06/98
83.884-5	VALDIR RODRIGUES CAVALCANTI	AUX. ADM. PUB.	3ª	III	3ª	IV	13/06/98
83.886-1	RAIMUNDO MACHADO DOS SANTOS	AUX. ADM. PUB.	3ª	III	3ª	IV	13/06/98
83.888-8	LUCINEIDE MARIA DOS S. BASTOS	AUX. ADM. PUB.	3ª	III	3ª	IV	02/06/98
83.889-6	JOSÉ ONEI RODRIGUES DOS SANTOS	AUX. ADM. PUB.	3ª	III	3ª	IV	30/06/98
83.890-X	MARIA DE RIBAMAR A. DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	3ª	III	3ª	IV	07/06/98
83.891-8	VALDEREZ TEIXEIRA GOMES	AUX. ADM. PUB.	3ª	III	3ª	IV	08/06/98
83.892-6	EDMAR RAMIRO DE CAMPOS	AUX. ADM. PUB.	3ª	III	3ª	IV	25/06/98
83.893-4	ABADIA VENÂNCIO RODRIGUES	AUX. ADM. PUB.	3ª	III	3ª	IV	30/06/98
83.894-2	MARIA MIRES CRUZ	AUX. ADM. PUB.	3ª	III	3ª	IV	30/06/98
83.895-0	FLAVIANO PAULO MACEDO	AUX. ADM. PUB.	3ª	III	3ª	IV	06/06/98
83.898-5	PAULO DE SOUZA FERRAZ	AUX. ADM. PUB.	3ª	III	3ª	IV	13/06/98
83.899-3	FRANCISCO LEMOS DA CRUZ	AUX. ADM. PUB.	3ª	III	3ª	IV	08/06/98
83.900-0	TÂNIA ALVES MARINHO	AUX. ADM. PUB.	3ª	III	3ª	IV	07/06/98
83.902-7	CLERISVALDO DA SILVA FERREIRA	AUX. ADM. PUB.	3ª	III	3ª	IV	10/06/98
83.903-5	NATAL MONTEIRO DUARTE	AUX. ADM. PUB.	3ª	III	3ª	IV	07/06/98
83.904-3	SEBASTIÃO GOMES DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	3ª	III	3ª	IV	07/06/98
83.905-1	ALFREDO B. DOS SANTOS	AUX. ADM. PUB.	3ª	III	3ª	IV	15/06/98
83.909-4	PAULO DUARTE JÚNIOR	AUX. ADM. PUB.	3ª	III	3ª	IV	19/06/98

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti
R$ 87,12

Remessa via Correios
R$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear ELIETE ALVES SANTANA, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão IV (Agente Administrativo), Matrícula Nº 135.357-8, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de Neonatologia da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, ARILSON CAVALCANTE PEREIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXONERAR INALDO DE LIMA ASSIS FILHO, Matrícula nº 49.773-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo;

NOMEAR ARILSON CAVALCANTE PEREIRA, Matrícula nº 49.701-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo;

EXONERAR VÂNIA MARIA ARAÚJO DA SILVA, Matrícula nº 44.967-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente;

NOMEAR VÂNIA MARIA ARAÚJO DA SILVA, Matrícula nº 44.967-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Consulta Prévia, da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos;

NOMEAR JOSÉ IVES FROTA FILHO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

Exonerar, a pedido, ALBERTO MOREIRA LIMA SOBRINHO, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão VI (Agente Administrativo), Matrícula Nº 127.587-9, do Cargo em Comissão de Secretário da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico Assistenciais do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/07/98.

Exonerar, por motivo de aposentadoria, ROBERTO RONALD DE ALMEIDA CARDOSO, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico - Alergia e Imunologia), Matrícula Nº 100.435-2, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Alergia e Imunologia da Seção de Medicina Interna da Divisão de Recursos Médicos do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 18/05/98.

Exonerar ELZA MARIA CAETANO DE OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão VI (Auxiliar de Enfermagem), Matrícula Nº 127.385-0, do Cargo em Comissão de Encarregada de Recursos Humanos Econômico-Financeiros do Centro de Saúde Nº 07 da Coordenação Regional de Saúde da Ceilândia, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 15/01/98.

Nomear NELY QUEIROZ MANZZINI CALEGARO, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico - Clínica Médica), Matrícula Nº 114.342-5, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais da Direção Regional de Saúde da Asa Norte, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear FLÁVIA SODRÉ SILVA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I (Enfermeira), Matrícula Nº 136.432-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde Nº 10 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear VERA LÚCIA LOPES VIEIRA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Enfermeiro), Matrícula Nº 115.499-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde Nº 10 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear SUELY MIYAKO UCHIDA TAIRA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão IV (Odontólogo), Matrícula Nº 135.564-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde Nº 06 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear MARLI SANTOS DUARTE, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I (Enfermeira), Matrícula Nº 136.476-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde Nº 07 da Coordenação Regional de Saúde da Ceilândia, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear DIVINA FRANCISCA COSTA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão III (Enfermeira), Matrícula Nº 119.634-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde Nº 03 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear NÚBIA MARISETH DE OLIVEIRA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VI (Enfermeiro), Matrícula Nº 132.599-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear THEREZA CORNELIA DIAS CARVALHO, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Enfermeira), Matrícula Nº 116.892-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde Nº 06 da Direção Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear LISSANDRA RODRIGUES MARTINS, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I (Enfermeiro), Matrícula Nº 136.514-2, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem por Área de Internação da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, VÂNIA LÚCIA EVANGELISTA BASTOS, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula Nº 107.479-2, do Cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Regional da Ceilândia, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear JOSÉ FAUSTINO DOS SANTOS JÚNIOR, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula Nº 130.000-8, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Regional da Ceilândia, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ FAUSTINO DOS SANTOS JÚNIOR, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula Nº 130.000-8, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde Nº 05 da Coordenação Regional de Saúde da Ceilândia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear STANLEY JONES LOPES JÚNIOR, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão IV (Agente Administrativo), Matrícula Nº 134.753-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde Nº 05 da Coordenação Regional de Saúde da Ceilândia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar **MARIA QUITÉRIA CORDEIRO DOS SANTOS**, Assistente Superior de Saúde, Médico Ginecologia, matrícula 127.433-3, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete da Presidência, Símbolo DFA-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **LUCIANA MARIA DE MOURA RAMOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete da Presidência, Símbolo DFA-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar **FERNANDO CESAR NEVES**, matrícula 24.506-2, do Cargo em Comissão, Código DFA-11, de Assessor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública.

Nomear **IVANETE MARIA ROSSETTI** para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-11, de Assessor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública.

CRISTOVAM BUARQUE

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 05/05/98, publicado no DODF nº 83, de 06 de maio de 1998, página 23, Processo nº 062.000.224/98, que exonerou a pedido a servidora Maria do Socorro Silva Fernandes, matrícula nº 200876-9, do Quadro de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

ONDE SE LÊ : Vigência a partir de 19/02/98
LEIA-SE : Vigência a partir de 11/05/98

No Decreto de 15/06/98, publicado no DODF nº 111, de 16 de junho de 1998, página 23, Processo nº 030.001.737/98, que homologou a renúncia à aposentadoria ao ex- servidor José Antônio dos Santos, matrícula nº 12.048-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

ONDE SE LÊ : Transposto para o cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe , Padrão I
LEIA-SE : Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV :

No Decreto de 02 de julho de 1998, publicado no DODF nº 124, de 03 de julho de 1998, página 38, referente a nomeação de candidatos aprovados em concurso público, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares do Distrito Federal, no Posto de Primeiro-Tenente PM Médico, onde se lê: "MAX JURNO LOYIOLA SANTANA RIOS e CLEIDER ALFREDO DE FARIAS", leia-se: "MAX JURNO LOYOLA SANTANA RIOS e CLEIDER ALFREDO DE OLIVEIRA".

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 13 de julho de 1998

PROCESSO Nº: 030-005263/98; INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL; ASSUNTO: AFASTAMENTO DO PAÍS DE OFICIAL DA PMDF, PARA INTEGRAR A FORÇA DE PAZ DA ONU EM ANGOLA.

1. Autorizo, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 3.672, de 29 de abril de 1977, o afastamento do País, com destino a Angola (MONUA), do Capitão QOPM MARCOS DE ARAÚJO - Matrícula 50.066/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, a fim de integrar a Força Policial de Paz da Organização das Nações Unidas em Angola (MONUA), em substituição ao Capitão QOPM Leonardo José Rodrigues de Sant'anna, sem ônus para o Governo do Distrito Federal, à excessão de seus vencimentos normais e demais vantagens fixas, de acordo com o processo em referência.
2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 030.004.975/98; INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL ASSUNTO: AFASTAMENTO DO PAÍS DE PRAÇAS MÚSICOS DA PMDF.

1. Autorizo, nos termos do artigo 1º do Decreto 3.672, de 29 de abril de 1977, e de conformidade com o constante do processo em referência, o afastamento do País, com destino à Cuba, no período de 18 a 25 de julho de 1998, do Subtenente QPPMM OSWALDO DO DIVINO MARTINS, Mat. 07.659/7 e do Primeiro-Sargento QPPMM ISAAC GOMES DAS NEVES, Ma.t 11.572/X, músicos da Banda de Música da Polícia Militar do Distrito Federal, integrando a Orquestra Cristã de Brasília - OCBrass, onde realizarão concertos musicais em divulgação da Cultura Brasileira, sem ônus para a PMDF.
2. Publique-se e encaminhe-se, via Casa Militar, à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 184, DE 13 DE JULHO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXXIII, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o constante do artigo 146 da Lei nº 8.112/90, resolve:

I - DESIGNAR, os servidores MARCOS SILVA NEIVA, matrícula nº 49.557-3, Assessor do Gabinete/RA-I, WERNER MAAS, matrícula 21.281-4, Chefe da Seção de Pessoal/DAG/RA-I, IVAN ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 33.762-5, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças/DAG/RA-I, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apuração dos fatos constantes do Processo nº 141.004.105/98.

II - A referida Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

III - Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 165, de 25 de junho de 1998, publicada no DODF nº 119, de 26/06/98, páginas 18/19.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 8 DE JULHO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA-RA IV, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, resolve:

CONCEDER Adicional de Quintos de que trata o artigo 62, da Lei nº 8.112, regulamentada pela lei nº 8.912/94, transformando-os para DÉCIMOS a partir de 01/12/96, conforme preceitua o parágrafo único do artigo 7º da Lei nº 1004, de 09/01/96, regulamentado pelo artigo 7º do Decreto nº 17.182, de 06/03/96, ao servidor abaixo relacionado.

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO	QUINTOS		TRANSFORMAÇÃO P/ DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
NOME: Nelson de Araújo	3/5 da RM DF-05	12.07.94	6/10 da RM DF-05	
PROCESSO nº: 133.000.471/94	1/5 da RM DF-05	20.12.94	1/10 da RM DF-05	01.02.96

JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 1998

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Artigo n º 99 do Decreto n º 16.098 de 29 de novembro de 1994, resolve:

Dispensar a servidora GERALDA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula n º 91.604-8, Encarregada da Divisão Regional de Cultura Esporte Lazer e Turismo, da responsabilidade pela prestação de contas do Vale Transportepor motivo de exoneração do cargo, a partir de 03 de junho de 1998.

JOÃO ALMEIDA E SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDENS DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1998 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no Artigo 9º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

CESSAR o pagamento da Indenização de Transporte dos servidores **JANDERSON RODRIGUES FIUZA** – Fiscal de Posturas – Mat. 40.759-3, **JOSÉ ANTÔNIO C. DA SILVA** – Fiscal de Posturas, Mat. 37.772-4 e **WANDERLEY RODRIGUES DE SOUZA** – Fiscal de Obras – Mat. 40.666-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 24.06.98.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXV e XXXIII, Artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29.12.94 combinado com o artigo 116 da Lei 8.112 de 12.12.90, resolve:

DESIGNAR CARLOS MURILO E. M. MAIA – Diretor da Div. Reg. de Licenciamento – DRL, Mat. 22.272-7, WASHINGTON LUIZ LEITÃO DA SILVA – Técnico de Administração Pública – Mat. 33.333-X e FRANCISCO FERREIRA SOARES SOBRINHO – Secretário Administrativo da DAG – Mat. 90.572-0, para sob presidência do primeiro para constituirem comissão de sindicância para apurar as irregularidade apresentadas no processo 131.001.309/98, a referida comissão deverá apresentar o resultado dos trabalhos em 30 (trinta) dias.

DETERMINAR o afastamento das atividades sem prejuízo da remuneração, aos servidores **JANDERSON RODRIGUES FIUZA** – Fiscal de Posturas – Mat. 40.759-3, **JOSÉ ANTÔNIO C. SOUZA** – Fiscal de Posturas - Mat. 37.772-4 e **WANDERLEY RODRIGUES DE SOUZA** – Fiscal de Obras – Mat. 40.666-X, por 30 (trinta) dias desde a presente data até que sejam apuradas as irregularidade apresentadas no processo 131,001.309/98.

CÍCERO CÂNDIDO SOBRINHO

(*) Republicadas por terem saído com incorreção, do original, no DODF nº 120, de 29-6-9, pág. 23 e 24.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDENS DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 1998

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 28, do Decreto Nº 12.539 de 30 de julho de 1.990, resolve.

SUSPENDER o Servidor ANTÔNIO CÂNDIDO PORTELA, Mat. nº 39.779-2, Técnico de Administração Pública, por 05 (cinco) dias consecutivos no período de 13/07/98 a 17/07/98, com base nos Artigos 116 e 117 c/c 121 da Lei Federal nº 8.112/90.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no Parágrafo Único do Artigo 7º do Decreto nº 13.447, de setembro de I.991,resolve:

CONCEDER o pagamento de Indenização Transporte, previsto do Decreto acima mencionado a servidora abaixo à partir de 15/06/98.

INTERESSADO: NICIA VIANNA GÓES
MATRICULA : 92.172-6
CARGO : INSPETORA DE OBRAS

Para fazer jus ao pagamento da Concessão, caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no Artigo 5º Parágrafo 1º e 2º do decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1.991, com prestação de relatório mensal do Serviço externo realizado.

Caberá a Chefia do servidor a observância das normas estabelecidas no Decreto.

A ADMISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso V artigo 28 do Decreto nº 12.539 de 30 de junho de 1990, resolve:

Estabelecer os trechos de serviço dos fiscais de obras lotados nesta Administração, no período de 06 de julho a 06 de novembro de 1998, conforme o Artigo 43 do Decreto 18.256/97, da seguinte forma:

FISCAL / MATRÍCULA		QUADRAS
DAVID AQUINO DOS SANTOS	41.278-3	2, 4, 6, 8, 10, 12, 14 e 16
ANA CLÁUDIA ALVES DE MEDEIROS	41.286-6	18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 31, 32, 33 e 34
GUTEMBERG TOSATTE GOMES	41.080-6	1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27 e 29

Estabelecer os trechos de serviço dos fiscais de posturas lotados nesta Administração, no período de 06 de julho a 06 de novembro de 1998, da seguinte forma:

FISCAL / MATRÍCULA		QUADRAS
JANSLER PINHEIRO DE ARAGÃO	40.627-9	2, 4, 6, 8, 10, 12, 14 , 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32 e 34
IANE RUAS DE ALMEIDA	91.640-4	Avenida Paranoá, Avenida Alta Tensão e avenida Transversal
FLÁVIO DE ANDRADE MONTEIRO	41.185-X	1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31 e 33

MARIA DELSIONE DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 21 de setembro de 1.997, resolve:

1 - Tornar Oficial o resultado da Avaliação de Desempenho da servidora DICÉLIA LUZIA DE SOUSA SANTOS, da Administração Regional de Planaltina, realizada no período de março a junho de 1993, conforme abaixo:

2 - Estipular o prazo de 05(cinco) dias úteis para interposição de recurso por parte da servidora, a contar com a data da publicação desta Ordem de Serviço.

MATRÍCULA	NOME	CARGO EFETIVO	GRAU	CONCEITO
31.129-4	DICÉLIA LUZIA DE SOUSA SANTOS	TÉC.ADM.PÚBLICA	5,00	EXCELENTE

DIÓGENES SOUZA COSTA
Presidente
MARIA DO CARMO PAZ
Membro
EDSON DE OLIVEIRA ARAÚJO
Membro
CLAUDINEI DE MOURA MARTINS
Membro
ROSEMEIRE APARECIDA HOTT CARVALHO
Secretária

Homologo:

SINVAL DE MELO MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, 10 DE JULHO DE 1998.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições legais resolve:
ESTABELECER os trechos de serviços dos Fiscais de Obras e Posturas de julho a setembro de 1998.

A ESCALA DE SERVIÇOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS:		
TRECHO	QUADRAS	FISCAL
01	- 101 a 106, 201 a 206 e 801 a 804	- LÍDIA MARILIA T. RANGEL, Mat: 27.223-9
02	- 107 a 112, 300 a 304 e 401 a 405	- SIDNEI JOSÉ DOS SANTOS Mat: 91.223-9
03	- 113 a 116, 305 a 311 e 601 a 605.	- EMILIANO BATISTA DA S. JÚNIOR, Mat: 91.645-5
ESCALA DE SERVIÇOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS		
TRECHO	QUADRAS	FISCAL
01	- 101 a 108	- ADELISSON MÁRCIO C. GOMES Mat: 91.661-7
02	- 109 a 116	- MÁRCIA PEREIRA BRANDÃO DA SILVA, Mat: 41.[illegible]1-0
03	- 304 a 311	- BUDIENE GRANJEIRO QUEIROZ DE ARAÚJO, Mat: 42.181-2
04	- 300 a 303, 203 a 206	- CLARY DE ANDRADE CAMARGO, Mat: 42.469-2
05	- 201 e 202, 401 a 405 e 605	- GILBER AMARAL PEIXOTO, Mat: 41.981-8
06	- 601 a 604, 801 a 804	- EVÂNIA DE ARAÚJO, Mat: 43.665-8

RAIMUNDO RONALDO MARTINS PEREIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 13 DE JULHO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA-XIV, nos uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:
DESIGNAR a servidora **THELMA AVIANI FERREIRA,** matrícula n.º 90.953-x, Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial, símbolo DFG-11, da Gerência de Planejamento para substituir a Diretora da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, símbolo DFG-12, no período de 13.07.98 à 11.08.98, por motivo de férias regulamentares do Titular.

VIRGÍNIO GABRIEL BELTRAMI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXV e XXXIII do artigo 53 do Regimento Interno das Administrações Regionais, e considerando:
- as necessidades constantes de realização de pesquisas e levantamento de dados junto às diversas comunidades da Região Administrativa de Sobradinho;
- a necessidade de realização de trabalhos de educação e informação das populações mais carentes da Cidade, visando o bem estar da coletividade;
- a necessidade do constante acompanhamento e apoio às atividades de fiscalização;
- a necessidade de realização de contínuas diligências externas para a distribuição de comunicados oficiais à comunidade;
- a ausência de número suficiente de fiscais no quadro de servidores desta Administração;
RESOLVE:
Instituir a Comissão de Apoio Técnico à Administração e nomear os servidores abaixo identificados (Anexo I), todos ocupantes do cargo de Técnico de Administração Pública – Área Desenvolvimento Urbano, para comporem o referido Colegiado, que, sob a presidência da servidora Margaret Barboza Gomes, Matrícula 32.830-8, terá as seguinte atribuições:
1- apoiar e acompanhar as atividades externas desenvolvidas pela Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Postura – DRFOP, Divisão Regional de Licenciamento – DRL e Divisão Regional de Serviços Públicos - DRSP;
2- realizar diligências externas, em apoio à Comissão de Traillers e Quiosques, instituída pela Ordem de Serviço de 06 de agosto de 1997.
3- efetuar pesquisa e levantamento de dados junto à comunidade de Sobradinho, em apoio às diversas áreas da Administração;
4- distribuir folders e folhetos informativos e outros comunicados oficiais da Administração à comunidade local.

Tendo em vista a natureza das atribuições da Comissão, os servidores ora nomeados farão jus a Indenização de Transporte, nos termos do Decreto 13.447, de 17/09/91, devendo, para tanto, apresentar relatório mensal à presidente da comissão, que atestará a realização dos serviços externos.

A comissão funcionará por um período de 90 dias, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, em razão das necessidades da Administração.
Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE

ANEXO I

Matrícula	Nome
41.660-6	Sidinei de Souza Barros
42.813-2	Judith Alves Fonseca
42.561-3	Rita de Cássia Santos Rodrigues
42.577-X	Antônio Venilson de Lima
42.617-2	Márcia Silene Brito Silva
42.716-0	Joaquim Clenilton Santos Rodrigues
42.992-9	Luzia Aparecida Alves Azevedo
43.046-3	Ruth da Silva Nunes
43.414-0	Sandra Valéria Ferreira Araújo
43.915-9	Odmar Júlio Maria Pinto Moraes
43.079-X	Antônio Silva de Lima
43.604-6	Claudinaldo Agra de Oliveira

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO DE 8 DE JULHO DE 1998

Dispõe sobre a criação de Comissão Especial para coordenar o processo de Escolha dos Conselhos Tutelares nas Regiões Administrativas
O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, órgão paritário, deliberativo e controlador das Ações de defesa e de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, criado pela Lei nº 234 e alterada pela Lei nº 518, no uso de suas atribuições legais; resolve:

Criar Comissão Especial para coordenar os procedimentos de Escolha dos Conselhos Tutelares, pelo CDCA/DF, em Regiões Administrativas previamente selecionadas, incluindo o processo de escolha suplementar no Conselho Tutelar de Sobradinho, composta pelos Conselheiros de Direitos Cilene Maria Holanda Salolo, Caio Ramos Peixoto, Saulo Galante Júnior, Hodecy ferreira Pinheiro, Maria Aparecida Rodrigues Gomes e Márcia Acioli, com vigência designada até que se cumpra todos os atos atribuídos a esta Comissão de acordo com a Resolução Normativa Nº. 27/96 - CDCA/DF.

NEIDE VIANA CASTANHA
Presidente do CDCA/DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 3º do Decreto n.º 18.054, de 28 de fevereiro de 1997, que regulamenta a Lei n.º 1.370, de 6 de janeiro de 1997, resolve:
Cessar, a contar de 22 de junho de 1998, a autorização de cessão dos servidores RUBENS DE SOUZA BORGES, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 81.892-5 e TEOBALDO RODRIGUES DE SOUZA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 81.455-5, objeto da portaria publicada no DODF n.º 086, de 11 de maio de 1998, pág. 15, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal para a Fundação Pólo Ecológico de Brasília - JZB, conforme processo n.º 030.003.043/98.

Autorizar a cessão da servidora SOLAZA CRISTINA CAETANO, Agente de Conservação e Limpeza, matrícula n.º 93.985-4, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal para a Secretaria de Comunicação Social, até 31/12/98, conforme Processo n.º 030.003.945/98.

Autorizar a cessão da servidora, DÉBORA ALVES DE ARAÚJO DAMASCENO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula n.º 83.152-2, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, para a Administração Regional de Taguatinga, até 31/12/98, conforme Processo n.º 030.004.255/98.

Autorizar a cessão dos servidores, CLAUDÊMIO COSTA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula n.º 30.934-6, MARIA NOGUEIRA DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula n.º 39.214-6, ARLENE MARIA GONÇALVES DE REZENDE, Técnico de Administração Pública, matrícula n.º 30.038-1, DJANIRA CORREIA VITORIANO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula n.º 39.129-8, DARCISO MAIA FILHO, Técnico de Administração Pública, matrícula n.º 33.698-X, LUCIA HELENA DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula n.º 39.251-0, HELOÍSA HELENA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula n.º 38.969-2, ELIANA RODRIGUES DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula n.º 39.265-0, da Secretaria de Cultura e Esporte para a Fundação Cultural do Distrito Federal, até 31/12/98, conforme Processo n.º 030.005.392/98.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 13 DE JULHO DE 1998

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso IV, do Decreto nº 15.062 de 24 de setembro de 1993, resolve:
I - Instituir Comissão de Seleção do Programa de Concessão de Bolsas de Estudo, referente ao 2º semestre de 1998, junto à Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal - AEUDF, com o objetivo de analisar documentos, contar pontos, apreciar e proceder a classificação dos candidatos.
II - Designar os servidores SILVANA DO SOCORRO BEZERRA TAVARES, Analista de Administração Pública, matrícula nº 80.015-5, MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES, Professor, matrícula 90.047-8, CLÁUDIA LEITE FALCÃO DE SOUZA, Analista de Administração Pública, matrícula nº 80.153-4, VALDIMAR DA COSTA SILVA, Assistente Intermediário de Serviços Sociais, matrícula nº 6.251-0 e RAUL ALVES DE OLIVEIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 80.090-2, para sob a Presidência da primeira comporem, esta comissão.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO Nº:082.012026/98; INTERESSADA: ELIDA PEREIRA DOS SANTOS; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.
Autorizo a Licença para Tratar de Assuntos Particulares, prevista no Art. 5º da Lei 1.864 de 19.01.98, à servidora ELIDA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 48.291-9,Professor MG1Q-GT3, pelo período de 29.07.98 a 28.07.2001.

JACY BRAGA RODRIGUES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 1998
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
1. Autorizar a Carga Horária Especial aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	A partir de
RACHEL CATHARINA DE PAULA E SILVA CAETANO	36.295-6	26.06.98
GLÓRIA MATOS LIMA	37.392-3	03.07.98
JÚLIA CRISTINA MARTINS DE SOUZA	43.104-4	08.07.98
JULIANA GOMES ASSUMPÇÃO	27.478-X	08.07.98

2. Autorizar a Carga Horária Eventual aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Pelo período de
REGINA CÉLIA P. BASTOS	60.187-X	11.02.98 a 23.12.98
GISELENA CARMEN T. L. FREI	74.735-1	11.02.98 a 23.12.98
AIRTON DUTRA DE FARIAS	33.436-7	09.02.98 a 04.05.98
MARTA DE CARVALHO	56.663-2	09.02.98 a 04.05.98
TEREZA Mª ARAÚJO ALVES	33.780-3	09.02.98 a 04.05.98
TERLÚCIA ALBUQUERQUE SOUZA	62.256-7	03.06.98 a 23.12.98
ANA BERNADETE CAMPOS GUIMARÃES	66.293-3	01.06.98 a 23.12.98
REGINA CÉLIA L. BERNARDES	59.532-2	05.03.98 a 23.12.98
GLÁUCIA TEIXEIRA DE S. ALMEIDA	67.699-3	02.03.98 a 28.04.98

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE MELO SOUSA

DESPACHO DA DIRETORA
PROCESSO Nº 082.011184/96, INTERESSADO: PEDRO DE SOUZA DUARTE, ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES
Autorizo a Licença para Tratar de Assuntos Particulares, prevista no art. 5º da Lei nº 1.864/98, relativamente ao servidor PEDRO DE SOUZA DUARTE, Matrícula nº 64.499-4, pelo período de **02/09/96 a 01/09/1999.**

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE MELO SOUSA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 1998.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Retificar a Ordem de Serviço de 11 de outubro de 1994, publicada no DODF nº 202, de 19 de outubro de 1994, página 17, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à MARIA RITA GONÇALVES, matrícula nº 84.869-7, lotado(a) DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinqüênio: 20.08.68 a 05.09.73
2º quinqüênio: 06.09.73 a 05.09.78

Leia-se: 1º quinqüênio: 20.08.68 a 02.09.73
2º quinqüênio: 03.09.73 a 02.09.78

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome:	Matrícula:	Exercício:	Quinqüênio(s)
MARIA EFIGÊNIA A. DE ÁVILA	41.923-0	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 26.04.90 a 25.04.95
DIANA GORETI B. DA SILVA	42.073-5	DRE/CEILÂNDIA	1º 09.05.90 a 08.12.95
JOSÉ MARCOS DA R. SILVA	45.341-2	DRE/PLANALTINA	1º 03.09.91 a 02.11.97
ELISETH ARAUJO BISPO	48.463-6	DRE/TAGUATINGA	1º 11.03.93 a 10.03.98
VITÓRIA CRISTINA P. GOMES	48.778-3	DRE/N. BANDEIRANTE	1º 01.04.93 a 31.03.98
ADALCINO PEREIRA DA SILVA	48.828-3	DRE/CEILÂNDIA	1º 12.04.93 a 11.04.98
DENIZE TITO DAMASCENO DA SILVA	48.916-6	DRE/TAGUATINGA	1º 16.04.93 a 15.04.98
MARIA FERREIRA MENDES	48.924-7	DRE/BRAZLÂNDIA	1º 16.04.93 a 15.04.98
LOURDES MORAIS CAVALCANTE	48.966-2	DRE/TAGUATINGA	1º 19.04.93 a 18.04.98
FRANCISCA P. DE OLIVEIRA	48.973-5	DRE/CEILÂNDIA	1º 20.04.93 a 19.04.98
MARIA GESSIERENE R. NASCIMENTO	48.998-0	DRE/N. BANDEIRANTE	1º 20.04.93 a 19.04.98
IRENE SOARES NERY	49.081-4	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 23.04.93 a 22.04.98
MARLUCE PEREIRA SILVA	49.243-4	DRE/TAGUATINGA	1º 30.04.93 a 29.04.98
FRANCISCA DE SOUSA OLIVEIRA	49.254-X	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 30.04.93 a 29.04.98
ANTÔNIA ALVES LELIS	50.111-5	DRE/SOBRADINHO	3º 06.04.90 a 05.04.95
JOÃO VAZ DE SOUSA	53.368-8	DRE/PLANALTINA	3º 21.09.91 a 20.09.96
LEILA MARIA ALVES DA SILVA	53.712-8	DP/CRT	3º 02.02.92 a 01.02.97
WILIAN OLIVEIRA LIMA	55.789-7	DRE/SOBRADINHO	3º 14.10.92 a 13.10.97
NEUZA FERREIRA PEIXOTO	55.812-5	DRE/GUARÁ	3º 13.10.92 a 12.10.97
MIRTALA CARVALHO DELMONDEZ	56.068-5	DRE/PP-CRUZEIRO	3º 03.02.93 a 02.02.98
VILMA VIEIRA D. NOGUEIRA	56.194-0	DRE/PP-CRUZEIRO	3º 07.02.93 a 06.02.98
MARIA CRISTINA L. VASCONCELOS	56.226-2	DP/CEFDE	3º 08.02.93 a 07.02.98
VALDIR VERDAN LIMA	56.514-8	DRE/PP-CRUZEIRO	3º 19.02.93 a 18.02.98
MARIA DA CRUZ SILVA DE SOUZA	57.071-0	DRE/PP-CRUZEIRO	3º 23.03.93 a 22.03.98
JOSE CÂNDIDO FLORENCIO	57.123-3	DP/CAB	3º 22.03.93 a 21.03.98
LUZIA TEUDOZIA L. DA SILVA	57.346-9	DRE/GUARÁ	3º 07.04.93 a 06.04.98
MARIA LÚCIA OLIVEIRA DE SOUZA	57.432-5	DRE/SOBRADINHO	3º 15.04.93 a 14.04.98
ELIANA DE ALMEIDA MAGALHÃES	57.483-X	DRE/PP-CRUZEIRO	3º 25.04.93 a 24.04.98
IVAN GONÇALVES	57.505-4	DRE/PLANALTINA	3º 27.04.93 a 26.04.98
MARIA DAS GRAÇAS DA C. EIRADO	73.417-9	DRE/PP-CRUZEIRO	4º 13.03.93 a 12.03.98
MARIA DAS GRAÇAS M. EVANGELISTA	73.674-0	DP/CIEF	4º 11.09.92 a 10.09.97
MARIA FAUSTO BARBOSA	74.200-7	DRE/PP-CRUZEIRO	2º 02.01.93 a 01.01.98
SEBASTIÃO PIRES GOMES	74.772-6	DRE/PP-CRUZEIRO	4º 17.03.93 a 16.03.98
ELVIRA MARIA FONTENELI	97.015-8	DRE/PLANALTINA	1º 30.10.89 a 29.10.94

1 - Retificar a averbação do tempo de serviço de **MARIA DA CONSOLAÇÃO G. PASSOS**, matrícula nº 62.882-4, processo nº 082.011346/91, publicada no DODF nº 207 de 21.10.91, página 021, conforme se segue: Onde se lê: 01.06.76.a 20.10.77; 27.12.77 a 12.06.78; 676 dias para aposentadoria e adicionais; Leia-se: 01.06.76 a 20.10.77; 27.12.77 a 12.02.78; 555 dias para aposentadoria e adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de **ELIANE GOMES PACHECO**, matrícula nº 53.878-7, processo nº 082.003543/91, publicada no DODF nº 107 de 05.06.91 página 14, conforme se segue: Onde se lê: 02.07.76 a 04.02.82; 2.044 dias para aposentadoria e adicionais; Leia-se: 02.08.77 a 04.02.82; 1.648 dias para aposentadoria e adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de **EMÍLIO CESAR DE CARVALHO**, matrícula nº 92.400-8, processo nº 082.000908/98, publicada no DODF 072 de 17.04.98, página 037, conforme se segue: Onde se lê: 01.08.65 a 21.05.67; 15.03.71 a 31.08.73; efeitos 1.560 dias para aposentadoria; Leia-se: 01.08.65 a 21.05.67; 15.03.71 a 13.08.73; 1.542 dias para aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de **ERENICE RICARTE PETERS**, matrícula nº 97.923-6, processo nº 082.008243/98 publicada no DODF nº 124 de 03.07.98 página 46, conforme se segue: Onde se lê: 497 dias para aposentadoria, padrão e adicionais; Leia-se: 557 dias permanecendo os mesmos efeitos.

Retificar a averbação do tempo de serviço de **MARCILENE ARAÚJO DE CASTRO**, matrícula nº 56.557-1, processo nº 082.007264/98, publicada no DODF nº 089 de 14.05.98 página 23, conforme se segue: Onde se lê: 19.05.77 a 01.10.80; 1.232 dias para aposentadoria; Leia-se: 19.05.77 a 30.09.80; 1.231 dias para aposentadoria e adicionais, tendo em vista apresentação de Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Departamento de Polícia Federal - Brasília/DF.

Retificar a averbação do tempo de serviço de **BETTY ZOEHLER SANTA HELENA**, matrícula nº 20.436-6, processo nº 082.027245/95, publicada no DODF nº 002 de 03.01.96 página 133, conforme se segue: Onde se lê: 1.000 dias para aposentadoria; Leia-se: 999 dias para aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de **CAUBI BARBOSA DOS ANJOS**, matrícula nº 60.932-3, processo nº 082.009010/98, publicada no DODF nº 110 de 15.06.98, página 010 conforme se segue: Onde se lê: 11.09.68 a 24.02.75; 2.358 dias para aposentadoria; Leia-se: 11.09.68 a 23.02.75; 2.356 dias para aposentadoria e adicionais, tendo em vista apresentação da CTS expedida pela FHDF.

Retificar a averbação do tempo de serviço de **ROSA VIEIRA CARNEIRO**, matrícula nº 99.337-9, processo nº 082.010339/90, publicada no DODF nº 240 de 11.12.90, página 81, conforme se segue: Onde se lê: 01.03.59 a 14.03.77; 5.792 dias para aposentadoria; Leia-se: 01.03.59 a 03.12.68; 22.04.69 a 28.02.74; 12.08.74 a 31.03.75; 12.05.75 a 13.03.77; 6.244 dias para aposentadoria.

2 - Tornar sem efeito a averbação do tempo serviço de **ROSA VIEIRA CARNEIRO**, matrícula nº 99.337-9, processo nº 082.010337/90, publicada no DODF nº 118 de 20.06.91 página 047, tendo em vista duplicidade na publicação da averbação.

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e ainda o contido no Artigo 97, Inciso III, alínea a, Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Gala a servidora JANAÍNA GOUVEIA DE ASSIS DUARTE, matrícula 29.217-6, no período de 04/07/98 a 11/07/98.

RICARDO VILLELA ALVES

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDENS DE SERVIÇO DE 6 DE JULHO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei 197, de 04 de dezembro de 1991, Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551 de 31.01.96, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

01. **WHIRTA DE FÁTIMA NEVES RODRIGUES DE MARCONDES BÉ**, matrícula 34.553-9, conforme CHEV 086/98, no período de 25.06.98 a 23.12.98;

02. **SARA CLÁUDIA LOURENÇO**, matrícula 33.333-6, conforme CHESP 074/98, no período de 13.05.98 a 23.12.98;

03. **ARMANDO ANÍSIO GONÇALVES**, matrícula 36.151-8, conforme CHESP 092/98, a partir de 14.05.98;

04. **CHRISTIANE FREITAS MELO DE SOUZA**, matrícula 24.798-7, conforme PROT 83735/98, a partir de 15.06.98;

05. **SEBASTIANA FERNANDES DA SILVA**, matrícula 33.193-7, conforme PROT 81284/98, a partir de 16.06.98;

06. **VERONICE RODRIGUES DOS SANTOS MIRANDA**, matrícula 35.373-6, conforme MEMO 014/98, a partir de 19.06.98.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, XIX da Constituição e Artigo 10º "b" § 1º do ADCT, resolve:

Conceder Licença Paternidade ao servidor **JAIR ARAÚJO LIMA**, matrícula 26.670-1, pelo período de 25/03/98 a 29/03/98.

KÁTIA FRANCA VASCONCELLOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE JULHO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 555, de 04 de março de 1996, e considerando os termos do decreto 18.445 de 15/07/97, resolve:

Designar **CARLOS EDUARDO DA CRUZ OLIVEIRA**, matrícula 24.093-1, MG3Q, para substituir o titular do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Coordenação Pedagógica, DFG-07, pelo período de 01/06 a 30/11, por motivo de férias seguido de Licença Gestante.

KÁTIA FRANCA VASCONCELLOS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JULHO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 5 5 de 04/03/96, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para substituir o(a) titular no Cargo Comissão a seguir especificado:

- MÁRCIA REGINA DOS SANTOS LUZ, matrícula nº 44.292-5, Chefe da Seção de Recursos Humanos da Divisão Regional de Ensino de Samambaia , DF 07 , pelo período de 06/07/98 à 06/08/98 , por motivo de tratamento de saúde e férias do titular .

DORCAS DE CASTRO

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar **ANDRÉ PAIM** como Executor dos Convênios abaixo relacionados, firmados entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a Fundação Nacional de Saúde:
Convênio nº 672/97 - Controle de Hanseníase;
Convênio nº 636/98 - Implementação da Rede de Frio;
Convênio nº 1165/98 - Ações de Imunizações (Campanha de Multivacinação).

Designar **DISNEY FABÍOLA ANTEZANA URQUIDI**, matrícula nº 133.310-1, como Coordenadora Técnica do Convênio nº 672/97.

Designar **IVONE PEREZ DE CASTRO**, matrícula nº 21.942-8, como Coordenadora Técnica dos Convênios nºs 636/98 e 1.165/98.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 3 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o constante no processo nº 062.000.798/97, resolve:
1 - AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de Analista, Técnicos e Auxiliares de Administração Pública, a prestarem serviços extraordinários nos períodos e totais abaixo especificados, nos termos da autorização dada pelo Senhor Governador do Distrito Federal constante do despacho exarado no processo nº 062.000.798/97, e conforme dispõe o artigo 3º do Decreto nº 17.084 de 28 de dezembro de 1995, combinado com os Decretos 11.386/88 e 11.452/89.

NOME : Angelika Bredt.
MATRÍCULA : 100.003-9
QUANT. HORAS : 20
PERÍODO : Junho/98

NOME : Ernani Avelino de Lima
MATRÍCULA : 100.386-1
QUANT. HORAS : 40
PERÍODO : Junho/98

NOME : Antonio Francisco Venerato
MATRÍCULA : 100.221-0
QUANT. HORAS : 40
PERÍODO : Junho/98

NOME : Edilson Lopes de Mendonça
MATRÍCULA : 100.546-4
QUANT. HORAS : 40
PERÍODO : Junho/98

NOME : Lizandro Aerson de Souza
MATRÍCULA : 100.145-1
QUANT. HORAS : 40
PERÍODO : Junho/98

NOME : João Bruno da Costa
MATRÍCULA : 100.373-9
QUANT. HORAS : 20
PERÍODO : Junho/98

NOME : Jorge Lopes de Souza
MATRÍCULA : 100.314-3
QUANT. HORAS : 05
PERÍODO : Junho/98

NOME : Mauro Lucio Martins
MATRÍCULA : 100.278-3
QUANT. HORAS : 20
PERÍODO : Junho/98

NOME : Giovani Domingos F. Barbosa
MATRÍCULA : 100.613-4
QUANT. HORAS : 40
PERÍODO : Junho/98

NOME : Maria Jose Ferreira da Silva
MATRÍCULA : 100.515-4
QUANT. HORAS : 36
PERÍODO : Junho/98

NOME : Nilza Sousa Pereira
MATRÍCULA : 200.957-9
QUANT. HORAS : 36
PERÍODO : Junho/98

NOME : Eunice Ferreira Lima
MATRÍCULA : 100.122-1
QUANT. HORAS : 36
PERÍODO : Junho/98

2 - DETERMINAR que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando a Seção de Pessoal do ISDF, ao final dos referidos meses, os totais de horas trabalhadas por cada servidor.

MARIO CESAR ALTHOFF

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 7 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o disposto no Art. 17, do Decreto nº 14.647, parágrafo único, de 25/03/93, resolve:
TORNAR SEM EFEITO na OS nº 059 de 25/06/97, que tornou oficial o resultado da Promoção (mudança de classe) a contar de 01/07/97, o nome do servidor IZAIAS GOMES DE ABREU, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 100.240-6.

MARIO CESAR ALTHOFF

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 8 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
DESIGNAR os servidores MARIA APARECIDA MOREIRA MARTINELLI, matrícula nº 100.590-1, Técnico de Administração Pública; LUZINETE CHAGAS DOS SANTOS, matrícula nº 100.687-8, Auxiliar de Administração Pública; NILZA SOUSA PEREIRA, matrícula nº 200.957-9, Tecnico de Administração Pública; EIDER GURGEL DE FREITAS, matrícula nº 200.948-0, Analista de Administração Pública e, LEVI AVELINO MOREIRA, matrícula nº 100.155-8, Técnico de Administração Pública, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Tomada de Contas Especial, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação, os responsáveis pelo ressarcimento dos bens patrimoniais não localizados pela Comissão de Inventários/97, de que trata o processo nº 062.000385/98.

MÁRIO CESAR ALTHOFF

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 8 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto no art. 10 do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, combinado com o item 05 da Portaria nº 01/95-SEA, de 05/01/95, resolve:
SUBSTITUIR, na Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho da Gerência de Biologia Médica, designada pela Ordem de Serviço nº 10 de 19.02.98, o nome da servidora MARIA NAZARÉ ARAÚJO TEIXEIRA, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 200.882-3, pelo nome da servidora NYLDA APARECIDA DOS SANTOS BORGES, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 100.595-3.

MÁRIO CÉSAR ALTHOFF

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 8 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto nº 19.163, de 08 de abril de 1998, resolve:
DESIGNAR os servidores AGTON DIAS SANTOS, matrícula nº 200.841-6, Analista de Administração Pública; JORGE CAETANO JÚNIOR, matrícula nº 200.850-5, Analista de Administração Pública e, MÁRCIA VAZ DE MELLO MAGALHÃES, matrícula nº 465.637/FNS, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem um Grupo de Trabalho, destinado a proceder, no prazo de 60 dias, a contar da publicação deste ato, o levantamento físico dos imóveis utilizados pelo ISDF, objetivando a sua regularização e incorporação ao patrimônio do Distrito Federal.

MÁRIO CESAR ALTHOFF

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 10 DE JULHO DE 1998

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL/ISDF, no uso de sua competência delegada pela Ordem de Serviço nº 216 de 22 de novembro de 1995 e tendo em vista o contido no Decreto nº 7.612, artigo 30, inciso 30, de 25 de julho de 1983, resolve:

CONCEDER LICENÇA GALA , ao servidor JORGE CAETANO JÚNIOR, Analista de Administração Pública, matrícula nº 200850-5 QP/ISDFno periodo de 08/07 a 15/076/98.

WILSON ANTONIO DE SALGADO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 10 DE JULHO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem I.1, da Instrução nº 3 de 20 de março de 1998, resolve:

Exonerar a pedido do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, o servidor abaixo relacionado:

DIÓGENES SEGUTI FERREIRA, matrícula 132.642-2, Assistente Superior de Saúde, Odontólogo, a partir da data de publicação.

Exonerar a pedido do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, o servidor abaixo relacionado:

EDINEY BERNARDES DE PAIVA, matrícula 136.714-5, Assistente Superior de Saúde, Arquiteto, a partir da data de publicação, conforme Processo 061.006.385/98.

Exonerar a pedido do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, o servidor abaixo relacionado:

EDDA MARIA ABATH PEREIRA PINHEIRO, matrícula 122.036-5, Assistente Superior de Saúde, Médico - Dermatologia, a partir da data de publicação, conforme Processo 061.006.621/98.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 1, subitem 1.3, da Instrução nº 3 de 20 de março de 1998, resolve:

Readaptar a servidora JULIANE OMENA COSTA DE SALES, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente de Serviços Complementares-Serviço Social), 2ª Classe, Padrão III, matrícula 131.648-6, lotada no HRGu, para Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), com base no parecer emitido pela Equipe de Reabilitação Profissional da DHMST/DRH e o artigo 24 da Lei 8.112/90, conforme processo nº 061.006297/96.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

INSTRUÇÃO DE 13 DE JULHO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 1.1, da Instrução nº 3 de 20 de março de 1998, resolve:

Exonerar a pedido do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, o servidor abaixo relacionado:

SANDRA MARIA BARBOSA CARVALHO, matrícula 119955-2, Assistente Intermediário de Saúde II, Auxiliar de Enfermagem, a partir de 01/07/98, conforme processo 061.030597/97.

Exonerar a pedido do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, o servidor abaixo relacionado:

ELIAS ABDALLA FILHO, matrícula 128067-8, Assistente Superior de Saúde, Médico - Psiquiatria, , a partir de 11/06/98, conforme processo 061.006797/98.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE JULHO DE 1998(*)

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 2.8 da Instrução No. 03 de 20 de março de 1998, da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Designar os servidores **ANTÔNIO CARLOS MORETZSOHN DE MELLO**, matrícula No. **360.576-1**, **DÉBORA MEIRELLES DUTRA**, matrícula No. **124.449-3** e **EDILMAN LOPES ARRUDA**, matrícula No. **360.714-3**, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo No. **061.007564/98**, devendo a Comissão iniciar seus trabalhos tão logo seja publicada a presente Ordem de Serviço, notificando de tudo desde o início o(s) servidor(es) envolvido(s).

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 126, de 7.7.98, pag. 15.

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 2.8 da Instrução No. 03 de 20 de março de 1998, da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Designar os servidores **ANTÔNIO CARLOS MORETZSOHN DE MELLO**, matrícula No. **360.576-1**, **DÉBORA MEIRELLES DUTRA**, matrícula No. **124.449-3** e **EDILMAN LOPES ARRUDA**, matrícula No. **360.714-3**, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo No. **061.000799/98**, devendo a Comissão iniciar seus trabalhos tão logo seja publicada a presente Ordem de Serviço, notificando de tudo desde o início o(s) servidor(es) envolvido(s).

Designar os servidores **ANTÔNIO CARLOS MORETZSOHN DE MELLO**, matrícula No. **360.576-1**, **DÉBORA MEIRELLES DUTRA**, matrícula No. **124.449-3** e **EDILMAN LOPES ARRUDA**, matrícula No. **360.714-3**, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo No. **061.000734/98**, devendo a Comissão iniciar seus trabalhos tão logo seja publicada a presente Ordem de Serviço, notificando de tudo desde o início o(s) servidor(es) envolvido(s).

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 2, subitem 2.8, da Instrução nº 3 de 20 de março de 1998, resolve:

Absolver a servidora MIROMAR PEIXOTO SILVA, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), 1ª Classe, Padrão III, matrícula 122.596-1, lotada no DESAT, pelas irregularidades que lhe foram imputadas no processo de nº 061.010479/96.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 3, subitem 3.3, da Instrução nº 3 de 20 de março de 1998, resolve:

Declarar a Vacância do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ocupado por **MARIA ROSANGELA CAVALCANTI BARROSO**, matrícula 130.637-5, lotada na ADMC/DET., em virtude de sua posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 03.06.98, conforme autos do processo nº 061.006619/98.

LEADOR MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no subitem 3.16, da Instrução nº 3, de 20 de março de 1998, republicada no DODF de 31-3-98, resolve:

1 - **AVERBAR** o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.039184/98

NOME: **ELENITH JOSÉ DE ALMEIDA,** matrícula 118.176-9, Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, HRAN.

542 dias, ou seja, 1 ano, 5 meses e 27 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-6-76 a 31-12-76, 2-1-77 a 30-6-77 e 6-8-80 a 29-11-81, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039184/98

NOME: **ELENITH JOSÉ DE ALMEIDA,** matrícula 118.176-9, Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, HRAN.

735 dias, ou seja, 2 anos e 5 dias prestados à Prefeitura de Goiânia - GO, no período de 15-3-78 a 19-3-80, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.042349/98

NOME: **VALDINAR FELIX FERNANDES,** matrícula 125.661-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRC.

716 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 21 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-12-79 a 2-9-80 e 3-9-80 a 15-11-81, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.045245/98

NOME: **KIYOMI ITO AOKI,** matrícula 131.906-0, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Laboratório - Patologia Clínica, HRP.

253 dias, ou seja, 8 meses e 13 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-4-89 a 9-12-89, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042371/98

NOME: **MARIA HELENA CHEROBIM RODRIGUES,** matrícula 109.229-4, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRC.

393 dias, ou seja, 1 ano e 28 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 2-5-73 a 29-5-74, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.046124/98

NOME: **JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS,** matrícula 119.437-2, Assistente Intermediário de Saúde - Motorista, HSVP.

6.532 dias, ou seja, 17 anos, 10 meses e 27 dias prestados à Secretaria de Administração - GDF, no período de 18-7-60 a 5-6-78, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.022871/98

NOME: **MAIRON RAYMUNDO DA SILVA LIMA,** matrícula 107.466-1, Assistente Superior de Saúde - Médico, HBDF.

718 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 23 dias prestados como médico-residente à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 4-1-71 a 22-12-72, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.045149/91

NOME: **CARLOS ROBERTO AMÂNCIO DE OLIVEIRA,** matrícula 120.266-9, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRP.

728 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 28 dias prestados ao Ministério do Exército - DF, no período de 4-2-80 à 31-1-82, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.006616/94

NOME: **RUY GERMANO NEDEL,** matrícula 132.401-2, Assistente Superior de Saúde - Médico, DRH/Diversos.

1.461 dias, ou seja, 4 anos e 1 dia, prestados à Câmara dos Deputados, no período de 1-2-87 a 31-1-91, contados somente para fins de aposentadoria.

2 - **RETIFICAR** a averbação de tempo de serviço concedida aos servidores abaixo indicados:

PROCESSO: 061.033117/96

NOME: **ORLANDA CORREA LIMA,** matrícula 132.645-7, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRG.

419 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 24 dias prestados à Prefeitura Municipal de Lagamar - MG, nos períodos de 21-2-66 a 30-6-66 e 15-2-67 a 30-11-67, contados somente para fins de aposentadoria.

Retificada por ter sido considerada, indevidamente, para efeito de adicional de tempo de serviço, uma vez que a servidora ingressou na FHDF na vigência da Lei 8.112/90. Publicação original: DODF nº 102, de 28-5-96.

PROCESSO: 061.039750/97

NOME: **YOLETE BORGES BARBOZA,** matrícula 115.879-1, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRAN.

3.808 dias, ou seja, 10 anos, 5 meses e 8 dias prestados ao Ministério das Relações Exteriores, nos períodos de 28-2-74 a 24-11-80 e 1-2-91 a 28-2-95, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada afim de incluir no total do tempo de serviço, os dias do segundo período. Publicação original: DODF nº 31, de 13-2-98, página 21.

LEADOR MACHADO

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de 28 de abril de 1990, item 1.1; resolve:

Aplicar **pena de advertência** ao servidor **JORGE LUIZ GOMES DA SILVA,** Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, matrícula nº127.892-4, por infringir o artigo 116, inciso X da Lei nº.80112/90.

LUCIANO GONÇALVES DE SOUZA CARVALHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 17 de junho de 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do ítem 4.1 da Instrução Nº 03/98 de 31 de março de 1998, resolve:
Designar a servidora Maria Elisa Siqueira, ASS, Enfermeira, matrícula Nº 127.178-4, para substituir a Encarregada de Enfermagem em Centro Cirúrgico Eletivo (DF-03) da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Assistenciais do HBDF, no período de 12/05 a 31/07/98, por motivo de Licença Médica da titular.
Designar a servidora Cláudia Alves Pereira, ASS, Assistente Social, matrícula Nº 132.110-2, para substituir a Chefe da Seção de Assistência Social (DF-06) da Divisão de Recursos Assistenciais do HBDF, no período de 01 a 30.06.98, por motivo de férias da titular.
Designar o servidor Jorrildo Farias Porto, ASS, Farmacêutico, matrícula Nº 124.126-5, para substituir o Chefe da Seção de Farmácia (DF-07) da Divisão de Recursos Materiais do HBDF, no período de 02 a 21/02/98, por motivo de férias do titular.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do ítem 4.6 da Instrução Nº 13/98 de 31 de março de 1998 e de acordo com a Instrução Nº 27/80 de 05 de setembro de 1980, resolve:
Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor Neodir Ferreira da Mota, ASS, Psicólogo, matrícula Nº 103.604-1, para participar do III Congresso Nacional de Psicologia, a ser realizado em Florianópolis - SC, no período de 23 a 29/06/98.
Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora Rosali Bezerra de Siqueira , ASS, Assistente Social, matrícula Nº 124.640-2, para participar do IX Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, que será realizado em Goiânia GO, no período de 19 a 25/07/98.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do ítem 4.16 da Instrução Nº 03/98 de 31 de março de 1998, concede Salário-Família aos seguintes servidores:
NOME: Walter Figueiredo dos Santos
MATRÍCULA: 115.144-4
DEPENDENTE: Leonardo Augusto G. F. dos Santos
DATA DE NASCIMENTO: 23.05.98, a partir de 08.06.98.
NOME: Carlos Sakr Khouri
MATRÍCULA: 130.592-1
DEPENDENTE: Isadora Dantas Sakr Khouri
DATA DE NASCIMENTO: 27.05.98, a partir de 08.06.98.
NOME: Ana Ciriaca Gentil Ramalho
MATRÍCULA: 352.053-6
DEPENDENTE: Daniel Gentil Ramalho
DATA DE NASCIMENTO: 22.11.70, a partir de 12.06.98.
NOME: Ana Ciriaca Gentil Ramalho
MATRÍCULA: 352.053-6
DEPENDENTE: Thiago Henrique Gentil Ramalho
DATA DE NASCIMENTO: 23.08.91, a partir de 12.06.98.

LUCIANO GONÇALVES DE SOUZA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução N.º 3/98 - FHDF, Publicado no DODF de 31 de março de 1998 pág. 19 e 20. **Resolve**:
Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** aos Servidores abaixo relacionados lotados no HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112./90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração. Deduzidos os meses por ventura usufruídos.

Nome Servidor	Matrícula	Processo N.º	Quinquênio
MARIA JOSÉ MACEDO LOURENÇO	108.334.10	061022086/90	1º: 07.02.75 a 17.03.80 2º: 18.03.80 a 03.04.85 3º: 04.04.85 a 01.05.90 4º: 02.05.90 a 01.05.95
TEREZINHA DE JESUS SILVA NEIVA	112.847.7	061023633/89	4º: 02.04.93 a 01.04.98
FRANCISCA FERREIRA SOUSA	115.048.1	061023508/90	3º: 19.08.90 a 18.08.95
MARIA NICÉLIA GOMES MACÊDO	120.362.2	061036664/92	2º: 21.02.88 a 20.02.93 3º: 21.02.93 a 20.02.98
GEANILCE SOUSA PINTO E STOPPA	121.937.5	061022959/92	2º: 21.12.88 a 29.12.93
JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA NETO	123.334.3	061022194/92	2º: 30.11.89 a 29.11.94
ELIZETE DE OLIVEIRA ALVIM	125.967.9	061022016/93	2º: 23.01.91 a 25.04.98
REGINA HERTHA GEHRMANN	126.308.1	061022164/93	2º: 06.01.91 a 05.01.96
DENISE GARCIA NOGUEIRA SOUSA	127.148.2	061022560/94	2º: 07.02.92 a 06.02.97
IRACEMA MARIA DA SILVA	127.525.9	061022341/94	2º: 06.08.92 a 05.09.97
WALTER MEIRA DE SOUZA	127.668.9	061022705/93	2º: 12.01.93 a 11.01.98
ANA EUNICE SOBRAL FEITOSA PRADO	128.165.8	061022812/98	1º: 12.01.93 a 11.01.98
MARIA ROMUALDA FRANCISCA PEREIRA	129.116.5	061023128/94	1º: 29.09.89 a 04.10.94
NEUSA GONZAGA DE SOUSA	130.056.3	061023110/96	1º: 16.11.90 a 15.11.95
CLAUDIA TEREZA LAUS BARCELLOS	130.057.1	061023456/95	1º: 26.11.90 a 02.12.96
ANGELA MARIA ROCHA DA SILVA FERREIRA	130.084.9	061022853/97	1º: 16.11.90 a 03.05.98
AURITA DE BARROS DOURADO	130.114.4	061022073/97	1º: 19.11.90 a 19.12.95
LILIA MARIA CAMPELO BRASIL	130.195.1	061022492/97	1º: 21.11.90 a 28.01.98
MÁRCIA OLIVEIRA DE MELO LIMA	130.207.8	061022867/98	1º: 21.11.90 a 01.04.98
MATILDE SAMPAIO RODRIGUES DE BARROS	131.604.4	061022644/97	1º: 18.05.92 a 17.06.97
JOANA RODRIGUES SIQUEIRA	131.689.3	061023050/97	1º: 01.07.92 a 30.06.97
TELMA DA CONCEIÇÃO TAVARES	131.718.1	061022899/97	1º: 01.07.92 a 30.06.97
MARILENE DE ASSIS BARBOSA	131.729.6	061022815/97	1º: 26.06.92 a 25.06.97
ORLANDINA VAZ ANDRADE	131.751.2	061022886/97	1º: 22.06.92 a 21.06.97
JOSÉ JOAQUIM DA SILVA	132.078.5	061023389/97	1º: 18.08.92 a 17.08.97
JUCELI ROSA DE OLIVEIRA FONSECA	132.174.9	061023158/97	1º: 18.09.92 a 17.09.97
GAUTAMA ANTULIO BRANDÃO	132.225.7	061022762/98	1º: 24.09.92 a 23.09.97
MARIA CECÍLIA PEREIRA DA SILVA	132.245.1	061023553/97	1º: 19.10.92 a 18.11.97
JÚLIA FOLHA DO LAGO	132.251.6	061023088/97	1º: 05.10.92 a 04.10.97
DINERY MAIA FERREIRA	132.941.3	061022712/98	1º: 20.04.93 a 19.04.98

ORDENS DE SERVIÇO DE 19 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do ítem 4.1 da Instrução Nº 03/98 de 31 de março de 1998, resolve:

Designar a servidora Leonilda Sousa de Oliveira, AIS, Agente Administrativo, matrícula 129.486-5, para substituir a chefe da Seção de Pessoal (DF-07) da Divisão de Recursos Humanos do HBDF, no período de 01 a 05 de junho de 1998, tendo em vista a titular encontrar-se de Licença Médica no referido período.

Designar o servidor Antônio Ribeiro de Araújo, AIS, Agente Administrativo, matrícula 133.710-6, para substituir a Encarregada de Cadastro Financeiro da Seção de Pessoal (DF-03) da Divisão de Recursos Humanos do HBDF, no período de 01 a 05 de junho de 1998, tendo em vista a titular encontrar-se substituindo a Chefe da Seção de Pessoal no referido período, e de 08.06 a 05.10.98, por está a titular de Licença Maternidade.

Designar a servidora Jucirema Maria Rodrigues da Silva, AIS, Agente Administrativo, matrícula 126.006-5, para substituir a Secretária da Unidade de Terapia Intensiva Adulto da Seção de Cirurgia da Divisão de Recursos Médicos (DF-03) do HBDF, no período de 06.06 a 27.07.98, por motivo de Licença Médica da titular.

Retificar as **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** dos seguintes Servidores:
MARCOS CAJADO DE ARAUJO, matrícula: 105.446.5, processo: 061023734/89 lotado no HBDF, publicado no DODF de 09.09.97 pág. 7169; Quinquênios: 1º: 26.11.70 a 25.11.70; 2º: 26.11.70 a 25.11.80; 3º: 26.11.80 a 29.11.85; 4º: 30.11.85 a 29.11.90; 5º: 30.11.90 a 29.11.95. **Para**: Quinquênios: 1º: 26.11.70 a 25.11.75; 2º: 26.11.75 a 25.11.80; 3º: 26.11.80 a 29.11.85; 4º: 30.11.85 a 29.11.90; 5º: 30.11.90 a 29.11.95. Ratificando-se os demais dados; **IRITA ALVES DOS SANTOS,** matrícula: 107.813.5, processo: 061023492/89, lotada no HBDF, publicado no DODF de 05.02.98 pág. 20; Quinquênio: 1º: 02.01.86 a 03.01.92; 2º: 04.01.92 a 03.01.96. **Para**: Quinquênio: 1º: 02.01.86 a 03.01.91; 2º: 04.01.91 a 03.01.96. Ratificando-se os demais dados; **RAIMUNDO JORGE TAVARES CONCEIÇÃO,** matrícula: 112.171.5, processo: 061023609/95 lotada no HBDF, publicado no DODF de 13.10.95 pág. 20; Quinquênios: 1º: 10.10.77 a 06.11.82; 2º: 07.11.82 a 14.01.88. **Para**: Quinquênios: 1º: 10.10.77 a 13.11.82; 2º: 14.11.82 a 22.01.88. Ratificando-se os demais dados; **MARIA GONÇALVES RIBEIRO,** matrícula: 112.512,5, processo: 061023074/89 lotada no HBDF, publicado no DODF de 22.04.91 pág. 21; Decênio: 01.08.78 a 31.07.88 e Publicado no DODF de 03.03.93 pág. 14. Quinquênios: 1º: 15.12.77 a 01.02.83; 2º: 02.02.83 a 15.02.87; 3º: 16.02.87 a 15.02.92. **Para**: Quinquênios: 1º: 15.12.77 a 08.01.83; 2º: 09.01.83 a 22.01.88; 3º: 23.01.88 a 22.01.93; 4º: 23.01.93 a 22.01.98. Ratificando-se os demais dados; **DIVINA DAS GRAÇAS DIAS,** matrícula: 113.216.4, processo: 061023314/89 lotada no HBDF, publicado no DODF de 03.08.93 pág. 20; Quinquênios: 1º: 13.06.78 a 19.08.83; 2º: 20.08.83 a 02.09.88. **Para**: Quinquênios: 1º: 13.06.78 a 18.08.83; 2º: 19.08.83 a 01.09.88; 3º: 02.09.88 a 10.09.93;. Ratificando-se os demais dados; **MARCIA MADEALENA TARQUINIO RIBEIRO** , matrícula: 118.763.5, processo: 061022884/94 lotada no HBDF, publicado no DODF de 05.12.94 pág. 41; Quinquênios: 1º: 16.02.82 a 19.07.87; 2º: 20.07.87 a 20.08.92. **Para**: **MARCIA MADALENA TARQUINIO** Quinquênios: 1º:16.02.82 a 21.07.87; 2º: 22.07.87 a 22.08.92; 3º: 23.08.92 a 22.08.97. Ratificando-se os demais dados; **RAIMUNDA FERREIRA LIMA,** matrícula: 120.798.9, processo: 061022732/93 lotada no HBDF, publicado no DODF de 05.12.94 pág. 41; Quinquênios: 1º:03.05.83 a 15.07.88. **Para**: Quinquênios: 1º:03.05.83 a 13.07.88; 2º: 14.07.88 a 08.11.97. Ratificando-se os demais dados; **IBRAIM ALVES VIEIRA FILHO,** matrícula: 127.186.5, processo: 061023562/92 lotada no HBDF, publicado no DODF de 27.09.94 pág. 29; Quinquênios: 1º:27.02.87 a 09.05.92 e Republicado no DODF de 05.12.94 pág. 40; Quinquênio: 1º: 27.02.87 a 09.03.92. **Para**: Quinquênios: 1º: 27.02.87 a 11.07.92; 2º: 12.07.92 a 11.08.97. Ratificando-se os demais dados;

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do ítem 4.4 da Instrução Nº 03/98 de 31 de março de 1998 e de acordo com o Artigo 97 da Lei 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Autorizar Licença Nojo a servidora Maria Auxiliadora Brasil Almeida, AIS Auxiliar de Enfermagem, matrícula 123.258-4, a ausentar-se do serviço no período de 24 a 27.01.98, por motivo de falecimento de su pai.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do ítem 4.6 da Instrução Nº 03/98 de 31 de março de 1998 e de acordo com a Instrução Nº 27/80 de 05 de setembro de 1980, resolve:
Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora Cláudia Alves Pereira, ASS, Assistente Social, matrícula 132.110-2, para participar do IX Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, que será realizado em Goiânia - GO , no período de 19 a 25/07/98.
Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora Cláudia da Costa Guimarães , ASS, médica, matrícula 130.496-8, para participar do Curso de Formação em Dependência Química - Alcoolismo - Noções Básicas, a ser realizado em Brasília-DF, no período de 15 a 19/06/98.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do ítem 4.12 da Instrução Nº 03/98 de 31 de março de 1998 e de acordo com o Artigo 196 da Lei 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, concede Auxilio Natalidade aos seguintes servidores:
NOME: Walter Figueiredo dos Santos
MATRÍCULA: 115.144-4
DEPENDENTE: Leonardo Augusto G. F. dos Santos
DATA DE NASCIMENTO: 23.05.98, a partir de 08/06/98.
NOME: Carlos Sakr Khouri
MATRÍCULA: 130.592-1
DEPENDENTE: Isadora Dantas Sakr Khouri
DATA DE NASCIMENTO: 27.05.98, a partir de 08.06.98.
NOME: Jânio Alves Vieira
MATRÍCULA: 130.961-7
DEPENDENTE: Thawani da Silva Vieira
DATA DE NASCIMENTO: 06.06.98, a partir de 19.06.98.

LUCIANO GONÇALVES DE SOUZA CARVALHO

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no ítem 4, Instrução nº 03 de 20 de marco de 1998, resolve:
Designar o (a) servidor(ra) abaixo, para responder pelo cargo em comissão por motivo de vacância

NOME :RONEYR ALENCAR MELO
MATRÍCULA : 128.550-5 REF.:AI 20-I
FUNÇÃO :AOSD - ENFERMAGEM
NO PERIODO DE 30/ 04/ 98 A 23/06/98
Cargo: Secretária da Unidade de Plastica Reparadora e de Queimados da Divisão de Recursos Medicos e Assistenciais - HRAN, DFG(03)

NOME :VANILDA A.DE SOUSA DA COSTA
MATRÍCULA : 125.999-7 REF.:AI 16-II
FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
NO PERIODO DE 30/ 04/ 98 A 23/06/98
Cargo: Secretária da Unidade de Internação - HRAN DFG(03)

Conceder SALARIO FAMILIA a(s) o(s) servidor(es)(as) abaixo, nos termos do art. 197, da Lei 8.112/90.

NOME :HERICA SIEIRO FERREIRA MARINHO
MATRÍCULA : 135.382-9 REF.:AI 34-II
FUNÇÃO :AGENTE ADMINISTRATIVO
Filha: Ana Carolina Ferreira Marinho, nascida 03.07.98

NOME :IRANY DE SOUSA SILVA
MATRÍCULA : 127.634-4 REF.:AIS 16-II
FUNÇÃO :AOSD - PATOLOGIA CLINICA
Filha: Brenda de Souza Silva Diniz, nasc em 21.07.95 (menor sob guarda)

NOME :MARCUS ANTONIUS GADELHA MACIEL
MATRÍCULA : 352.383-7 REF.:AS 31-TMP
FUNÇÃO :MEDICO CLINICA MEDICA
Filho: Marcus Antonius Gadelha Maciel Filho, nasc. em 07.06.83
Filha: Mariana de Almeida Teixeira Maciel, nasc. em 06.12.88
Filha: Marcela de Almeida Teixeira Maciel, nasc. em 07.02.97

NOME :WILSON DE OLIVEIRA SANTOS
MATRÍCULA : 127.802-9 REF.:AI 11-II
FUNÇÃO :AOSD - LAVANDERIA
Filho: Jose Alyson da Silva Santos, nascido em 13.11.98

Autorizar a(s) o(s) servidor(es) (as) abaixo, a ausentar-se do seriviço por motivo de FALECIMENTO de familiar, nos termos do art.97, inciso III alínea "b", da Lei 8.112/90.

NOME :CELINA MARIA SIQUEIRA
MATRÍCULA : 116.206-3 REF.:AS-05
FUNÇÃO :FARMACEUTICO BIOQ. LABORATORIO
NO PERIODO DE 01/ 07/ 98 A 08/07/98
Pelo falecimento de sua irmã Alice Maria de Siqueira Ottoni em 01.07.98

NOME :HEVERTON O. CAMPOS MENEZES
MATRÍCULA : 114.791-9 REF.:AS-05
FUNÇÃO :MEDICO - CLINICA MEDICA
NO PERIODO DE 26/ 06/ 98 A 03/07/98
Pelo falecimento de seu pai, Pacifico Soares de Menezes em 26.06.98

NOME :IVANICE ELIAS ANDRADE
MATRÍCULA : 136.186-4 REF.:AIS 33-II
FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
NO PERIODO DE 09/ 06/ 98 A 16/06/98
Pelo falecimento de sua mãe Geralda Elias de Andrade em 09.06.98

Conceder AUXÍLIO NATALIDADE a(s) o(s) servidor(es)(as) abaixo, nos termos do art. 196, da Lei 8.112/90.

NOME :HERICA SIEIRO FERREIRA MARINHO
MATRÍCULA : 135.382-9 REF.:AI 34-II
FUNÇÃO :AGENTE ADMINISTRATIVO
Filha: Ana Carolina Ferreira Marinho, nascida 03.07.98

NOME :WILSON DE OLIVEIRA SANTOS
MATRÍCULA : 127.802-9 REF.:AI 11-II
FUNÇÃO :AOSD - LAVANDERIA
Filho: Jose Alyson da Silva Santos, nascido em 13.11.97

Autorizar o afastamento da(s) do(s) servidor(es)(as) abaixo para participar(em) do(s) Congresso(s) abaixo no período citado, já incluído os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

NOME :DALMO GARCIA LEAO
MATRÍCULA : 119.404-6 REF.:AS-03
FUNÇÃO :MEDICO - ANESTESIOLOGIA
NO PERIODO DE 10/ 10/ 98 A 17/10/98
45º Congresso Bras. de Anestesiologia a ser realizado em Fortaleza-CE

NOME :HELEN CRISTINA BARGATO FONSECA
MATRÍCULA : 122.447-6 REF.:AS-15
FUNÇÃO :ODONTOLOGIA - ESPECIAL
NO PERIODO DE 24/ 09/ 98 A 01/10/98
10º Congresso Internacional de Odontologia de Goiás, a ser realizado em em Goiânia - GO

NOME :JUSSARA CAMPOS
MATRÍCULA : 125.262-3 REF.:AS-14
FUNÇÃO :ODONTOLOGO
NO PERIODO DE 08/ 08/ 98 A 14/08/98
XIV ENATESPO e III Congresso Brasileiro de Saúde Bucal Coletiva a ser realizado na cidade de Fortaleza - CE

NOME :SILVANA VEDOVELLI
MATRÍCULA : 129.814-3 REF.:AS-23
FUNÇÃO :ENFERMEIRO
NO PERIODO DE 19/ 09/ 98 A 26/09/98
50º Congresso Brasileiro de Enfermagem, a ser realizado em Salvador-BA

Conceder LICENÇA ADOÇÃO a (as) o (os) servidor (res) (ras) abaixo, relacinado(s) nos termos do art. 210, da Lei 8.112/90:

NOME :MIRIAN MARIANO DE OLIVEIRA DA COSTA
MATRÍCULA : 129.120-3 REF.:AI 14-II
FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
NO PERIODO DE 19/ 06/ 98 A 16/09/98
Conforme homologação SESMT/HRAN

Designar o servidor abaixo, para substituir o titular da pasta, no período mencionado.

NOME :MIRIAN DE FATIMA M.DE OLIVEIRA
MATRÍCULA : 116.882-7 REF.:AIS 05-II
FUNÇÃO :AGENTE ADMINISTRATIVO
NO PERIODO DE 01/ 10/ 98 A 31/10/98
Cargo: Secretária da Unidade de Internação,DFG(03)
Motivo : Licença Prêmio do titular

NOME :TILIA RUMI OKAHARA
MATRÍCULA : 130.525-5 REF.:AIS 24-II
FUNÇÃO :AGENTE ADMINISTRATIVO
NO PERIODO DE 03/ 07/ 98 A 06/08/98
Cargo: Chefe da Seção de Pessoal/HRAN, DFG(06)
Motivo: Titular de Licença Gestante

NOME :VALDO CASSANI DE OLIVEIRA
MATRÍCULA : 125.781-1 REF.:AIS 20-I
FUNÇÃO :AODS LIMPEZA E CONSERVACAO
NO PERIODO DE 03/ 07/ 98 A 06/08/98
Cargo: Encarregado de Cadastro Financeiro/HRAN, DFG(03)
Motivo: Titular respondendo pela Chefia da SP/HRAN

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE. no uso de suas atribuiçoes regimentais. e considerando o disposto no item IV, sub item 4.7.da Instruçao N. 03 de 20 de março de 1998, da Presidência da Fundaçao Hospitalar do Distrito Federal e instituidor da Comissao Regional de Sindicância. tendo em vista o consoante no art. 167 da Lei 8.112/90 e seus respectivos parágrafos e após analisar os autos do Processo N. 061.039.285/98.
resolve:
concordar com as razoes da Comissao Sindicante. decidindo pelo ARQUIVAMENTO dos autos do processo em epigrafe. de acordo com o Art.144 da Lei 8.112/90.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 2 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE.no uso de suas atribuiçoes regimentais e considerando o disposto no item III, da Instruçao N. 03. de 20 de março de 1998. da Presidencia da Fundaçao Hospitalar do Distrito Federal e instituidor da Comissao Regional de Sindicancia. tendo em vista o consoante no Art. 167 da Lei 8.112/90 e seus respectivos parágrafos e após analisar os autos do processo N. 061.039.083/98.
RESOLVE:
aplicar penalidade de SUSPENSAO. por 03 (tres) dias. ao servidor MARCIO MAGALHAES. matricula 133.422-1. funçao: MOTORISTA. conforme o artigo 127. inciso II. da Lei 8.112/90. a serem cumpridos de acordo com o estipulado pelo Artigo 130. parágrafo 2o. da referida lei estatutária.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE,no uso de suas atribuiçoes regimentais e considerando o disposto no item III. da Instruçao N. 03. de 20 de março de 1998. da Presidencia da Fundaçao Hospitalar do Distrito Federal e instituidor da Comissao Regional de Sindicancia. tendo em vista o consoante no Art. 167 da Lei 8.112/90 e seus respectivos parágrafos e após analisar os autos do processo N. 061.039.083/98.
RESOLVE:
aplicar penalidade de SUSPENSAO. por 03 (tres) dias. ao servidor JULIO CESAR PERRIN FRANCA. matricula 123.762-4. funçao: AGENTE ADMINISTRATIVO. conforme o artigo 127. inciso II. da Lei 8.112/90. a serem cumpridos de acordo com o estipulado pelo Artigo 130. parágrafo 2o. da referida lei estatutária.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 6 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE,no uso de suas atribuiçoes regimentais e considerando o disposto no item III. da Instruçao N. 03. de 20 de março de 1998. da Presidencia da Fundaçao Hospitalar do Distrito Federal e instituidor da Comissao Regional de Sindicancia. tendo em vista o consoante no Art. 167 da Lei 8.112/90 e seus respectivos parágrafos e após analisar os autos do processo N. 061.039.280/98.
RESOLVE:
aplicar penalidade de SUSPENSAO. por 03 (tres) dias. à servidora MARIA CICERA CORDEIRO MANSO, matricula 123.948-1, funçao: AGENTE ADMINISTRATIVO. conforme o artigo 127. inciso II. da Lei 8.112/90. a serem cumpridos de acordo com o estipulado pelo Artigo 130, parágrafo.2o. da referida lei estatutária.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuiçoes regimentais e considerando o disposto no item IV.alinea 4.7. da Instruçao nº 03.de 20 de março de 1998, da Presidencia da Fundaçao Hospitalar do Distrito Federal e instituidor da Comissao Regional de Sindicancia. tendo em vista o consoante no art. 167 da Lei 8.112/90 e seus respectivos parágrafos e após analisar os autos do processo nº 061.039.224/98, resolve:
Aplicar penalidade de ADVERTENCIA ao servidor EDMUNDO FRAGA OLIVEIRA, Matricula: 128.608-1, Funçao: AOSD Enfermagem, conforme o Artigo 127, inciso I. da Lei 8.112/90.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE JULHO DE 1998

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 35, do Decreto n.º 14.937, de 13 de agosto de 1993, resolve:

Designar os servidores AMILCAR UBIRATAM URACH VIEIRA, Matrícula nº 300.173-3, FILOMENO MARCOS DE ANDRADE OURIQUES, Matrícula nº 300.184-9 e VILMA LOPES CORREIA DOS SANTOS, Matrícula nº100.736-X, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial visando apurar dos fatos constantes do processo nº 063.000.234/98, que trata do desaparecimento de um televisor da copa dos doadores, no prazo de 30 (trinta) dias.

BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JULHO DE 1998

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 35, do Decreto n.º 14.937, de 13 de agosto de 1993, resolve:

Designar os servidores AMILCAR UBIRATAM URACH VIEIRA, Matrícula nº 300.173-3, FILOMENO MARCOS DE ANDRADE OURIQUES, Matrícula nº 300.184-9 e VILMA LOPES CORREIA DOS SANTOS, Matrícula nº100.736-X, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial visando apurar dos fatos constantes do processo nº 063.000.349/97, que trata do desaparecimento de um microondas e um relógio de parede da copa dos doadores, no prazo de 30 (trinta) dias.

BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 68, DE 25 DE JUNHO DE 1998(*)

A SECRETÁRIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de viabilizar o repasse do atendimento em creches da área de Assistência Social para a área de Educação, resolve:
Art. 1º - Fica instituída Comissão com o objetivo de analisar a situação das creches no Distrito Federal e planejar o repasse do atendimento promovido pelas mesmas, da área de Assistência Social para a área de Educação, composta pelos seguintes servidores indicados pelos Órgãos abaixo relacionados, sob a coordenação da primeira.
I - ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL - representante da Assessoria do Gabinete da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal;
II - MARIA DE LOURDES BRITO DA SILVA - representante da Gerência de Assistência Social da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal;
III - JUREMA PEIXOTO SOUSA FREIRE - representante dos órgãos de planejamento da Secretaria da Criança e Assistência Social/Fundação do Serviço Social do Distrito Federal;
IV - IBÉRIA CAMPOS BOTELHO - representante da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal;
V - JUPIRA MARTINS DE OLIVEIRA - representante da Secretaria de Educação do Distrito Federal;
VI - SEBASTIANA BISPO ASSUMPÇÃO - representante da Secretaria de Educação do Distrito Federal.
Art. 2º - A Comissão ora instituída deverá observar, dentre outros, o disposto no Protocolo de Intenção para "Implementação de Programas de Formação do Educador Infantil para creches e pré-escolas", firmado entre os Ministérios da Educação e do Desporto, do Trabalho e da Previdência e Assistência Social, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União nº 184, de 24 de setembro de 1997.
Art. 3º - A presente Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir os seus trabalhos.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº119, de 26-06-98, pág. 25.

PORTARIA Nº 77, DE 10 DE JULHO DE 1998

A SECRETÁRIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, item X, do Decreto nº 4.037-B, de 30 de dezembro de 1977, resolve:
Art. 1º - Dispensar a servidora MARISTELA DA COSTA MARQUES CABRAL, matrícula nº 45.640-3, da Comissão Especial de Licitação constituída pela Portaria nº 037-SECRAS, de 30 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 02, de 05 de janeiro de 1998;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.03.98.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

PORTARIA Nº 78, DE 10 DE JULHO DE 1998

A SECRETÁRIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, item X, do Decreto nº 4.037-B, de 30 de dezembro de 1997, resolve:
I - Substituir a servidora Magdalena Sophia Oliveira Pinheiro Villar de Queiroz, matrícula nº 26.207-2, pela servidora Irene Júnior Costa, matrícula nº 27.791-6, como Membro Efetivo da Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria nº 067-SECRAS, de 18.06.98, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 116, de 23.06.98, cabendo à mesma substituir a Presidente da referida Comissão nos seus impedimentos legais e eventuais.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO Nº 3. DE 10 DE JULHO DE 1998

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a necessidade de alterar o Regimento Interno do Centro de Atendimento Juvenil Especializado - CAJE, resolve:
1. Instituir Comissão, sob a coordenação da primeira, para discutir e propor as alterações necessárias no Regimento Interno do Centro de Atendimento Juvenil Especializado - CAJE, composta pelos servidores abaixo relacionados, indicados pelas unidades que representam:
a) MARIA FRANCISCA TEREZA L. MARTINS - matrícula nº 1771-X, representante do Colegiado do CAJE;
b) MÁRCIA ENES SILVA GONDIM - matrícula nº 8632-0, representante da Fundação do Serviço Social;
c) SANDRA REGINA MOREIRA RODRIGUES PIMPÃO - matrícula nº 5880-7, representante da Direção do CAJE;
d) SALMO SOARES SILVA - matrícula nº 8572-3, representante dos Agentes de Reintegração Social do CAJE;
e) RUBENS DEPOLLO - matrícula nº 7436-5, repesentante do Corpo Técnico do CAJE.
2. Estabelecer o prazo de 20(dias) para a conclusão dos trabalhos da Comissão ora instituída.
3. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
4. Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

INSTRUÇÃO DE 10 DE JULHO DE 1998

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV, do Estatuto desta Fundação e conforme Memo nº 60/98-DIREX, e artigo 1º do Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1996, resolve:

Designar o servidor HELENO GILBERTO BARCELOS, matrícula nº 8335-6, Símbolo DFG-13, Chefe da Procuradoria Jurídica, para substituir JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR, matrícula nº 4093-2, Diretor Executivo, Símbolo CNE-05, no período de 06.07.98 a 25.07.98, por motivo de Férias Regulamentares.

Designar a servidora LUCIANA RIBEIRO MELO DE MORAES, matrícula nº 7954-5, Procuradora Fundacional, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe da Procuradoria Jurídica, no período de 06.07.98 a 25.07.98, em substituição ao servidor HELENO GILBERTO BARCELOS, matrícula nº 8335-6, que se encontra substituindo o Diretor Executivo.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 63-A, DE 3 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, resolve:

1. Designar o servidor Antônio Pereira de Mendonça, matrícula n.º 92.027-4, ocupante do cargo de Gerente de Orçamento e Finanças, para substituir o Coordenador Administrativo-Financeiro do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos, nas ausências e impedimentos legais do titular.
2. Este ato entra em vigor a contar da data de sua assinatura.

CLÓVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 65 , DE 9 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 14.451, de 04 de dezembro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo n.º 096.003.200/98, resolve:

1. Designar a servidora MARY BLANC DIAS BARBOSA, matrícula n.º 55.009-4, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como executora do Contrato n.º 023/98, firmado em 08 de julho de 1998, entre o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF e a Espaço Projetos e Construções Ltda., competindo-lhe, dentre outras atribuições contidas no § 3º, do artigo 13, do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e do artigo 95, do Decreto n.º 10.996, de 26 de janeiro de 1988, as seguintes atribuições:

a) acompanhar a execução do contrato, em conformidade com o edital, com a proposta da contratada e de acordo com o instrumento contratual;
b) propor a aplicação de penalidades em decorrência de inadimplência contratual;
c) atestar as notas fiscais referentes ao serviço e instruir o respectivo processo de pagamento;
d) exercer controle financeiro do contrato e das notas de empenho;
e) exercer o controle e a observância do prazo da vigência do contrato;
f) apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pela Direção-Geral do DMTU/DF.

EVERTON FRANCISCO COSTA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 131, DE 9 DE JULHO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. no uso de suas atribuições regimentais e considerando o MEM n.º 052/98-DEMA, de 02/07/98. resolve: I - Autorizar o pagamento de Horas Extras, executadas em junho do ano em curso, aos servidores da relação abaixo, conforme autorização em caráter excepcional, do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, publicada no DODF de 13.05.98, com base no art. 2º do Decreto n.º 18.791/97, combinado com os autos do processo n.º 030.0008691/97. II - Autorizar o pagamento das horas extraordinárias, excetuando o limite de 02 (duas) horas diárias, de acordo com planilha de fls-04 do processo mencionado no item anterior.

MATRÍCULA	N O M E	TOTAL DE HORAS
91951-9	ADAMIL FERNANDES VENTURA	64
92116-5	ARLINDO FRANCISCO DOURADO	03
92275-7	PEDRO SAMPAIO GRANGEIRO	37
92308-7	JOSÉ SAMPAIO	32
92378-8	ALFREDO EURIPEDES FERREIRA	64
92384-2	ROLDÃO MEIRA DE OLIVEIRA	55
92478-4	GERALDO FRANCISCO PIMENTEL	16
92624-8	DIVINO ROSA LIMA	21
92758-9	ANTÔNIO LEMES DA CRUZ	53
92829-1	JOSÉ CARLOS DE SANTANA	70
92854-2	EUTRÓPIO DE SOUZA FREIRE	63
92855-0	WALDEMIRO ALMEIDA SILVA	10
92867-4	RUBENS FERREIRA GARCIA	16,30
92900-x	JOSÉ MARIA V. RODRIGUES	68
92926-3	MILTON PERSEGUIM	56
92940-9	RAIMUNDO DE SOUZA MARTINS	08
93039-3	LUIZ FERREIRA DA SILVA	56
93071-7	NICÁCIO PEREIRA MOTA	56
93164-0	WALTER FRANCISCO DA SILVA	31
93382-1	EDMAN VALDIVINO DOS SANTOS	106
93489-5	JOSÉ DE SOUZA	56
93486-0	JOSÉ FERNANDES PEREIRA	16
93527-1	JOSÉ RIBAMAR ALVES LOPES	24
93533-6	ANTÔNIO ALVES VIEIRA	64
93570-0	FRANCISCO HENRIQUE FERNANDES	08
93614-6	AGRIPINO APOLÔNIO DA SILVA	40
93739-8	CLEOBIO GUEDES DOS SANTOS	80
93826-2	ARÃO DOMINGOS SANTOS FILHO	32
93841-6	ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA	54
93882-3	JOÃO BATISTA DE SOUZA	64
94069-0	FRANCISCO DE ASSIS N. DE OLIVEIRA	64
94082-8	LAURENÇO FERREIRA DA SILVA	37
94202-2	ALECI GONÇALVES DA COSTA	56
94203-0	GERALDO GOMES DOS SANTOS	64
94400-9	CARLOS ANTÔNIO VIEIRA	64
94679-6	ROBERTO CARLOS DE JESUS	105
94680-x	MARCOS MESSIAS RICARDO	98
TOTAL		1.811,30

João Luiz Homem de Carvalho

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 126, DE 6 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência outorgada pela Instrução de Serviço "N" nº 001, de 01 de agosto de 1997, e a vista do Laudo Pericial de Segurança de Medicina do Trabalho, RESOLVE:Conceder Adicional de Insalubridade, 10%(dez por cento), sobre o vencimento aos servidores abaixo relacionados, com fundamento no Artigo 68 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, conforme Memorando nº 055/98-DAG, datado de 22 de junho de 1998.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	VIGÊNCIA
92.150-5	Vicente de Moura Neto	Aux. Des. Agropecuário	01.07.98
93.596-4	Absalão Soares Neto	Téc. Des. Agropecuário	14.01.94
94.019-4	Cláudio Silva	Téc. Des. Agropecuário	01.01.93

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

INSTRUCÃO DE SERVIÇO "P" Nº 130. DE 10 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pela Instrução de Serviço "N" nº 01 de 01.08.97, e considerando o disposto no Artigo 2º, Item I, alínea "d", do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, RESOLVE: Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 , combinado com a Lei nº 221 de 27 de dezembro de 1991, aos servidores desta Fundação, conforme relação abaixo:

NOME : Mário Paulino de Souza
LOTAÇÃO : Presidência da República
MATRÍCULA : 91.154-2
CARGO : Técnico de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIO : 02.06.93 à 01.06.98

NOME : Luis Antônio Leal de Freitas
LOTAÇÃO : DRMS
MATRÍCULA : 91.992-6
CARGO : Técnico de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIO : 28.05.93 à 27.05.98

NOME : José Osvando Martins
LOTAÇÃO : DEMA
MATRÍCULA : 92.004-5
CARGO : Técnico de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIO : 20.06.93 à 19.06.98

NOME : Glória Divina de Souza
LOTAÇÃO : DRMS
MATRÍCULA : 92.547-0
CARGO : Técnico de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIO : 01.06.93 à 31.05.98

NOME : Maria Aparecida Alves
LOTAÇÃO : Sec. de Administração
MATRÍCULA : 93.256-6
CARGO : Técnico de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIO : 22.01.90 à 21.01.95

NOME : Osman Nunes de Araújo
LOTAÇÃO : DRH
MATRÍCULA : 93.350-3
CARGO : Técnico de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIO : 01.01.92 à 31.12.96

NOME : José Osmar de Sousa
LOTAÇÃO : Sec. de Comunicação Social
MATRÍCULA : 93.708-8
CARGO : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIO : 19.09.92 à 18.09.97

NOME : José Luiz Pereira dos Santos
LOTAÇÃO : DEMA
MATRÍCULA : 93.787-8
CARGO : Auxiliar de DEsenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIO : 17.05.93 à 16.05.98

NOME : Francisco das Chagas Batista Bezerra
LOTAÇÃO : DTR
MATRÍCULA : 93.801-7
CARGO : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIO : 29.06.93 à 28.06.98

NOME : Antônio Messias Farias
LOTAÇÃO : DECOM
MATRÍCULA : 94.237-5
CARGO : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIO : 22.04.92 à 21.04.97

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 6 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela letra "c" do Artigo 2º da Instrução Normativa "N" nº 001/97-PR-FZDF, RESOLVE: Conceder licença Nojo a servidora Marlene de Barros Pontes, matrícula nº 93.412-7, por 08(oito) dias, no

período de 03 à 10 de julho de 1998, com base na alínea "b", Inciso III do Artigo 97 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista o constante da Certidão de Óbito nº 46.502, livro C-0081, folha 218, do Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal.

HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO
Diretor- Respondendo

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 8 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 032/SSP-DF, de 06 de novembro de 1996, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990, resolve:

I - Conceder aos servidores abaixo relacionados, uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/São Paulo-SP/Brasília-DF, conforme requisições de nºs 027, 028 e 29, respectivamente:

MATRÍCULA	NOME
21.051-x	SANDOVAL DOS SANTOS CORDEIRO
35.764-2	AGOSTINHO ALVES DE SOUSA
	ADILSON COSTA ROCHA

I - Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias de viagem no valor unitário de R$ 103,10 (cento e três reais e dez centavos) e total de R$ 154,65 (cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), ao servidor abaixo relacionado, o qual se deslocou desta capital com destino a São Paulo-SP, no período de 06 a 07.07.98, para recambiamento de setenciado, conforme solicitação de diária nº 051:

MATRÍCULA	NOME
35.764-2	AGOSTINHO ALVES DE SOUZA

II - Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias de viagem no valor unitário de R$ 123,70 (cento e vinte e três reais e setenta centavos) e total de R$ 185,55 (cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), ao servidor abaixo relacionado, o qual se deslocou desta capital com destino a São Paulo-SP, no período de 06 a 07.07.98, para recambiamento de setenciado, conforme solicitação de diária nº 052:

MATRÍCULA	NOME
21.051-X	SANDOVAL DOS SANTOS CORDEIRO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMNISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo ítem I, alínea "c", da Portaria nº 032/SSP-DF, de 06 de novembro de 1996, considerando a justificativa legal da Divisão de Manutenção de Veículos, através do processo nº 050.000.128/98,resolve:

I - CONCEDER, nos termos do artigo 75, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, Adicional Noturno, no período de 01 a 30 de junho, do corrente ano, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº DE HORAS
24.884-3	EDIVAR SANTOS DA SILVA	008
24.495-3	JORGE DOS SANTOS	008

IVAN FASSHEBER

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 8 de julho de 1998

PROCESSO Nº : 052.000.861/98
INTERESSADO: AGUSTINHO DE PAULA SILVEIRA e OUTROS
ASSUNTO : Pagamento de Exercícios Anteriores

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 224.949,27 (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos), em favor de AGUSTINHO DE PAULA SILVEIRA e OUTROS, correndo a despesa à conta do Elemento 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, d Subatividade 8.502.0001 - Administração de Pessoal.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 9 DE JULHO DE 1998

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

1. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 02 de julho de 1998, o Major RICARDO DA FONSECA MARTINS – Mat. 50.003/8, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver passado à disposição da Força de Paz da Organização das Nações Unidas – ONU (MONUA), em função de natureza militar.

2. ALTERAR a situação de agregação do Major MÁRIO CELSO MANENTE - Mat. 00.411/1, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo agregado a contar de 02 de julho de 1998, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver passado à disposição da Força de Paz da Organização das Nações Unidas – ONU (MONUA), em função de natureza militar.

ANIBAL PERSON NETO – CORONEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E RECREAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 7 DE JULHO DE 1998

O Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação – DEFER, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18 de agosto de 1983.

resolve:

Mandar cessar os efeitos da Ordem de Serviço de nº 25, de 04 de maio de 1998 e Instituir Nova Comissão Organizadora dos III JOGOS POPULARES DO DISTRITO FEDERAL, a realizar-se no período de 16/05 a 12/07/1998, composta pelos servidores: PAULO CÉSAR VALENÇA, mat. 65.491-4, Chefe de Gabinete do DEFER; VÊNUS DÉA VARGAS ARAGÃO, mat. 60.068-7; JOSÉ RIBAMAR MIRANDA DA SILVA, mat. 56.231-9; LÚCIA MARIA MARQUES DA LUZ, mat. 43.983-5; ANTÔNIO CARLOS SILVA FREIRE, mat. 52.500-6; FRANCISCO XAVIER OLIVEIRA, mat. 00.304-2; JOSÉ LEANDRO DA COSTA, mat. 00.516-9; OCÉLIO DE MEDEIROS JÚNIOR, mat. 00.514-2; CÍCERO CÉSAR PAZ DAS NEVES, mat. 58.811-3; EUDERICO HOSANA BATISTA, mat. 00.333-6; VALDECI DA SILVA, mat. 00.489-8; PAULO VICTOR BARBOSA DE CARVBALHO, mat. 00.501-0; PATRÍCIA DE FARO NAZARETH, mat. 00.513-4; NADJA CAMARGO DE BEM, mat. 114.852-4; JOSÉ MARIA DE ARAUJO SILVA, mat. 121.670-8; ALAIZA VIEIRA DE SOUZA DA SILVA, mat. 00.375-1; JOSCELINE LOPES CARBALHO, mat. 00.511-8; LINDAMIRES DA SILVA COSTA, mat. 00.500-2; GLICEMAR LUSTOSA CABRAL, mat. 59.985-9; RANULFO GUEDES SARAIVA, mat. 64.874-4; ALDA TEOTÔNIO TORRES SOARES, mat. 00.063-9; EVANDRO JOSÉ DA SILVA, mat. 00.410-3; JÚLIO CÉSAR SANCHES VICENTE, mat. 00.508-8; EDILEUZA BARBOSA DOS SANTOS, mat. 00.386-7; CARLOS ALBERTO VIEIRA DA SILVA, mat. 00.384-0; JOSÉ CARLOS QUINTÃO, mat. 00.499-4; e convidar para comporem a presente Comissão os representantes das Federações Especializadas/Associações: ZILMAR MOREIRA DA SILVA; MAGDA MACHADO GOMES; FIRSON ALMIR NACIMENTO; CELSO PEREIRA DE ALMEIDA; JOSÉ PAULO SANTOS; ROMUALDO JOSÉ BORGES DOS SANTOS; JAQUELINE PIRES GONÇALVES; JOSÉ RIBAMAR DIAS RAPOSO; LUIZ ANTÔNIO SOARES ROMARIZ; PAULO MURILO COELHO PITA; JOSÉ RICARDO RIZZONE DE SOUZA VALE; CARLOS LUIZ BARROSO; para, sob a presidência do primeiro, organizar, coordenar, supervisionar e controlar o referido evento.

- A presente Comissão cessará suas atividades ao término dos III JOGOS PUPULARES DO DISTRITO FEDERAL, quando cessará a validade desta Ordem de Serviço.

ROBERTO LIAO JÚNIOR

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JULHO DE 1998

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIX, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985 e considerando o que consta do processo nº 151.000.092/98, resolve:

Instituir Comissão de Sindicância Administrativa, integrada por **Jomar Nickerson de Almeida**, Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças, matrícula nº 90.037-0; **Vera Lúcia Pereira Duarte**, Chefe do Núcleo de Conservação e Restauração, matrícula nº 67.124-X e **Maria de Fátima Bispo Rodrigues**, Chefe do Serviço de Pessoal, matrícula nº 27.408-9, sob a presidência do primeiro, para no prazo de (30)trinta dias, apurar responsabilidades pelos fatos constantes do processo acima citado.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Em 10 de julho de 1998

PROCESSO Nº 151.000.089/98
ASSUNTO: Dispensa de Ponto

Autorizo a dispensa de ponto, com base no Decreto nº 5.052 de 28 de dezembro de 1979, do servidor LUCAS NEIVA SILVA, matrícula nº 90.125-3, Assistente da Gerência de Arquivo Permanente, Código DFA-06, para participar da 50ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC, Rio Grande do Norte, no período de 12 a 17 de julho de 1998.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 1º de julho de 1998, publicada no DODF nº 125, de 06/07/98, pág. 26, ONDE SE LÊ IVAN GUIMARÃES RIBEIRO GUIMARÃES, LEIA-SE IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES.

Na Portaria de 22 de janeiro de 1998, publicada no DODF nº 17, de 26/01/98, pág. 34, ONDE SE LÊ MÁRCIA DA SILVA LEMES DE MELO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 46.426-0-SETER, LEIA-SE IVANICE OLIVEIRA VELAME, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 91.050-3 - SETER;
ONDE SE LÊ: ELIZABETH APARECIDA CANEDO COSTA, Técnico de Finanças e Controle, matrícula nº 30.972-9-SETER; LEIA-SE : CARLA DE DEUS MARTINGIL, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 91.011-2-SETER.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA Nº 120, DE 10 DE JULHO DE 1998

O Secretário de Indústria e Comércio do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, incisos XII e XIII da Resolução nº. 099/93 - CDE/DF, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela resolução nº. 041/94 - CDE/DF, de 27 de abril de 1994, e, considerando a necessidade de dar andamento aos processos com pleito de incentivo do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para o Setor de Oficinas de Santa Maria - DF, resolve:
Art. 1º - Alterar a constituição da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 035/98, de 26 de fevereiro de 1998, alterada pela Portaria nº 070/98 de 16 de abril de 1998, da seguinte forma:
I - Dispensar o servidor Ricardo de Castro Paulino, matrícula nº. 23.323-4, da referida Comissão, por motivo de aposentadoria do mesmo.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA DE 7 DE JULHO DE 1998

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes do artigo 36, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059 de 24.09.93, combinado com a Portaria publicada no DODF nº 053 de 18.03.96, Resolve:

- Designar a Chefe de Gabinete da Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude, para executora do Contrato celebrado entre esta Secretaria e ANTÔNIO CARLOS BRAMANTE, visando a instrução no curso de "Políticas e Diretrizes para o Lazer no Distrito Federal", no período de 07 a 12.07.98, conforme elementos constantes do processo nº 210.000356/98.

MARIANA BRAGA

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA DE 9 DE JULHO DE 1998.

O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.258, de 29 de dezembro de 1994, resolve: Designar o(a) servidor(a) **MARIA CECILIA ALBANO CORDEIRO**, matrícula nº 49.973-0 , executor(a) técnico(a) do Contrato nº CFP-PE 035/98 - SETER, firmado entre o GDF/SETER e a **INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL/DF** Processo nº 170.000.137/98, objetivando à realização de serviços, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional / 98 objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

PORTARIA DE 9 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes do artigo 35, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059, de 24.09.93, resolve:

CESSAR o pagamento de Gratificação por Encargo de Gabinete, na categoria de Auxiliar, da servidora ALZIRA BARBOSA DE OLIVEIRA, Matrícula n.º 39.192-1, a partir de 01.07.98, por motivo da mesma ter entrado em gozo de Licença Prêmio por Assiduidade no período de 01.07.98 à 30.07.98.

MARCELO DOURADO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 1998

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes do artigo 37, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059 de 24.09.93, combinado com a Portaria publicada no DODF nº 053 de 18.03.96, Resolve:

- Designar o (a) Chefe da Divisão de Geração de Evento, para executor (a) do Contrato celebrado entre esta Secretaria e o Stúdio André Barcellos de Dança Ltda - ME, Casa São Luiz Ferragens Ltda, Montenegro e Ramam Produção, Imagem, Marketing e Associação de Pais e Mestres da Escola de Música de Bsb, para apresentação de dança de salão, show pirotécnico, apresentação da cantora Tânia Alves e apresentação da Brasília Popular Orquestra, respectivamente, na terceira edição do Projeto Dançando na Praça, no dia 10.07.98, conforme elementos constantes dos processos nºs 210.000363/98, 210.000355/98, 210.000361/98 e 210.000360/98.

SUSANA TOSTES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DA CHEFE

CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA

SERVIDOR: PAULO CÉSAR DA SILVA.
MATRÍCULA: 39.142-5

Concedo Salário -Família, nos termos do Art. 197, da Lei nº 8.112/90, pela dependente: CAROLINA SOUSA SILVA, filha, nascida em 30.06 98, e Auxílio Natalidade conforme Artigo 196 do mesmo diploma legal

MARTHA JOSÉ MARQUES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 9 DE JULHO DE 1998

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, resolve:

Designar ANA MARLINDA SOARES DE LIMA, matrícula nº 94.266-9, para substituir ILDELENE TELES DA SILVA, matrícula nº 80.055-4, Membro da Comissão de Sindicância, constituída através da Instrução de Serviço de 26 de maio de 1998, publicado no DODF nº 99, de 28 de maio de 1998, em virtude de férias da supracitada servidora, a partir de 06/07/98.

SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO
Substituta

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de Serviço de 1º de julho de 1998, publicada no DODF nº 124, de 03 de julho de 1998, página nº 51, da Diretora-Presidente Substituta, concedendo Licença-Prêmio por assiduidade.
Onde se lê: matrícula nº 93.010-5
Leia-se: matrícula nº 92.480-6.

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:
Retificar na Ordem de Serviço de 27 de abril de 1998, publicada no DODF nº 81, pág. 42 de 04.05.98.
onde se lê : Rezoneamento.
leia-se: Zoneamento

FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 3, DE 8 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 99, caput das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 16.098 de 29 Novembro de 1994, resolve:

1- CESSAR, os efeitos da Portaria nº 1 de 13 de abril de 1998, publicado no DODF nº 70 de 15/04/98, pagina 42, que designou o servidor Gilvan Marques Teixeira ,matrícula nº 31.561-3, Técnico de Administração Pública, responsável pela prestação de contas de Vales Transporte dos servidores desta Secretaria.
2- DESIGNAR, o Servidor JOSÉ ALDEBARÁN COSTA RIBEIRO, matrícula nº 91.921-7, Técnico de Administração Pública, responsável pala prestação de contas dos Vales Transporte adquiridos e distribuídos aos servidores desta Secretaria, no exercício de 1998.
3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

PORTARIA Nº 4, DE 10 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º , da Lei nº 1.797, de 18 de dezembro de 1997, e tendo em vista o que consta no Art. 2º, do Decreto nº 18.445, de 15 de julho 1997, que introduz alteração no Decreto 17.603, de 15 de agosto de 1996, resolve:
Designar o servidor LUIZ AVELINO PERES NETO, Analista de Orçamento , matrícula nº 44.476-6, para substituir o Chefe da Divisão de Administração Geral, no período férias regulamentares de 13.07.98 a 03.08.98.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

PORTARIA Nº 5, DE 9 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 2º, da Lei nº 1.797 de 18 de dezembro de 1997, e tendo em vista o Despacho nº 990/98-GABIN da TERRACAP, resolve:
Art. 1º - Dispensar LUCIANO JOSÉ PIEDADE DA SILVA, Matrícula 4.122-8 e designar PAULO JOSÉ DE S. FERREIRA, Extensionista, matrícula nº 4.122-8/EMATER para compor a Comissão de Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº 111.000.397/94-8 e do Expediente nº 888.006.122/95-1 (fotocópia do processo nº 030.006.536/90-6), instaurada pela Portaria nº79, de 08/10/97, página 8258.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 28, DE 8 DE JULHO DE 1998

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 804, de 08 dezembro de 1994 e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:
CONCEDER indenização de transporte, pela execução de serviços externos de exclusivo interesse do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, nas ações que requeiram a utilização de meio de transporte próprio do servidor abaixo relacionado:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PROCESSO Nº
10.600-3	NICODEMOS MANOEL DE JESUS	Mestre de Obras	102-146120/98

Caberá a Divisão de Administração do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal as providências necessárias ao cumprimento dos procedimentos estabelecidos no Decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1991.

ALEXANDRA RESCHKE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 29, DE 8 DE JULHO DE 1998

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – IDHAB-DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 804, de dezembro de 1994, resolve:
1. **SUBSTITUIR,** o membro SUELI DE FÁTIMA CASCÃO pelo servidor JONAS OLIVEIRA FIGUEIRA, Auxiliar de Administração, matrícula nº 11.844-3, da Comissão do Inventário do Estoque dos Materiais deste Instituto, instituída pela Instrução de Serviço nº 051/97, de 30.10.97.
2. **DESIGNAR**, interinamente os servidores LEUDÓCIA CORDEIRO PEREIRA, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.571-1 e ANTONIA VIEIRA MENESES, Agente de Portaria, matrícula nº 11.985-7, para comporem a referida Comissão em substituição aos membros FERNANDO WIDHOLZER e ZÉLIA GODOY GARCIA COSTA, respectivamente, relativo apenas, ao período em que os mesmos estiverem em gozo de Licença Administrativa Remunerada. Dê-se ciência e cumpra-se.

ALEXANDRA RESCHKE

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE SERVIÇO DE 6 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.561 de 12 de abril de 1994, resolve:
Designar a servidora CLÁUDIA MARIA MATOS ARAÚJO, matrícula nº 59.013-4, para substituir a servidora ANA CRISTINA MACHADO VIERA, matrícula nº 85.160-4, Encarregado II.2, Símbolo DFG-08, da Gerência de Projetos Urbanísticos do Distrito II, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 02.07.98 à 31.07.98, em virtude de férias do titular.

Designar a servidora MÔNICA SOARES VELLOSO, matrícula nº 85.195-7, para substituir o servidor CARLOS MADSON REIS, matrícula nº 85.177-9, Chefe da Assessoria de Planejamento Estratégico, Símbolo DFG-13, da Presidência do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 07.07.98 à 27.07.98, em virtude de férias do titular.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 53, do Decreto nº 15.561 de 12 de abril de 1994, com base no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:
Conceder INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, pela execução de serviços externos de exclusivo interesse do meio de transporte próprio dos servidores abaixo relacionados:
IRENE BAZÁCAS CORRÊA, matrícula nº 91.240-9;
SÁVIO DE LIMA IVO, matrícula nº 91.567-X;
ISABELLA CAMPOS VERSIANI, matrícula nº 85.256-2;
Caberá ao Departamento de Administração Geral do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, as providências necessárias ao cumprimento dos procedimentos estabelecidos nesta Instrução de Serviço.

BENNY SCHVASBERG

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 1998

A CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 01/PRG, de 19.02.98, resolve:

1 - Conceder, no mês de abril, indenização de Transporte a servidora da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, abaixo relacionada, observando-se os termos do artigo 2º, Decreto nº 16.955/95.

LÊDA MARIA SOARES JANOT	38.557-3	PROC.	2ª SPR

2 - Conceder, no mês de maio, indenização de Transporte a servidora da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, abaixo relacionada, observando-se os termos do artigo 2º, Decreto nº 16.955/95.

TARCÍSIO VIEIRA DE C. NETO	46.541-0	PROC.	2ª SPR

3 - Conceder, no mês de junho, indenização de Transporte aos servidores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal constantes da relação abaixo, observando-se os termos do artigo 2º, Decreto nº 16.955/95.

ARY LOPES RODRIGUES	06.054.2	SUBPROC.	3ª SPR
NEMESIO SOUSA BATISTA	22.627-0	ASSESSOR	4ª SPR
JOSÉ RAIMUNDO DAS VIRGENS FERREIRA	23.674-8	PROC.	4ª SPR
ANTÔNIO TEODORO COSTA VILHENA	26.876-3	ASSESSOR	GABINETE
ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO	28.825-X	SUBPROC.	2ª SPR
MARIA DOLORES SERRA DE MELLO MARTINS	28.832-2	SUBPROC.	3ª SPR
LISIA BARREIRA MUNIZ DE ARAGÃO	28.943-4	PROC.	4ª SPR
GISLÂNDIA MARIA BARROS FERNANDES	30.476-X	ASSESSORA	3ª SPR
MIGUEL ÂNGELO FARAGE DE CARVALHO	30.764-5	PROC.	3ª SPR
MARIA LOPES DE MORAIS	30.765-3	PROC.	4ª SPR
ROSANA TEIXEIRA DE C. FONSECA	30.766-1	PROC.	2ª SPR
ALMIR NOGUEIRA	30.773-4	PROC.	4ª SPR
ELANE PINHEIRO PEIXOTO BOTELHO	33.271-2	ASSESSORA	4ª SPR
CELENA ANSELMO S. BASTOS	33.485-5	ASSESSORA	2ª SPR
JAQUELINE BRITO DE BARROS	35.856-8	PROC.	3ª SPR
DIANA DE ALMEIDA RAMOS	35.867-3	PROC.	4ª SPR
CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ	37.994-8	PROC.	2ª SPR
AREF ASSREUY JÚNIOR	38.547-6	PROC.	4ª SPR
DENILSON FONSECA GONÇALVES	38.548-4	PROC.	4ª SPR
LUIZ CARLOS MARINHO DE BARROS	38.549-2	PROC.	2ª SPR
MARA KOLLIKER WERNECK	38.553-0	PROC.	2ª SPR
LÊDA MARIA SOARES JANOT	38.557-3	PROC.	2ª SPR
ADA STELLA BASSI DAMIÃO	38.558-1	PROC.	2ª SPR
EVALDO DE SOUZA DA SILVA	38.564-6	PROC.	2ª SPR
ELZA HELENA SOARES MUSTAFA	38.811-4	PROC.	3ª SPR
CLÁUDIA APARECIDA F. DOS SANTOS	39.776-8	ASSESSORA	3ª SPR
CÍCERO IVAN FERREIRA GONTIJO	45.812-0	PROC.	3ª SPR
MARIA WILMA DE A. S. RESENDE	46.539-9	PROC.	2ª SPR
TARCÍSIO VIEIRA DE C. NETO	46.541-0	PROC.	2ª SPR
PATRÍCIA LYRIO ASSREUY	46.545-3	PROC.	1ª SPR
ISABEL PAES DE ANDRADE BANHOS	46.546-1	PROC.	4ª SPR
HELOISA MARIA DE MIRANDA CARVALHO	47.597-1	ASSESSORA	1ª SPR
RENATA BARBOSA FONTES	47.668-4	PROC.	3ª SPR
DEIRDRE DE AQUINO NEIVA	47.671-4	PROC.	3ª SPR
LUDMILA LAVOCAT GALVÃO	47.703-6	PROC.	4ª SPR
HELOISA MONZILLO DE ALMEIDA	48.011-8	PROC.	1ª SPR
RUBEM DÁRIO FRANÇA BRISOLLA	48.159-9	PROC.	3ª SPR
TATIANA FERREIRA TAMER	48.591-8	PROC.	1ª SPR
SANDRA CRISTINA DE ALMEIDA TEIXEIRA	48.594-2	PROC.	3ª SPR
VALDSON GONÇALVES DE AMORIM	49.008-3	PROC.	4ª SPR
WILSON RODRIGUES DAMASCENO	49.227-2	PROC.	4ª SPR
FABIANO OLIVEIRA MASCARENHAS	49.232-9	PROC.	4ª SPR
MÁRCIA CARVALHO GAZETA	49.254-X	PROC.	1ª SPR

LENIR NEVES FONSECA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 172, DE 13 DE JULHO DE 1998

Dispõe sobre o processamento dos créditos oriundos da folha de pagamento e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XX, alíneas "a" e "b", do Regimento Interno, e tendo em vista o que se apresenta no Processo n.º3.748/97, **resolve**:

Art. 1º O processamento das folhas de pagamento de remuneração ou proventos dos servidores dos Serviços Auxiliares do Tribunal será efetuado pelo Banco de Brasília S.A., bem assim o recolhimento de tributos, taxas e contribuições delas decorrentes.

Art. 2º É facultado ao servidor inativo ou pensionista apresentar ao Departamento de Pessoal opção por outra instituição financeira, para fins de crédito dos proventos, havendo nesse caso repasse dos respectivos valores por intermédio do Banco de Brasília S.A.

Parágrafo único. Permanecem em vigor as opções, de que trata o *caput* deste artigo, registradas no Serviço de Pagamento de Pessoal até a data de vigência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JORGE CAETANO

PORTARIA Nº 173, DE 13 DE JULHO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III, artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 662/91 e na Decisão nº 4088/98, resolve:

Retificar a Portaria nº 124, de 19 de maio de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 097, de 22 de maio de 1995, que concedeu a revisão dos proventos de aposentadoria do servidor ARY PENNA SILVA, no cargo de Técnico de Administração Pública - B, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, para excluir do fundamento legal o artigo 3º da Medida Provisória nº 939, de 16 de março de 1995, ficando ratificados os demais termos.

JORGE CAETANO

PORTARIA Nº 174, DE 13 DE JULHO DE 1998

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXI, do artigo 84, do Regimento Interno e nos termos dos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 2775/98, resolve:

I - Dispensar, a partir desta data, MARISA MATOS MARTIN, Técnica de Finanças e Controle Externo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da atribuição de membro da Comissão instituída pela Portaria nº 170, de 2 de julho de 1998.

II - Designar, para integrar a referida comissão, o servidor CARLOS ARMANDO DA SILVA, Técnico de Administração Pública - A, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares.

JORGE CAETANO

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 4/98

A Comissão Especial de Licitação Para Obras e Serviços de Engenharia, torna público o resultado do Convite n.º 04/98 – RA-IV, considerando, por unanimidade, a firma TERRASAN ENGENHARIA LTDA. vencedora da licitação com o menor preço global de R$ 30.854,67 (trinta mil, oitocentos e cinqüenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), para construção de dois estacionamentos na Praça Central do INCRA 8 / RA-IV, tendo área total de 1.178,32 m².

Brazlândia – DF, 10 de julho de 1998.

JOSÉ EDUARDO BARRETO ÁVILA
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE 11/98

ABERTURA :21/07/98 HORÁRIO: 09:30 H
LOCAL :Auditório da RA/ II A.E S/Nº - Setor Central/Gama-DF
OBJETO :Contratação de empresa para locação de máquina copiadora, conforme especificação nos anexos do edital.
TIPO :Menor Preço

A Administração Regional do Gama, através da Comisão Permanente de Licitação, comunica que o Edital da Carta Convite em epígrafe, está a disposição dos interessados, mediante a apresentação do CRC. Interessados poderão obter cópia do Edital na sala da CPL/RA II Ed. Sede da Administração Regional do Gama, A.E. S/Nº S.Central, no horário das 09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00h, Tel:: 384-9000 R-274.

Gama-DF., 10 de julho de 1998

ZILMAR DANTAS FERNANDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
JUNHO/98

A Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RA-VIII, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 c/c a Lei nº 938/95, torna pública a relação de gastos com material, obras e serviços efetuados no mês de junho 1998.

NE	FIRMA/DESCRIÇÃO PRODUTO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	CONVITE			
98NE00135	FERRAGENS PINHEIRO LTDA - Cimento comum saco 50 kg mr. Tocantins.	450	6,95	3.127,50
	DISPENSA			
98NE00133	REFRIGERAÇÃO LEAL LTDA - Instalação de aparelho de ar condicionado c/ capacidade para 10.000 Btu´s.	04	182,12	728,50
98NE00134	CEB - CIA ENERGÉTICA DE BSB - Reforço da 98NE00008 (Manutenção das redes públicas desta RA-VIII) Núcleo Bandeirante.	01	10.000,00	10.000,00
98NE00140	ITACARAMBI FERRAMENTAS LTDA - Trena de fibra de vidro de 50 metros.	03	36,00	108,00
98NE00143	REFRIGERAÇÃO SÃO MARCOS LTDA - Serviços de instalação de ventiladores de teto para os próprios desta Adm. Regional.	02	132,50	265,00
	INEXIGÍVEL			
98NE00129	BANCO REGIONAL DE BSB - BRB S/A - Aquisição de Vales-Transporte ref. junho/98 para os servidores desta Adm. Regional.	01	6.443,40	6.443,40
98NE00131	CEB - CIA ENERGÉTICA DE BSB - Reforço da 98NE00009 (consumo energético das redes públicas desta RA-VIII).	01	25.300,00	25.300,00
98NE00132	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA - Aquisição de Vales-Transporte ref. junho/98 para os servidores desta Adm. Regional.	01	494,60	494,60
98NE00138	TELEBRASÍLIA CELULAR S/A - Reforço da 98NE00089, para custear as despesas com tarifas telefônicas das linhas móvel celular desta Adm. Regional.	01	1.500,00	1.500,00
98NE00139	TELEBRASÍLIA TELEC. DE BSB S/A - Reforço da 98NE00011, para custear as despesas com tarifas telefônicas das linhas convencionais desta Adm. Regional.	01	5.000,00	5.000,00
98NE00141	CEB - CIA ENERGÉTICA DE BSB - Reforço da 98NE00141, para custar as despesas com tarifas energéticas dos próprios desta Adm. Regional.	01	2.300,00	2.300,00
98NE00142	CAESB - CIA DE ÁGUA ESGOTO BSB - Reforço da 98NE00006, para custar as despesas com tarifas de água e esgoto dos próprios desta Adm. Regional.	01	4.500,00	4.500,00
	NÃO APLICÁVEL			
98NE00130	TELEBRASÍLIA - TELEC. DE BSB S/A - Ressarcimento de salário e encargos sociais, conforme CT nº 95/98, ref. abril/98.	01	3.115,67	3.115,67
98NE00136	SERPRO SERV. FEDERAL PROC. DADOS - Folha suplementar nº 2011206/98 (ressarcimento de salário e encargos sociais), ref. maio/98 conf. ADPEX/SUPAD-057/98.	01	949,84	949,84
98NE00137	TELEBRASÍLIA - TELEC. DE BSB S/A - Folha suplementar nº 2001206/98 (ressarci - mento de salário e encargos sociais), ref. março e maio/98, conf. CT nº 118/98.	01	3.675,82	3.675,82

A DIVISÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/98

Processo Nº: 145.000.284/98 - RA XV
Tipo: Menor Preço
Objeto: Contratação de firma especializada para a execução de obras das quadras poliesportivas.
A Comissão Especial de Licitação da Administração Regional do Recanto das Emas, torna público a todos os interessados, o resultado de julgamento das propostas da Licitação em epígrafe, que apontou como firma vencedora, ALTERNATIVA CONSTRUÇÕES LTDA., que apresentou proposta de preço global no valor de R$ 24.117,17 (vinte e quatro mil, cento e dezessete reais e dezessete centavos), com o coeficiente multiplicador K= 0,79 (zero vírgula setenta e nove). Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, a partir desta publicação.

Recanto das Emas/DF, 10 de julho de 1998
HILTON QUEIROZ ACTIS
Presidente da CEL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/98-CL

Objeto: Aquisição de Bandeira Oficial do Brasil
Proc.Inter.: 030.004.233/98 - SEA
A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, comunica a todos os interessados que reconsiderou da sua decisão DANDO PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa MANSUR & CIA LTDA, e que o Senhor Secretário de Administração no uso de suas atribuições regimentais, acatou a decisão da Comissão de Licitação NEGANDO PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa SÓ BANDEIRAS IND. E COM. LTDA., mantendo a decisão que a desclassificou. Informamos ainda, que a reunião de abertura das propostas de preços da licitação em referência, ficou marcada para o dia 14/07/98 às 15:00 horas.

Brasília, 13 de julho de 1998
LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS
Presidente da Comissão

SUBSECRETARIA DE RECURSOS FÍSICOS
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

EXTRATO DE REVISÃO PERIÓDICA

REVISÃO PERIÓDICA 3º TRIMESTRE de 1998 - Conforme Portaria nº 020/91, de 04 de Julho de 1991, Item 3.1

JULHO								
20	21	22	23	24	27	28	29	30
JFO.5839	JFO.8157	JFO.2705	JFO.2763	JFO.4876	JFO.0395	JFO.5287	FO.8318	JFO.8377
JFO.0115	JFO.1366	FO.1640	JFO.6833	JFO.0405	JFO.7804	FO.3629	JFO.2186	FO.6345
JFO.0467	FO.9121	FO.8724	JFO.5397	JFO.2753	JFO.7207	CO.0351	JFO.1864	FO.9902
JFO.4956	JFO.5257	JFO.3516	FO.4960	JFO.8277	FO.7779	JFO.3907	JFO.7057	FO.9530
JFO.7217	FO.7559	FO.3667	JFO.7257	FO.3955	JFO.8127	JFO.7237	JFO.3797	JFO.5637
FO.7619	FO.9141	FO.4950	JFO.5037	JFO.3857	JFO.7107	JFO.6584	FO.4769	JFO.3697
JFO.5867	JFO.5147	FO.8941	JFO.2176	FO.8199	JFO.5907	FO.8109	FO.7629	JFO.3093
FO.7749	JFO.2976	JFO.0390	FO.8259	JFO.2556	FO.7769	JFO.5347	JFO.8197	CO.0127
FO.8269	JFO.4947	JFO.6927	JFO.5027	FO.4128	JFO.4977	JFO.3657	JFO.8234	JFO.7624
JFO.2743	FO.9753	JFO.0415	CO.0207	JFO.5675	JFO.5357		JFO.5607	JFO.5966
JULHO	AGOSTO							
31	03	04	05	06	07	10	11	12
JFO.3677	JFO.7366	JFO.5616	JFO.9817	JFO.4986	FO.8651	JFO.2462	JFO.5547	JFO.9051
FO.4590	JFO.2472	JFO.8851	JFO.4506	JFO.5606	FO.7829	JFO.6984	JFO.3257	FO.7193
JFO.7117	JFO.8147	JFO.8317	JFO.5646	JFO.8227	JFO.3987	JFO.5247	FO.8392	JFO.3207
CO.0161	JFO.5897	JFO.8397	JFO.7157	FO.1239	FO.2738	JFO.8207	JFO.5167	JFO.8307
JFO.8187	JFO.4957	FO.2426	JFO.7047	FO.8129	FO.9992	FO.8854	FO.8734	JFO.5957
FO.7719	CO.3771	FO.7969	FO.8824	FO.3453	JFO.5517	JFO.3747	FO.3322	JFO.8271
JFO.2773	JFO.3927	JFO.5567	FO.4920	FO.5062	FO.7959	CO.0160	FO.8189	JFO.4017

CO.1611	JFO.7147	JFO.3227	JFO.9361	JFO.7277	FO.7649	JFO.2783	JFO.3147	JFO.5627
JFO.5237	JFO.3887	FO.1660	JFO.8461	JFO.6994	JFO.5617	JFO.3327	JFO.3167	FO.2446
JFO.5067	JFO.0105	FO.3335	JFO.3516		JFO.3177	FO.4415	JFO.8217	FO.9071
AGOSTO								
13	14	17	18	19	20	21	24	25
JFO.6974	JFO.3187	JFO.0985	JFO.6584	JFO.5017	JFO.6954	JFO.8327	CO.0137	FO.2672
JFO.8274	JFO.7037	JFO.5926	FO.4920	JFO.5936	FO.6028	JFO.8614	FO.2728	FO.2748
FO.8694	JFO.1294	FO.8784	JFO.5626	JFO.7874	JFO.6927	JFO.5197	JFO.9807	FO.4890
FO.9171	FO.9540	FO.3111	JFO.7077	FO.8794	JFO.5636	JFO.5387	JFO.9391	FO.3679
JFO.5797	JFO.8407	CO.0371	JFO.5947	JFO.5807	JFO.3157	JFO.8357	FO.4434	FO.9021
FO.8814	JFO.5977	FO.8209	JFO.5877	FO.8229	JFO.8267	FO.1899	JFO.5407	JFO.5917
JFO.5667	JFO.3607	CO.2161	FO.3617	JFO.3577	FO.6256	JFO.8554	JFO.2803	JFO.7734
JFO.5737	JFO.7087	JFO.1266	JFO.9871	JFO.8287	JFO.3237	FO.3669	CO.0128	JFO.5896
JFO.6444	CO.0138	FO.8691	JFO.5827	JFO.8837	JFO.4909	JFO.8337	JFO.5536	JFO.2813
JFO.7754	JFO.5676	JFO.2793	JFO.7784	FO.4394	JFO.6964	JFO.5427	JFO.5686	FO.8342
AGOSTO			SETEMBRO					
26	27	28	31	01	02	03	04	08
JFO.5937	JFO.4997	FO.8804	FO.9597	FO.9608	JFO.4612	JFO.2166	JFO.5977	JFO.7226
JFO.5927	JFO.3867	FO.4860	JFO.3907	FO.3568	JFO.7094	JFO.8136	JFO.0665	FO.9494
JFO.8297	JFO.8137	JFO.3127	JFO.3647	JFO.5207	FO.4779	JFO.3197	JFO.3347	JFO.0655
FO.2607	JFO.3897	JFO.5327	JFO.3667	JFO.3287	JFO.9881	JFO.3627	JFO.7017	JFO.2446
FO.9991	FO.8754	JFO.3217	JFO.3837	FO.3813	JFO.7104	JFO.8347	JFO.8321	JFO.3727
JFO.3657	FO.2557	JFO.5687	FO.8844	FO.6412	JFO.7167	JFO.7027	JFO.4542	JFO.3562
JFO.3552	FO.8029	JFO.8244	JFO.3277	FO.1120	FO.3823	JFO.8214	JFO.3707	JFO.5307
JFO.5906	JFO.5987	JFO.5586	JFO.7127	JFO.8511	JFO.2466	JFO.5916	JFO.5596	JFO.9351
JFO.7824	JFO.8861	FO.8771	JFO.0695	JFO.0685	FO.3598	FO.8328	JFO.0635	JFO.3807
FO.3556	JFO.4294	JFO.3597	JFO.1446	FO.3347	JFO.0675	CO.0381	JFO.9341	FO.2572
			JFO.7084	FO.6120	FO.9287	JFO.3207	FO.7739	JFO.7614
			JFO.8341	JFO.1685	JFO.8351	JFO.0375	JFO.2422	JFO.8361
SETEMBRO								
09	10	11	14	15	16	17	18	21
JFO.0645	JFO.3847	FO.8731	JFO.5546	JFO.8831	JFO.2466	FO.8089	JFO.4967	JFO.4047
JFO.7137	JFO.0705	JFO.5227	FO.8338	JFO.5317	FO.9307	JFO.2676	JFO.5707	JFO.7187
SETEMBRO								
22	23	24	25	28	29	30	01	02
JFO.5837	JFO.8117	JFO.0715	JFO.0725	JFO.3757	JFO3267	JFO.8039	FO.6266	JFO.7794
FO.8788	FO.3721	FO.3643	JFO.7177	JFO.0735	FO.8858	JFO.4302	FO.7990	CO.2431
JFO.5217	JFO.5367	FO.9277	JFO.3997	JFO.3317	JFO.0745	JFO.0755	JFO.0775	JFO.5057
JFO.5527	FO.1610	JFO.5117	FO.7789	JFO.5847	JFO.5717	VR.0007	FO.2340	JFO.1630
JFO.3977	FO.4900	CO.0158	JFO.5967	JFO.7247	FO.8711	FO.7966	FO.8891	JFO.4027
FO.3596	FO.7679	JFO.5177	JFO.7227	JFO.3376	JFO.4037	CO.1631	FO.7841	JFO.7784
JFO.5847	FO.8798	JFO.7097	JFO.5077	JFO.5746	JFO.5756	JFO.5766	JFO.3937	JFO.3137
JFO.3827	JFO.5817	JFO.3076	FO.0462	JFO.7814	JFO.0345	JFO.5747	JFO.5776	JFO.8247
JFO.0153	JFO.4927	JFO.8381	JFO.9582	JFO.9051	JFO.5675	JFO.8401	FO.6334	JFO.8411
JFO.8371		FO.6364		JFO.8561	JFO.8391	JFO-2459		
OUTUBRO						OUTUBRO		
05	06	07	08	09	13	14	15	16
JFO.7014	CO.1621	FO.9161	FO.8079	JFO.0815	JFO.3307	JFO.3577	JFO.5839	JFO.8157
JFO.3817	JFO.7044	JFO.5796	JFO.8501	JFO.8281	FO.9347	JFO.0975	JFO.0115	JFO.1366
FO.7819	JFO.5437	JFO.5377	JFO.5297	FO.3345	JFO.5576	JFO.0965	JFO.0467	JFO.9121
JFO.8471	JFO.6994	JFO.3897	JFO.7024	JFO.5806	FO.7871	JFO.8116	JFO.4956	JFO.5257
JFO.8684	CO.0157	JFO.5187	JFO.7287	JFO.5337	JFO.8387	JFO.0765	JFO.7217	FO.7559
JFO.0795	JFO.5657	JFO.3297	JFO.5647	JFO.8334	FO.7669	JFO.7034	JFO.7619	FO.9141
JFO.5697	JFO.4057	FO.3751	FO.7729	JFO.7197	FO.3801	JFO.7225	JFO.5867	JFO.5147
FO.9327	FO.3483	JFO.8291	JFO.3687	JFO.3587	JFO.2966	JFO.8495	JFO.7749	JFO.2976
JFO.3767	JFO.3294	JFO.3717	FO.8248	FO.2662	JFO.3917	JFO.7024	JFO.8269	JFO.4947
JFO.5786	FO.8714	JFO.0805	FO.8764	FO.3107	JFO.6497	JFO.5887	JFO.2743	FO.9753
JFO.8421	JFO.8551		JFO.5247	JFO.3527	JFO.5457	JFO.5587		
			JFO.3507	JFO.0163	JFO.8197	JFO.3497		
			JFO.5977	JFO.7784	JFO.0753	JFO.0173		
			JFO.8431	JFO.8441		JFO.8451		
OUTUBRO								
19	20	21	22	23	26	27	28	
JFO.2705	JFO.2763	JFO.4876	JFO.0395	JFO.5287	FO.8318	JFO.8377	FO.3677	
JFO.1640	JFO.6833	JFO.0405	JFO.7804	FO.3629	JFO.2186	FO.6345	FO.4590	
JFO.8724	JFO.5397	JFO.2753	JFO.7207	CO.0351	JFO.1864	FO.9902	JFO.7117	
JFO.3516	JFO.4960	JFO.8277	FO.7779	JFO.3907	JFO.7057	FO.9530	CO.0161	
JFO.3667	JFO.7257	FO.3955	JFO.8127	JFO.7237	JFO.3797	JFO.5637	JFO.8187	
JFO.4950	JFO.5037	JFO.3857	JFO.5907	JFO.6584	FO.4769	JFO.3697	FO.7719	
JFO.8941	JFO.2176	FO.8199	JFO.7769	FO.8109	FO.7629	JFO.3093	JFO.2773	
JFO.0390	JFO.8259	JFO.2556	FO.4977	JFO.5347	JFO.8197	CO.0127	CO.1611	
JFO.6927	JFO.5027	FO.4128	JFO.5357	JFO.3657	JFO.8234	JFO.7624	JFO.5237	
JFO.0415	CO.0207	JFO.5675	JFO.7107	JFO-2469	JFO.5607	JFO.5966	JFO.5067	

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA

EDITAL Nº 24-DAT/SUREC/SEFP, DE 10 DE JULHO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, **DECLARA CANCELADAS**, com fundamento no art.29, inciso II, alínea "d" e no art.383 do Decreto n.º 18.955, de 22 de dezembro de 1997, as inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, suspensas há mais de 90 (noventa) dias, dos contribuintes abaixo relacionados, tornando público, em conseqüência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes, a partir da cessação das atividades, nos termos do art.153, inciso VI, alínea "a" do Decreto n.º 18.955/97 e art.51, inciso III, do Decreto n.º 16.128/94.

RAZÃO SOCIAL	CF/DF	CGC
ARMARINHO ARMAÇÃO LTDA ME SCLRN 703 BL E LOJAS 46	07.332.549/001-01	37.074.911/0001-73
DESIGN CENTER INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA SCN Q 06 CJ A LJS 223C 229C 249C CONTABILISTA RESPONSÁVEL – CF/DF: 07.306.785/001-06	07.323.695/002-48	37.118.346/0002-80
GBP MARKETING E COMUNICAÇÕES LTDA SCLN 704/705 BL E SALAS 101/5	07.330.741/001-90	37.157.369/0001-12
LDS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA SCLN QD 407 BLOCO E LOJA 17 SUBSOLO	07.354.392/001-70	72.652.670/0001-01
MUNDO DO PADEIRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA SCLRN QD 704 BL D LOJA 33 CONTABILISTA RESPONSÁVEL – CF/DF: 07.303.630/001-82	07.316.232/002-22	00.608.737/0003-53
SKEMA COLCHÕES LTDA SHCGN CLR QD 711 BLOCO D LOJA 33	07.317.485/001-32	24.901.324/0001-69
UELETUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA SHIS QI 09 BLOCO B LOJA 62	07.320.866/001-79	01.076.447/0001-07

DANILO ALVES

DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA

EDITAL Nº 9-DRC/ DAT/SUREC/SEFP, DE 9 DE JULHO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA , DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso I, alínea c, item 2, c/c o art. 383, ambos do Decreto nº 18.955 de 22 de dezembro de 1997, DECLARA SUSPENSAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, CF/DF, as inscrições dos contribuintes, abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, tornando público, em conseqüência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes durante o período de suspensão, nos termos do art. 153, § 1º, inciso VI, alínea "a" do mencionado Decreto. As suspensões ora declaradas produzirão efeitos a contar do 10º dia da publicação do presente EDITAL e cessarão com a regularização da situação que motivou a presente suspensão ou, ainda, com o cancelamento das inscrições após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado Diploma Legal.

07300652/001-08	FRANCISCO SOUZA BRAZ
07313711/002-88	VULCÃO DA BORRACHA LTDA
07300655/001-60	JOSE DE ASSIS AMARO REFRIGERAÇÃO ME
07301014/001-32	CICERO VIEIRA GOMES
07302079/001-04	APARECIDO DE JESUS E SILVA
07302196/001-78	JANIRA DA SILVA MARTINS ME
07306991/001-07	JOSE LUIZ DE OLIVEIRA SOBRINHO
07307589/001-78	MERCEARIA GLUCI LTDA ME
07307955/001-61	BRAGA & MAIA LTDA ME
07325668/001-47	COFRAM AUTO PECAS LTDA
07326632/001-70	ABACO CONSTRUTORA LTDA
07326714/001-61	COMERCIAL DE ALIMENTOS NERY LTDA ME
07328521/001-27	JOSE WAGNER FARIAS DE SOUSA
07337871/001-54	BAZAR E MERCEARIA NOVOS CAMPOS LTDA
07338039/001-48	RITA RODRIGUES FERREIRA ME
07338302/001-35	JOSE MESSIAS RODRIGUES DE AGUIAR
07338311/001-26	MERCEARIA ROBSON LTDA ME
07338551/001-85	R R PINTO ME
07338836/001-70	MANOEL ALVES BARBOSA ME
07340510/001-47	MIXAGEM MODAS LTDA
07350429/001-63	MERCEARIA MOURA LTDA ME
07351407/001-93	OLAVIO MOREIRA ZICA ME
07357012/001-86	FIORETTI SORVETERIA E LANCHES LTDA ME
07365070/001-08	IVA DAS GRAÇAS SILVA
07367237/001-39	OUROPEÇAS PEÇAS E ACESSORIOS P/ VEICULOS LTDA
07372086/001-10	FRANCIS ALBERT RIBEIRO DIAS
07372463/001-01	VALMIRIM GARCES DE MENDONÇA
07381312/001-88	CN DA SILVA SORVETERIA ME

JOSÉ EMETÉRIO NUNES NEVES

DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA

EDITAL Nº 28-DRT/SUREC/SFP, 9 DE JULHO DE 1998

A CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇAO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso II, alíneas "d", e § 5º, c/c o art. 383, ambos do Decreto n.º 18.955 de 22 de dezembro de 1997, **DECLARA CANCELADAS**, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, CF/DF, as inscrições dos contribuintes, abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, tornando público, em conseqüência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes, nos termos do art. 153, § 1º, inciso VI, alínea "a" do mencionado Decreto.

RAZÃO SOCIAL: IONICE NOGUEIRA AMARAL
CF/DF: 07.301.175/001-07 CGC/MF: 00.454.512/0001-28
ENDEREÇO: C-12 ÁREA ESPECIAL P/CINEMA 01 SALA 204 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: IONICE NOGUEIRA AMARAL

RAZÃO SOCIAL: *REFRICOL REFRIGERAÇÃO CENTRO OESTE LTDA*
CF/DF: 07.301.212/001-04 CGC/MF: 37.176.104/0001-61
ENDEREÇO: QI 15LOTE 20/22 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: DOMINGOS FRAUZINO DE CARVALHO

RAZÃO SOCIAL: *GLEIDSON DECORAÇÕES LTDA-ME*
CF/DF: 07.301.705/001-08 CGC/MF: 37.108.115/0001-04
ENDEREÇO: CND 03 LOTE 05 LOJA 03 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.:

RAZÃO SOCIAL: *SADE VIGESA S/A*
CF/DF: 07.302.052/002-10 CGC/MF: 61.143.772/0060-27
ENDEREÇO: CNB 11 LOTE 09 SALA 601 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: PRESTACON CONTABILIDADE S/C LTDA

RAZÃO SOCIAL: *VERGNIAUD JERONIMO DE SOUZA*
CF/DF: 07.302.195/001-14 CGC/MF: 38.000.097/0001-05
ENDEREÇO: QNE 22 LOTE 13 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: FRANCISCO DE ASSIS BRASIL

RAZÃO SOCIAL: *GERALDO JOSÉ DA SILVA REGULAGEM DE MOTORES*
CF/DF: 07.302.215/001-93 CGC/MF: 37.994.969/0001-35
ENDEREÇO: CNA 04 LOTE 07 LOJA 03 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: INFORCONTAL INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E PROCESSAMENTOS LTDA

RAZÃO SOCIAL: *COMERCIAL DE ALIMENTOS MARES E RIOS LTDA ME*
CF/DF: 07.302.524/001-90 CGC/MF: 37.074.770/0001-99
ENDEREÇO: CNA 02 LOTE 01 LOJA 06 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.:

RAZÃO SOCIAL: *DOYA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA*
CF/DF: 07.302.534/001-35 CGC/MF: 37.989.597/0001-59
ENDEREÇO: CNC 01 LOTE 04 ENTRADA A SALA 101 A TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: ASCEL ASSESSORIA CONTÁBIL EMPRESARIAL LTDA

RAZÃO SOCIAL: *DROGARIA MONTE REY LTDA ME*
CF/DF: 07.303.288/001-00 CGC/MF: 00.843.045/0001-28
ENDEREÇO: EQNL 17/19 BLOCO A LOJA 05 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.:

RAZÃO SOCIAL: *MARCO ANTÔNIO SANTOS DE PINNA*
CF/DF: 07.303.395/001-11 CGC/MF: 26.436.766/0001-07
ENDEREÇO: C-10 LOTE 12 SALA 303
CONTADOR RESP.: MARCO ANTÔNIO DE PINNA

RAZÃO SOCIAL: *COPLAN-CONTABILIDADE PLANEJAMENTO E ASSESSORIA S/C LTDA*
CF/DF: 07.303.692/001-67 CGC/MF: 26.990.143/0001-81
ENDEREÇO: C-05 LOTE 09 SALA 108 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: COPLAN-CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ASSESSORIA S/C

RAZÃO SOCIAL: *DISTRIBUIDORA DE DOCES E TABACARIA JM SOARES LTDA*
CF/DF: 07.303.831/001-07 CGC/MF: 37.091.824/0001-24
ENDEREÇO: CNH 01 LOTE 08 LOJA 02 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: SOLANGE RIBEIRO BARBOSA

RAZÃO SOCIAL: *CENTRO DE CRIATIVIDADE E RECREAÇÃO BALÃO MÁGICO LTDA*
CF/DF: 07.303.925/001-12 CGC/MF: 32.924.862/0001-05
ENDEREÇO: QNL 13 CONJUNTO D CASA 17 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: DAMASCENO SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA

RAZÃO SOCIAL: *COSIC CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA*
CF/DF: 07.304.519/002-58 CGC/MF: 00.423.590/0003-27
ENDEREÇO: QS 01 RUA 210 LOTE 26 ÁGUAS CLARAS
CONTADOR RESP.: FRANCISCO JOSÉ REIS

RAZÃO SOCIAL: *DEPÓSITO DE GÁS JR LTDA*
CF/DF: 07.304.527/001-04 CGC/MF: 37.996.667/0001-04
ENDEREÇO: QS 310 CONJUNTO 01 LOTE 02 SAMAMBAIA
CONTADOR RESP.: CLARA SALGADO AZEVEDO LIMA

RAZÃO SOCIAL: *DARPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA*
CF/DF: 07.304.705/002-60 CGC/MF: 78.627.015/0012-24
ENDEREÇO: CNB 08 LOTE 09 LOJA 02 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: ANTÔNIO DO ROSÁRIO GOMES

RAZÃO SOCIAL: *LB TRANSPORTES LTDA*
CF/DF: 07.304.925/002-20 CGC/MF: 80.158.272/0005-87
ENDEREÇO: QS 01 RUA 210 LOTE 32 GALPÃO 02 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: JOSÉ REINALDO GOMES

RAZÃO SOCIAL: *DOCE VENENO SORVETES LTDA*
CF/DF: 07.304.937/001-09 CGC/MF: 02.010.759/0001-80
ENDEREÇO: CSA 02 LOTES 01/11 LOJA 06 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: ROSANA MONTEIRO DOS SANTOS

RAZÃO SOCIAL: *EDITORA GAZETA DE TAGUATINGA LTDA ME*
CF/DF: 07.305.110/001-69 CGC/MF: 37.151.701/0001-31
ENDEREÇO: C-10 LOTE 15 SALA 204 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.:

RAZÃO SOCIAL: *GALES DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA*
CF/DF: 07.305.192/001-32 CGC/MF: 38.014.783/0001-35
ENDEREÇO: SHN ÁREA ESPECIAL Nº 32 SALA 02 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: L A S/C CONTABILIDADE E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA

RAZÃO SOCIAL: *RESTAURANTE E PIZZARIA TUPACIGUARA LTDA*
CF/DF: 07.305.266/002-30 CGC/MF: 38.001.095/0002-11
ENDEREÇO: QI 23 LOTES 40/42 LOJA 08 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: JOSÉ COUTO BAHIA

RAZÃO SOCIAL: *ASCEL ASSESSORIA CONTÁBIL EMPRESARIAL LTDA*
CF/DF: 07.305.277/001-57 CGC/MF: 33.491.291/0001-17
ENDEREÇO: CNG 07 LOTE 07 SALA 102 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: ASCEL ASSESSORIA CONTÁBIL EMPRESARIAL LTDA

RAZÃO SOCIAL: *COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VERMELHENSE LTDA*
CF/DF: 07.305.430/001-64 CGC/MF: 00.734.145/0001-16
ENDEREÇO: CNH 01 LOTE 13 LOJA 03 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL COMETA LTDA

RAZÃO SOCIAL: *FÁBRICA DE SONHOS CONFECÇÕES COMÉRCIO E SERV. DE BUFFET LTDA ME*
CF/DF: 07.305.787/001-89 CGC/MF: 37.995.198/0001-09
ENDEREÇO: CSB 04 LOTE 03 LOJA 01 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: FCL CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA

RAZÃO SOCIAL: *RODRIGUES COMÉRCIO DE VIDROS LTDA ME*
CF/DF: 07.305.805/001-40 CGC/MF: 37.135.241/0001-58
ENDEREÇO: EQNL 13/15 BLOCO D LOJA 05 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.:

RAZÃO SOCIAL: *BAR RESTAURANTE E LANCHONETE CARLÃO LTDA ME*
CF/DF: 07.305.977/001-05 CGC/MF: 37.989.373/0001-47
ENDEREÇO: C-12 BLOCO C LOJA 20
CONTADOR RESP.:

RAZÃO SOCIAL: *LEITA VAZ DE MEDEIROS ME*
CF/DF: 07.306.443/001-04 CGC/MF: 32.914.582/0001-08
ENDEREÇO: CND 04 LOTE 13 LOJA 02 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.:

RAZÃO SOCIAL: *EVERS COMERCIAL DE DOCES E EMBALAGNES LTDA ME*
CF/DF: 07.306.872/001-28 CGC/MF: 00.571.422/0001-17
ENDEREÇO: CSB 09 LOTE 04 LOJA 23 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: CONTÁBIL GIROTTO S/C LTDA

RAZÃO SOCIAL: *PAMONHARIA MILHO VERDE LTDA ME*
CF/DF: 07.307.619/001-91 CGC/MF: 37.981.248/0001-90
ENDEREÇO: C-02 LOTE 03 LOJA 01 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.:

RAZÃO SOCIAL: *ELOISA LOPES DE OLIVEIRA ME*
CF/DF: 07.307.633/001-59 CGC/MF: 37.999.182/0001-66
ENDEREÇO: QNL 02 CONJUNTO D CASA 17 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.:

RAZÃO SOCIAL: *TRIOTOUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA*
CF/DF: 07.308.096/001-09 CGC/MF: 37.061.140/0001-80
ENDEREÇO: QNM 40 CONJUNTO D CASA 28 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: CENTROCON CONTABILIDADE E INFORMÁTICA LTDA

RAZÃO SOCIAL: *MARIA DE LOURDES PEREIRA DE ANDRADE ME*
CF/DF: 07.308.427/001-84 CGC/MF: 03.620.812/0001-28
ENDEREÇO: CND 04 LOTE 04 SALA 101 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.:

RAZÃO SOCIAL: *COPAVE COMERCIAL DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E VETERINÁRIOS LTDA*
CF/DF: 07.308.455/001-00 CGC/MF: 33.454.612/0001-03
ENDEREÇO: CSB 03 LOTE 04 LOJA 07 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: SOMA CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

RAZÃO SOCIAL: *BAR E LANCHONETE MARQUES MIRANDA LTDA ME*
CF/DF: 07.309.508/001-00 CGC/MF: 37.109.873/0001-47
ENDEREÇO: CSB 08 LOTES 3/ 4 LOJA 11 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.:

RAZÃO SOCIAL: *BORJA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA*
CF/DF: 07.309.563/001-00 CGC/MF: 26.430.777/0001-80
ENDEREÇO: QR 508 CONJ. 11 LOTE 10 SAMAMBAIA
CONTADOR RESP.: RAIMUNDA NUNES LIMA OLIVEIRA

RAZÃO SOCIAL: *J R VÍDEO REP. LTDA*
CF/DF: 07.309.629/001-99 CGC/MF: 33.458.803/0001-43
ENDEREÇO: CNA 01 LOTE 12 LOJA 01 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: GONÇALO DUTRA FILHO

RAZÃO SOCIAL: *DÉRCIO HENRIQUE MENDES ME*
CF/DF: 07.309.753/001-36 CGC/MF: 37.176.773/0001-33
ENDEREÇO: QNE 22 LOTE 40 LOJA 04 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: ANTÔNIO TOLENTINO

RAZÃO SOCIAL: *HORTOSAFRA COMERCIAL DE ALIMENTO LTDA*
CF/DF: 07.309.777/001-40 CGC/MF: 26.436.253/0001-04
ENDEREÇO: CNG 08 LOTE 08 LOJA 01 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: AQUARIUS CONTABILIDADE E AUDITORIA

RAZÃO SOCIAL: *HORTOSAFRA COMERCIAL DE ALIMENTO LTDA*
CF/DF: 07.309.777/002-20 CGC/MF: 26.436.253/0002-87
ENDEREÇO: CNF 03 LOTE 13 LOJA 01 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: AQUARIUS CONTABILIDADE E AUDITORIA

RAZÃO SOCIAL: *JM TURISMO E PASSAGENS LTDA*
CF/DF: 07.310.074/001-06 CGC/MF: 24.911.737/0001-24
ENDEREÇO: CNB 06 LOTE 14 LOJA 03 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: ESCCOL ESC CENTRAL DE CONTABILIDADE LTDA

RAZÃO SOCIAL: *AUTO PEÇAS NAGOYA LTDA*
CF/DF: 07.310.492/001-21 CGC/MF: 38.012.852/0001-71
ENDEREÇO: CNA 03 LOTE 09 LOJA 02 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: EMBRACON EMPRESA BRASILIENSE DE CONTABILIDADE MERCANTIL LTDA

RAZÃO SOCIAL: *ELETRÔNICA LÍDER LTDA ME*
CF/DF: 07.310.570/001-60 CGC/MF: 00.454.363/0001-05
ENDEREÇO: C-02 LOTE 07 LOJA 01 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.:

RAZÃO SOCIAL: *DISTRIBUIDORA BAIANA DE ALUMÍNIO LTDA*
CF/DF: 07.310.682/001-58 CGC/MF: 38.006.201/0001-79
ENDEREÇO: QNM 40 CONJUNTO Q CASA 07 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: APARECIDO DE JESUS E SILVA

RAZÃO SOCIAL: *MERCADO LACERDA LTDA ME*
CF/DF: 07.310.721/001-62 CGC/MF: 02.690.203/0001-09
ENDEREÇO: QNL 16 VIA 02 CASA 08 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: ALBERTINO SERAFIM DE LIMA

RAZÃO SOCIAL: *SOCIEDADE JÚPITER DE ROUPAS LTDA*
CF/DF: 07.310.733/002-03 CGC/MF: 00.346.346/0002-27
ENDEREÇO: CNB 04 LOTE 09 LOJA 04 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL COMETA LTDA

RAZÃO SOCIAL: *AUTO PEÇAS NEIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA*
CF/DF: 07.311.247/001-22 CGC/MF: 00.841.403/0001-63
ENDEREÇO: C-05 LOTE 06 LOJA 01 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: JOSÉ CARLOS TEIXEIRA

RAZÃO SOCIAL: *AUTO PEÇAS NEIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA*
CF/DF: 07.311.247/002-03 CGC/MF: 00.841.403/0002-44
ENDEREÇO: SHN ÁREA ESPECIAL 155 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: JOSÉ CARLOS TEIXEIRA

RAZÃO SOCIAL: *RALBE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA*
CF/DF: 07.311.471/001-05 CGC/MF: 26.424.648/0001-89
ENDEREÇO: QNA 30 LOTE 04 FUNDOS TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: JOSÉ ANTÔNIO MARTINS

RAZÃO SOCIAL: *BABY'S TUDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA*
CF/DF: 07.311.870/002-84 CGC/MF: 37.073.459/0002-06
ENDEREÇO: CND 06 LOTE 05 LOJA 03 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.:

RAZÃO SOCIAL: *ZAGA AUTO PEÇAS LTDA*
CF/DF: 07.312.283/001-12 CGC/MF: 37.149.150/0001-71
ENDEREÇO: QNH 11 LOTE 01 LOJA 04 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: MILTON SILVÉRIO DA SILVA

RAZÃO SOCIAL: *CALADOS STOK LTDA*
CF/DF: 07.312.828/001-36 CGC/MF: 24.948.903/0001-67
ENDEREÇO: ÁREA ESP. P. MERCADO STR B SUL B E A A B 11 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: CARMEN LÚCIA SANCHEZ PRATES SOUZA

RAZÃO SOCIAL: *POLYKARI SALGADOS E IGUARIAS LTDA*
CF/DF: 07.312.830/001-41 CGC/MF: 37.175.346/0001-30
ENDEREÇO: QNL 06 CONJUNTO I CASA 08 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: RONALDO TOLEDO DE MENEZES

RAZÃO SOCIAL: *PANIFICADORA E CONFEITARIA ÚNICA LTDA ME*
CF/DF: 07.312.996/001-86 CGC/MF: 03.499.761/0001-28
ENDEREÇO: QNF 22 LOTE 40 LOJAS 01 E 02 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: LUIS ITAMAR RIBEIRO

RAZÃO SOCIAL: *MC DA SILVA MÓVEIS LTDA*
CF/DF: 07.313.018/002-05 CGC/MF: 32.924.219/0003-35
ENDEREÇO: QND 01 LOTE 17 LOJA 01 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: IONICE NOGUEIRA AMARAL

RAZÃO SOCIAL: *RODRIGUES & FARIAS LTDA ME*
CF/DF: 07.313.033/001-45 CGC/MF: 37.981.826/0001-99
ENDEREÇO: CSB 08 LOTE 07 LOJA 04 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.:

RAZÃO SOCIAL: *APF COMÉRCIO INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA*
CF/DF: 07.313.166/001-85 CGC/MF: 33.453.994/0001-50
ENDEREÇO: SHN ÁREA ESPECIAL Nº 200 SETOR N NORTE TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: CENTROCON CONTABILIDADE E INFORMÁTICA LTDA

RAZÃO SOCIAL: *TRUC'S LANCHES LTDA*
CF/DF: 07.313.188/006-96 CGC/MF: 00.347.716/0011-31
ENDEREÇO: CSB 02 LOTE 1/ 4 PM 22 ALAMEDA SHOPPING TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: MARIA GORETT AZEVEDO

RAZÃO SOCIAL: *TRUC'S LANCHES LTDA*
CF/DF: 07.313.188/007-77 CGC/MF: 00.347.716/0009-17
ENDEREÇO: C-01 LOTES 07 LOJA 01
CONTADOR RESP.: MARIA GORETT AZEVEDO

RAZÃO SOCIAL: *LOJAS GAVI MÓVEIS LTDA*
CF/DF: 07.313.337/001-76 CGC/MF: 24.939.035/0001-59
ENDEREÇO: CNB 11 LOTE 06 LOJAS 01, 02 E 03 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: PRESTACON CONTABILIDADE S/C LTDA

RAZÃO SOCIAL: *LOJAS GAVI MÓVEIS LTDA*
CF/DF: 07.313.337/002-57 CGC/MF: 24.939.035/0002-30
ENDEREÇO: QNE 01 LOTE 16 LOJA 01 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: PRESTACON CONTABILIDADE S/C LTDA

RAZÃO SOCIAL: *LOJAS GAVI MÓVIES LTDA*
CF/DF: 07.313.337/003-38 CGC/MF: 24.939.035/0003-10
ENDEREÇO: CNB 11 LOTE 08 LOJAS 01 E 02 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: PRESTACON CONTABILIDADE S/C LTDA

RAZÃO SOCIAL: *LOJAS GAVI MÓVEIS LTDA*
CF/DF: 07.313.337/004-19 CGC/MF: 24.939.035/0007-44
ENDEREÇO: QI 12 LOTES 21, 22, 23 GALPÃO 01 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: PRESTACON CONTABILIDADE S/C LTDA

RAZÃO SOCIAL: *LOJAS GAVI MÓVEIS LTDA*
CF/DF: 07.313.337/005-08 CGC/MF: 24.939.035/0006-63
ENDEREÇO: CNB 12 LOTE 06 LOJAS 01 E 02 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: PRESTACON CONTABILIDADE S/C LTDA

RAZÃO SOCIAL: *INPAL INSTALADORA E INVESTIMENTOS PAULISTA LTDA*
CF/DF: 07.313.509/001-10 CGC/MF: 26.426.270/0001-52
ENDEREÇO: C-12 BLOCO A LOTE 03 SALA 201 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: JOSÉ ANTÔNIO MARTINS

RAZÃO SOCIAL: *TY ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA*
CF/DF: 07.313.915/001-92 CGC/MF: 37.984.796/0001-74
ENDEREÇO: CSA 02 LOTE 07 LOJA 02 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: ASCON ASSESSORIA CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA

RAZÃO SOCIAL: *CULTURA AMERICANA LTDA*
CF/DF: 07.314.092/001-95 CGC/MF: 00.585.547/0001-04
ENDEREÇO: QNA 17 CASA 16 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: CONTATO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA

RAZÃO SOCIAL: *BAR E LANCHONETE VEM KA PRA VE LTDA ME*
CF/DF: 07.314.417/001-49 CGC/MF: 37.067.550/0001-38
ENDEREÇO: C-04 LOTE 05 LOJA 01 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.:

RAZÃO SOCIAL: *JH BRINDES E IMPRESSOS LTDA*
CF/DF: 07.314.701/001-89 CGC/MF: 24.926.024/0001-34
ENDEREÇO: EQNM 40/42 BL C LOTE 02 LOJA 01 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.:

RAZÃO SOCIAL: *SILVA MARTINS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA*
CF/DF: 07.315.202/006-96 CGC/MF: 24.941.130/0007-82
ENDEREÇO: CNB 11 LOTE 09 LOJA 01 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: BRASCONT BRASÍLIA CONTABILIDADE LTDA

RAZÃO SOCIAL: *MOMMY BABY CONFECÇÕES LTDA ME*
CF/DF: 07.316.295/001-80 CGC/MF: 24.935.090/0001-70
ENDEREÇO: CNB 06 LOTE 07 LOJA 01 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.:

RAZÃO SOCIAL: *A BRAN MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA ME*
CF/DF: 07.316.311/001-34 CGC/MF: 37.981.297/0001-23
ENDEREÇO: CNC 04 LOTE 04 LOJA 03 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.:

RAZÃO SOCIAL: *BAR E LANCHONETE BURG'S LTDA ME*
CF/DF: 07.316.356/001-90 CGC/MF: 36.752.103/0001-55
ENDEREÇO: C-10 LOTE 13 LOJA 01 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.:

RAZÃO SOCIAL: *SUPERMERCADO TOPÁZIO LTDA ME*
CF/DF: 07.316.359/001-51 CGC/MF: 37.070.059/0001-66
ENDEREÇO: QR 431 CONJUNTO 09 LOTE 19 SAMAMBAIA
CONTADOR RESP.:

RAZÃO SOCIAL: *THAN'S CABELEIREIROS LTDA ME*
CF/DF: 07.316.715/001-09 CGC/MF: 37.080.033/0001-07
ENDEREÇO: C-12 BLOCO J LOTE 05 SOBRELOJA-SALA TAGUATINGA
CONTADOR RESP.:

RAZÃO SOCIAL: *COMERCIAL DE DOCES DANY LTDA*
CF/DF: 07.316.724/001-91 CGC/MF: 38.011.748/0001-62
ENDEREÇO: QS 406 CONJ C LOTE 04 LOJA 01 SAMAMBAIA
CONTADOR RESP.: LINDALVA DA CONCEIÇÃO SILVA

RAZÃO SOCIAL: *DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E BAR MONTALVANIA LTDA*
CF/DF: 07.316.732/001-29 CGC/MF: 37.988.623/0001-24
ENDEREÇO: CNF 03 LOTE 10 LOJA 01 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: JOÃO BOSCO DE SOUZA

RAZÃO SOCIAL: *MERCEARIA E REPRESENTAÇÕES KUC LTDA*
CF/DF: 07.317.004/001-70 CGC/MF: 37.149.986/0001-76
ENDEREÇO: QR 321 CONJ. 01 LOTE 03 SAMAMBAIA
CONTADOR RESP.: CLARA SALGADO AZEVEDO LIMA

RAZÃO SOCIAL: *ANTONIO CARLOS DE ARAÚJO*
CF/DF: 07.317.007/001-31 CGC/MF: 37.086.956/0001-68
ENDEREÇO: QR 406 CONJ. 12 CASA 01 SAMAMBAIA
CONTADOR RESP.: CLARA SALGADO AZEVEDO LIMA

RAZÃO SOCIAL: *MERCEARIA E REPRESENTAÇÕES KUC LTDA*
CF/DF: 07.317.004/001-70 CGC/MF: 37.149.986/0001-76

ENDEREÇO: QR 321 CONJ. 01 LOTE 03 SAMAMBAIA
CONTADOR RESP.: CLARA SALGADO AZEVEDO LIMA

RAZÃO SOCIAL: *MARIA IONEIDE FARIAS BATISTA*
CF/DF: 07.317.390/001-73 CGC/MF: 26.495.796/0001-94
ENDEREÇO: QR 406 CONJ. 09 CASA 21 SAMAMBAIA
CONTADOR RESP.: CLARA SALGADO AZEVEDO LIMA

RAZÃO SOCIAL: *HIDEKO UMAKI*
CF/DF: 07.317.473/001-80 CGC/MF: 37.092.574/0001-47
ENDEREÇO: CNA 01 LOTE 15 LOJAS 2/ 3
CONTADOR RESP.: JOÃO MASSAO SUGUIURA

RAZÃO SOCIAL: *CIASUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA*
CF/DF: 07.317.502/002-21 CGC/MF: 26.928.259/0002-71
ENDEREÇO: CSG 03 LOTE 05 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL DE COMETA LTDA

RAZÃO SOCIAL: *AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA*
CF/DF: 07.317.745/001-60 CGC/MF: 26.438.366/0001-30
ENDEREÇO: QR 321 CONJ. 13 LOTE 25 SAMAMBAIA
CONTADOR RESP.: JOSÉ ANTÔNIO MARTINS

RAZÃO SOCIAL: *AERME AUTO ELÉTRICA E REGULAGEM DE MOTORES LTDA ME*
CF/DF: 07.317.764/001-04 CGC/MF: 03.602.448/0001-73
ENDEREÇO: C-07 LOTE 06 SUBSOLO DA LOJA 01 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.:

RAZÃO SOCIAL: *HÉLIO SIMÕES FERREIRA ME*
CF/DF: 07.318.156/001-72 CGC/MF: 03.626.348/0001-87
ENDEREÇO: QND 28 LOTE 15 LOJA 01 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: SOUZA MARQUES CONTADORES ASSOCIADOS S/C LTDA

RAZÃO SOCIAL: *NIL MOTO TRANSPORTES EM MOTOS LTDA ME*
CF/DF: 07.318.550/001-92 CGC/MF: 37.086.501/0001-42
ENDEREÇO: QNA 24 CASA 33 FUNDOS TAGUATINGA
CONTADOR RESP.:

RAZÃO SOCIAL: *PRETAL COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA*
CF/DF: 07.319.207/001-65 CGC/MF: 02.608.164/0001-21
ENDEREÇO: QN 414 CONJ. I LOTE 03 SAMAMBAIA
CONTADOR RESP.: ULISSES FRANCISCO AGUIAR DE MORAES

RAZÃO SOCIAL: *LM RIBEIRO INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA*
CF/DF: 07.319.224/002-74 CGC/MF: 26.967.661/0003-46
ENDEREÇO: QI 16 LOTES 16 E 18 FUNDOS TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: LUIS MARCOS MARTINEZ

RAZÃO SOCIAL: *SCARAMBONE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA*
CF/DF: 07.319.553/001-80 CGC/MF: 37.989.191/0001-76
ENDEREÇO: CNA 03 LOTE 17 LOJA 04 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: ANTÔNIO ALVES SOBRINHO

RAZÃO SOCIAL: *JJS COFECHOW REPRESENTAÇÕES LTDA*
CF/DF: 07.319.594/001-11 CGC/MF: 37.984.887/0001-00
ENDEREÇO: QNA 17 CASA 13 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: MARIA DINALVA PEREIRA DE SOUZA

RAZÃO SOCIAL: *C&E VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA*
CF/DF: 07.319.601/001-85 CGC/MF: 37.072.006/0001-84
ENDEREÇO: QS 01 RUA 210 LOTE 16 ÁGUAS CLARAS
CONTADOR RESP.: ACC – AUDITORIA CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/C

RAZÃO SOCIAL: *MAQMALHAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MALHAS LTDA*
CF/DF: 07.319.785/001-00 CGC/MF: 38.029.112/0001-48
ENDEREÇO: C-12 BL. C LOJA 27 – TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: RONALDO TOLEDO DE MENEZES

RAZÃO SOCIAL: *MERCADO SACOLA CHEIA LTDA ME*
CF/DF: 07.320.015/001-07 CGC/MF: 00.700.617/0001-10
ENDEREÇO: CSE 02 LOTE 02 LOJA 1 E 2 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.:

RAZÃO SOCIAL: *PENTÁGONO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA*
CF/DF: 07.320.632/001-40 CGC/MF: 32.904.542/0001-85
ENDEREÇO: A/E P/CINEMA SALA 227 SETOR G NORTE TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: INFORCONTAL INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E PROCESSAMENTOS LTDA

RAZÃO SOCIAL: *COUR ART COMÉRCIO DE BOLSAS E MALAS LTDA*
CF/DF: 07.320.758/001-04 CGC/MF: 36.752.038/0001-68
ENDEREÇO: QNL 24 VIA LN 29 S/N CASA 99 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: JOÃO ALVES DE SÁ

RAZÃO SOCIAL: *DISTRIBUIDORA DE DOCES J A LTDA*
CF/DF: 07.321.057/001-10 CGC/MF: 26.423.715/0001-40
ENDEREÇO: QR 417 CONJ. 08 LOTE 22 SAMAMBAIA
CONTADOR RESP.: MARIA MARTA DE FREITAS DUTRA

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

BANCO DE BRASÍLIA S.A
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 6/98

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento da habilitação da Concorrência DIRAD/CPLIC 006/98. Habilitado: LATORRE TERAMOTO ADVOGADOS ASSOCIADOS. Os autos do Processo 041.000.0173/98 encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, sobreloja da Agência Central, Brasília/D.F no horário de 10 às 16 horas.

WASHINGTON PAULO DE JESUS
Presidente da CPLIC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 50/98

Abertura: 22.07.98 às 09:30; Objeto: Aquisição de bolas, arco plástico colorido, bombas para encher bolas, jogos etc... Grupos: 04.02,14.06; O respectivo edital poderá ser adquirido na secretaria da CPL , à sala 225 , no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", das 10:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00, até o dia 21.07.98.

Brasília, 10 de julho de 1998

EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 34/98

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços nº 034/98 , encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", 2º andar.

Brasília, 10 de julho de 1998

EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF
Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Antônio Luiz Ramalho de Campos - Secretário de Saúde

Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
061.007123/98	08.07.98	Art.25 Inc.I	Equipo p/medicação fotossensível p/Bomba Inf. Nutrimat.
061.007129/98	08.07.98	Inc. IV Art. 24	Manitol 20% e outros
061.007178/98	08.07.98	Inc. IV Art. 24	Equipo p/soro s/agulha c/rolete
061.005045/98	08.07.98	Art. 25 Inc. I	Solução de ácido acético a 3,5% Peróxido de hidrogênio a 26%
061.007309/98	09.07.98	Art. 24 inciso X	Locação de imóvel
061.007310/98	09.07.98	Art. 24 inciso X	Locação de imóvel
061.005821/98	09.07.98	Art. 25 inciso I	Metotrexate 500mg e outros
061.006950/98	09.07.98	Art. 25 inciso I	Ofloxacina 400mg
061.006502/98	09.07.98	Art. 25 Inciso I	Placa D 66 B 130/400 MA e outros
061.002611/98	09.07.98	Art. 25 inciso I	Prestação de serviços, mediante contrato de monitores de ECG e outros
061.006787/98	09.07.98	Art. 25 inciso I	Pirimetamina 25mg
061.006857/98	09.07.98	Art. 25 inciso I	Prestação de serviços de conserto de Microscópio binocular

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITES

Tipo de Licitação: menor preço

Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
396/98	061007321/98	21/07/98	09:00	Prestação de serviços de fornecimento de 6.200 tickets refeição, no valor unitário de R$ 4,50, para a 2ª Etapa da Campanha de Multivacinação de 15 de agosto/98.	1,00
397/98	061007074/98	21/07/98	09:30	Prestação de serviços de realização de CURSO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA para 30 servidores de áreas específicas da Secretaria de Saúde, FHDF e ISDF.	1,00

398/98	061002940/98	21/07/98	10:30	Aquisição de CITOCENTRÍFUGA de mesa com rotor especial para citologia.	1,00
399/98	061006686/98	21/07/98	14:30	Aqusição SALTO ORTOPÉDICO DE BORRACHA tam. grande; MALHA TUBULAR 10cmx25 mt/outros/total de 09 itens.	1,00
400/98	061004712/98	23/07/98	09:00	AGUA DESTILADA ESTERIL 1000ml/outro	1,00
401/98	061006185/98	23/07/98	09:30	Compressor hermético p/refrigeração trifásico 380v 60hz 7,5hp; tupo de cobre ¾"/outros, total de 12 itens.	1,00
402/98	061006788/98	23/07/98	10:00	INTERFERON ALFA 2 9/10 milhões ui	1,00
Repetição					
352/98	061004527/98	21/07/98	15:30	EMBALAGEM DESCARTÁVEL 100% CELULOSE C/BARREIRAS MICROBIOLÓGICAS..etc/outros, total de 04 itens.	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas.

TOMADAS DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
186/98	061004807/98	29/07/98	10:30	Prestação de serviço, mediante contrato, de manutenção preventiva e corretiva, bem como assistência técnica em TOTÔMETRO DE CHAMA.	4,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas.

Brasília, 13 de julho de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

AVISOS DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 280/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **REVOGADA** por determinação do Senhor Presidente da FHDF, a licitação aberta na modalidade de Convite 280/98, proc.061.002055/98, objetivando a execução de serviço de engenharia p/implantação de odontologia em 62 (sessenta e duas) casas do Programa Saúde em Casa no DF.

CONVITE Nº 286/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **REVOGADA** por determinação do Senhor Presidente da FHDF, a licitação aberta na modalidade de Convite 286/98, proc.061.001894/98, objetivando a aquisição de tesoura elétrica industrial.

CONVITE Nº 309/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **REVOGADA** por determinação do Senhor Presidente da FHDF, a licitação aberta na modalidade de Convite 309/98, proc.061.004796/98, objetivando a aquisição de alprostadil 500mcg/ml 1ml.

CONVITE Nº 348/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **REVOGADA** por determinação do Senhor Presidente da FHDF, a licitação aberta na modalidade de Convite 348/98, proc.061.005431/98, objetivando a aquisição de seringa hipodérmica de vidro/outros.

Brasília, 13 de julho de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 350/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Convite 350/98, Proc. 061.005798/98, que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:
FIRMA HABILITADA: 02-CONSTRUTORA NOVA ÉPOCA LTDA.
FIRMAS INABILITADAS: 01-LGP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA por descumprir ao item 4.1 alínea "b" do Edital e 03-A PRESTO SERVICE LTDA por descumprir ao item 4.1 alínea "f" do Edital.

Brasília, 13 de julho de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da CPL

RESULTADO DE RECURSO
CONVITE Nº 237/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **negado provimento** ao recurso interposto pela empresa LABORATÓRIOS BIOSINTÉTICA LTDA contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de Convite 237/98, proc. 061.004438/98.

Brasília, 13 de julho de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL os resultados dos julgamentos das licitações abaixo, sagrando-se vencedoras as seguintes firmas:

CONVITES

EDITAL Nº		
275/98	Vencedora	Item
	ZETHA COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA	01
358/98	Vencedora	Item
	TOP LINE MÓVEIS DE ESCRITORIOS LTDA	01
	Desclassificada	
	LINEAR MOVEIS LTDA	01
360/98	Vencedoras	Itens
	HIDROCOR COMERCIAL DE TINTAS LTDA	01,02,03,04,05
	CASA FORTE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	06
	Desclassificadas	
	ESTRELA TINTAS LTDA	todos os itens
	A ESTIMATIVA COM. DE MAT. DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA	todos os itens
364/98	Vencedora	Item
	FANEM LTDA	02,03
	Desclassificada	
	NOVO TEMPO COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA	todos os itens
	CENTRAL SERVICE INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA	todos os itens
	OBS: revogado o item 01	
369/98	Vencedora	Item
	OSMAQUI PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTOS LTDA	01
	Desclassificadas	
	CN - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	01
	JMP - VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	01
	OBS: Revogado o item ambulância placa JFO 6963	
384/98	Vencedora	Item
	DARROW LABORATÓRIOS S/A	01
	Desclassificada	
	ASTER PRODUTOS MÉDICOS LTDA	todos os itens
	OBS: O item 02 ficou prejudicado por falta de cotação.	

TOMADAS DE PREÇOS

EDITAL Nº			
075/98	classificadas	Itens	Índice Técnico
	MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA	01	3,5
	POSITIVO INFORMÁTICA LTDA	01	5,5
	GÊNESE INFORMÁTICA LTDA	01	4,5
	UNISYS BRASIL LTDA	01	4,5
	H. BRILHANTE EQUIPAMENTOS LTDA	02,03	0,5
	ADLER ENG. E COM. LTDA	02,03	0,5
	MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA	04	2,5
	ADLER ENG. E COM. LTDA	04	2,0
	Desclassificadas	Itens	
	MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA	05	
	H. BRILHANTE EQUIPAMENTOS LTDA	01,05	
	ACER DO BRASIL LTDA	01	
	ADLER ENG. E COM. LTDA	05,06	
	UNISYS BRASIL LTDA	04	
	WR COMPUTADORES E SERVIÇOS LTDA	01,04,05	
	GÊNESE INFORMÁTICA LTDA	04,05	
	Obs: item 06 não houve cotação. Este resultado substitui o anterior, publicado em 03/07/98, alterando os itens 04 e 05.		
200/98	Vencedoras	Itens	
	COMPET MÁQUINAS E MÓVEIS LTDA	01,03,05,07,08	
	PRO-LIFE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	02,09,12	
	PAULO CÉSAR FLEURY DE OLIVEIRA	04	
	COMERCIAL SECOS E MOLHADOS CELEIRO LTDA	06,10	
	PROGRAF PRODUTOS GRÁFICOS LTDA	11	
	Desclassificada		
	UNITEM COMERCIAL LTDA	11	

Brasília, 13 de julho de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: **Contrato nº113/98-G.SSU/CEB**; PARTES: **COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a DIAMANTE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.;** DATA DA ASSINATURA:10/07/98; OBJETO: Instalação e/ou retirada de Iluminação Pública em redes aéreas e subterrâneas para atendimento ao programa de obras da CEB, a serem executados em todo Distrito Federal.; VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais); PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses, a partir da publicação do extrato de contrato no DODF; PROCESSO Nº 093.000.439/98-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e pela **DIAMANTE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**: MARCUS VINICIUS DE ANDRADE: DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.
ESPÉCIE: **Contrato nº114/98-G.SSU/CEB**; PARTES: **COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a ENGELUX - ENGENHARIA LTDA.;** DATA DA ASSINATURA:10/07/98; OBJETO: Instalação e/ou retirada de Iluminação Pública em redes aéreas e subterrâneas para atendimento ao programa de obras da CEB, a serem executados em todo Distrito Federal.; VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais); PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses, a partir da publicação do extrato de contrato no DODF; PROCESSO Nº 093.000.439/98-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e pela **ENGELUX - ENGENHARIA LTDA.**: JUVÊNCIO CIRILO NETO: DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.
ESPÉCIE: **Contrato nº115/98-G.SSU/CEB**; PARTES: **COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a**

DANLUZ ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA.; DATA DA ASSINATURA:10/07/98; OBJETO: Instalação e/ou retirada de Iluminação Pública em redes aéreas e subterrâneas para atendimento ao programa de obras da CEB, a serem executados em todo Distrito Federal.; VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais); PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses, a partir da publicação do extrato de contrato no DODF; PROCESSO Nº 093.000.439/98-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e pela **DANLUZ ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA.**: JONAS FÉLIX DOS SANTOS: DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

ESPÉCIE: **Contrato nº116/98-G.SSU/CEB**; PARTES: **COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a SRE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**; DATA DA ASSINATURA:10/07/98; OBJETO: Instalação e/ou retirada de Iluminação Pública em redes aéreas e subterrâneas para atendimento ao programa de obras da CEB, a serem executados em todo Distrito Federal.; VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais); PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses, a partir da publicação do extrato de contrato no DODF; PROCESSO Nº 093.000.439/98-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e pela **SRE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**: WILHELM HEINZ CROSARA: DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

ESPÉCIE: **Contrato nº117/98-G.SSU/CEB**; PARTES: **COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a ELCOM - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**; DATA DA ASSINATURA:10/07/98; OBJETO: Instalação e/ou retirada de Iluminação Pública em redes aéreas e subterrâneas para atendimento ao programa de obras da CEB, a serem executados em todo Distrito Federal.; VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais); PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses, a partir da publicação do extrato de contrato no DODF; PROCESSO Nº 093.000.439/98-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e pela **ELCOM - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**: HALEY SOARES NETO: DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

ESPÉCIE: **Contrato nº118/98-G.SSU/CEB**; PARTES: **COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S/A.**; DATA DA ASSINATURA:10/07/98; OBJETO: Instalação e/ou retirada de Iluminação Pública em redes aéreas e subterrâneas para atendimento ao programa de obras da CEB, a serem executados em todo Distrito Federal.; VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais); PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses, a partir da publicação do extrato de contrato no DODF; PROCESSO Nº 093.000.439/98-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e pela **ETE -ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S/A.**: HENRY MATOS SERRUYA: DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contrato nº 030/98-P.PJU/CEB celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA -CEB e a ASSOCIAÇÃO DE MESTRES E AMIGOS DO ESPAÇO DO ESPAÇO CULTURAL 508 - AMAEC508. Objeto: Patrocínio da CEB ao PROGRAMA DE OFICINAS DA 508 SUL, aprovado pelo PRONAC, com a finalidade promocional, consistente na realização de eventos tais como oficinas de artes visuais e ciências, Workshops seminários regidos pelas Leis 8.666/93, art. 25, especialmente nos casos omissos, a Lei nº 6.404, a Lei 8.313/91.Processo nº 093.000.58198:Resolução de Diretoria nº165/98, de 24/06/98: prazo de vigência de 07 (sete) meses, a partir da publicação: Valor total: R$ 96000,00 (noventa e seis mil reais). Despesas de Publicação: CEB: Assinaturas pela CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL E FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA e pela PATROCINADA SUL-AMAEC508: CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE XAVIER.

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 18/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, situada no SGAS - Quadra 904 - Bloco A Sala 21 - Brasília - DF, torna público que fica prorrogada a data de recebimento e abertura dos invólucros contendo os documentos para habilitação e as propostas comerciais referentes a **Concorrência Nº 18/98-CEB**, para prestação de serviços de transferência de tecnologia em informática para modernização de software de Gerência Comercial, para o dia **21/07/98, às 14:30 horas,** no mesmo local indicado no edital.

Brasília, 10 de julho de 1998
JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES
Presidente da CLS

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONCORRÊNCIA Nº 15/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da **CONCORRÊNCIA 015/98-CEB** , onde sagraram-se vencedoras as empresas: **ALCOA FIOS E CABOS ELÉTRICOS S/A (para os itens 01 a 03, 09 a 12, 15 e 16), FICAP S/A (para os itens 04, 05, 14 e 17) INDUSCABOS CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA (para o item 06), WIREX CABLE (para o item 07), PIRELLI CABOS S/A (para o item 08) e CORDEIRO FIOS E CABOS ELÉTRICOS LTDA (para os itens 13 e 18)**, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão de Licitação de Materiais - CLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 325.2958 e 325.2969.

Brasília-DF, 10 de julho de 1998
MARIA APARECIDA PIMENTA
Presidente da CLM

TOMADAS DE PREÇOS Nº 16/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, no uso de suas atribuições, torna público que decidiu pela DESCLASSIFICAÇÃO das propostas apresentadas pelas empresas ESTEIO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTO S/A E ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/A, por terem apresentado, pela segunda vez, preços excessivos, tendo em vista o estimado para a contratação, informado no edital e anexos, com fundamento no inciso II, art. 48 da Lei 8.666/93 e alterações. O Processo encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação de Serviços-CLS, durante o horário comercial.

Brasília, 10 de julho de 1998
JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES
Presidente da Comissão

TOMADA DE PREÇOS Nº 44/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da **TPM 044/98-CEB** , onde sagraram-se vencedoras as empresas: **FRAMATOME CONNECTORS BRASIL LTDA, AMP DO BRASIL CONECTORES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA e WORK ELETRO SISTEMAS INDÚSTRIA, COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA**, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão de Licitação de Materiais - CLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 325.2969 e 225.3549.

Brasília-DF, 10 de Julho de 1998
MARIA APARECIDA PIMENTA
Presidente da CLM

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 5574. Ass.:13.07.98. PROCESSO: 092.002491/98. PARTES: CAESB X TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. Convite CV nº 116/98-CAESB. OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva em 07 (sete) máquinas fotocopiadoras da marca triunfo, com reposição de peças. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB, Código 11.101.204.301-8. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta da Atividade/Subatividade 13.007.0021.8501/0001 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos, rubrica 34.90.39, Código 12.302.204.301-8. VALOR: R$ 8.176,00 (oito mil, cento e setenta e seis reais). PRAZO: o prazo para execução dos serviços expirar-se-á em 31/12/98, a contar da data da emissão da ordem de serviço, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato expirar-se-á em 31/12/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA: André Luis Rocha.

EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 5116, Processo: 092.003521/97. PARTES: CAESB X C DOS MILHOMENS & CIA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 13/07/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da SIlva - Diretor Administrativo. P/C. DOS MILHOMENS & CIA LTDA: Claudemar dos Santos Milhomens.

Termo de Quitação do CT nº 5140, Processo: 092.002921/98. PARTES: CAESB X LM - ELETRICIDADE, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 13/07/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da SIlva - Diretor Administrativo. P/LM LTDA: Carlos Alberto Oliveira Dias.

Termo de Quitação do CT nº 5279, Processo: 092.002920/98. PARTES: CAESB X LM - ELETRICIDADE, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 13/07/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/LM LTDA: Carlos Alberto Oliveira Dias.

Termo de Quitação do CT nº 3251, Processo: 092.000107/95. PARTES: CAESB X RAIMUNDA ALVES DE MOURA: DATA DA ASSINATURA: 13/07/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/RAIMUNDA ALVES DE MOURA.

Termo de Quitação do CT nº 4093, Processo: 092.005545/96. PARTES: CAESB X TECNOR ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA.DATA DA ASSINATURA: 13/07/98. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto - Diretor do Sistema de Água. P/TECNOR LTDA: Kendi Kishi.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO

N.º do Contrato: 23/98; Contratantes: DMTU/DF x Espaço Projetos e Construções Ltda; Processo: 096.003.200/98; Data da Assinatura: 08.07.98; Assinantes: pela Contratante, Everton Francisco Costa e Antônio Pereira de Mendonça, pela Contratada, Célio Afonso Duarte; Vigência: até 31/12/98, contados da data de publicação deste instrumento; Objeto: prestação de serviços de engenharia para execução de projetos de arquitetura/engenharia contento todas as plantas, elevações, detalhes, desenhos, especificações, orçamentos, etc, necessários à execução de obras de melhoria e ampliação da infraestrutura física de apoio ao Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal; Valor do Contrato: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); Unidade Orçamentária - 26203, Natureza da Despesa: 349039; Programa de Trabalho: 16091057510920001; Fonte de Recursos: 220; Nota de Empenho 98NE00260; Valor da Nota de Empenho: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); Data: 01.07.98; Testemunhas: Olga Aparecida Moreira Diniz, CI. N.º 1.584.688 - SSP-DF, CPF/MF N.º 435.385.251-53 e Sônia Maria Ferreira, CI. N.º 365.544-SSP/DF, CPF/MF N.º 121.203.751-00.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 089/98. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e TARCÍSIO EMÍLIO MULLER. Processo nº 073.001.779/95. Vigência: da data de sua publicação até 2040. Resolução nº. 193/97. Objeto: Transferência do contrato nº. 065/90, do lote 044 do Núcleo Rural Santos Dumont. **TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 096/98.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e CARLOS VÍTOR SILVA. Processo nº 073.003.462/94. Vigência: da data de sua publicação até 2035. Resolução nº. 132/98. Objeto: Transferência do contrato nº. 163/85, do lote 002 da Colônia Agrícola Lamarão. **TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 098/98.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e ELIZABETH NEVES DE OLIVEIRA. Processo nº 073.003.102/91. Vigência: da data de sua publicação até 2035. Resolução nº. 110/98. Objeto: Transferência do contrato nº. 258/85, do lote 009 da Colônia Agrícola Vicente Pires. **TERMO ADITIVO Nº 008/98.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e SÉRGIO CARLOS AGNES. Processo nº 073.004.026/88. Vigência: : 50 anos a partir da data de sua publicação. Resolução nº. 033/98. Objeto: renovação do contrato nº. 169/90, do lote 061 do Núcleo Rural Jardim. **TERMO ADITIVO Nº 025/98.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal

e AGOSTINHO LUIZ FALQUETO. Processo nº 073.003.827/86. Vigência: : 50 anos a partir da data de sua publicação. Resolução nº. 032/98. Objeto: renovação do contrato nº. 164/88, do lote 072 do Núcleo Rural Tabatinga. **TERMO ADITIVO** Nº 030/98. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA. Processo nº 456.909/80. Vigência: : 50 anos a partir da data de sua publicação. Resolução nº. 017/98. Objeto: renovação do contrato nº. 106/81, do lote 064 do Núcleo Rural Tabatinga. **TERMO ADITIVO** Nº 031/98. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e JOAQUIM RIBEIRO. Processo nº 073.002.175/91. Vigência: : 50 anos a partir da data de sua publicação. Resolução nº. 086/98. Objeto: renovação do contrato nº. 114/94, do lote 007 da Colônia Agrícola Carirú. **TERMO ADITIVO** Nº 039/98. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e NATAL GOMES PORTO. Processo nº 073.003.574/93. Vigência: : 50 anos a partir da data de sua publicação. Resolução nº. 205/97. Objeto: renovação do contrato nº. 003/94, do lote 011 da Colônia Agrícola Nova Betânia.

CONTRATO Nº 1.026/98 - FZDF. PROCESSO: 073.000408/98-FZ. PARTES: FZDF X ITAG - INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, OBJETO: Prestação de serviços de manutenção em Impressoras. VALOR: 1.440,00 (Hum Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais) PRAZO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 26.06.98. FORO: Brasília-DF.

CONTRATO Nº 1.027/98 - FZDF. PROCESSO: 073.000408/98-FZ. PARTES: FZDF X FLAG - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, OBJETO: Prestação de serviços de manutenção em Impressoras e Microcomputadores. VALOR: 1.260,00 (Hum Mil, Duzentos e Sessenta Reais) PRAZO: 12 (doze) meses DATA DE ASSINATURA: 26.06.98. FORO: Brasília-DF.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/98

OBJETO: Prestação de serviço de assistência técnica, mediante manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em central telefônica da Polícia Civil do Distrito Federal, durante o exercício de 1998. A CPL/PCDF informa que procederá abertura da nova documentação no dia 16.07.98 às 09h30min. no auditório de sua sede sito a SGON Qd. 05 lotes 02/07 - Brasília-DF.

Brasília-DF, 13 de julho de 1998
JÚLIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO
Presidente da CPL/

AVISO DE SORTEIO
CONVITE Nº 38/98

OBJETO: Aquisição de material de expediente, suprimento para máquina off-set e lâmpadas para microscópio para a Polícia Civil do Distrito Federal. A CPL/PCDF informa aos licitantes que será realizado sorteio, no dia 14.07.98, às 10h00m, em virtude do empate verificado nos preços nos respectivos itens oferecidos pelas seguintes empresas:
COMÉRCIAL SECOS E MOLHADOS CELEIROS LTDA e COMERCIAL IPL PAPELARIA E INF. LTDA - item 09; EXPED GRAF GRÁFICA E PAPELARIA LTDA e COMERCIAL IPL PAPELARIA E INF. LTDA - item 52.

Brasília-DF, 13 de julho de 1998
JÚLIO CÉSAR DE MARTINS PINHEIRO
Presidente da CPL

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 5/98

Processo nº 151.000.063/98
OBJETO: Contratação de serviços de limpeza e conservação no prédio do Arquivo Público do DF. A CPL/ArPDF torna público aos licitantes e demais interessados que, após análise da licitação epigrafada, julgou vencedora do certame a empresa **AMPLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

Brasília, 10 de julho de 1998
LUIZ FERNANDO CORRÊA SILVA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EDITAL Nº 85, DE 10 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 22, § 3º, da Resolução Nº 099/93-CDE, de 29 de outubro de 1993, torna público a aprovação da Carta-Consulta apresentadas pelas empresas identificadas no Anexo Único deste Edital, com pleito de incentivo econômico no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF, mediante as seguintes condições e critérios:
I - a empresa habilitada deverá apresentar à Secretaria de Indústria e Comércio o respectivo projeto de viabilidade para fins de apreciação pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, no prazo de 120 dias, contado da data da publicação no DODF do Edital de indicação de área, conforme estabelece o art. 24 da Resolução nº 099/93-CDE/DF, de 29 de outubro de 1993;
II - a aprovação da Carta-Consulta de que trata este Edital será declarada nula de pleno direito nos casos de:
a) utilização, verificada em qualquer fase do processo, de documentos ou informações com dolo, fraude ou simulação, para habilitação;
b) constatação, em qualquer tempo, de que a empresa interessada, seu titular, sócio ou respectivo cônjuge, foi beneficiário ou é detentor de direitos relativos a imóvel destinado a atividade econômica, adquirido por intermédio de programas de reassentamento ou similar, promovidos pelo Governo do Distrito Federal;
c) falta de apresentação do projeto de viabilidade no prazo estabelecido;
d) renúncia expressa do interessado;
e) interrupção do funcionamento do estabelecimento, em qualquer fase do processo, constatada administrativa ou judicialmente;
f) apuração de débito em processo administrativo-fiscal;
g) incompatibilidade da atividade a ser desenvolvida pela empresa e o respectivo zoneamento, constante das normas de uso do solo definidas pelos órgãos competentes.
III - para inclusão no presente Edital, foram considerados como fatores excludentes:
a) ter sido a empresa anteriormente contemplada com lote destinado à mesma atividade em programa de assentamento ou reassentamento do Governo do Distrito Federal;
b) a documentação incompleta no respectivo processo;
IV - a empresa que se considerar prejudicada com a aprovação do pleito deverá apresentar pedido de reconsideração, devidamente justificada, ao Secretário de Indústria e Comércio, com endereço no SBN - Quadra 2 - Bloco "K" - 2º Subsolo, no prazo de 30 dias, contado da data da publicação deste Edital, em horário de funcionamento da repartição, na forma da Portaria nº 15/94-SIC, de 01 de junho de 1994, e suas alterações posteriores.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

ANEXO ÚNICO

PROCESSO	EMPRESA/FIRMA
160.001.484/94	SERRALHERIA SÃO CAETANO LTDA
160.001.539/94	VICENTE LUCIMAR GUIMARÃES ROCHA - ME
160.000.908/94	TECNO-MOTOR REGULAGEM ELETRÔNICA LTDA
160.001.771/94	JURACI ANTONIA DE OTANASIO - ME
160.001.644/94	JR PERSIANO MECÂNICA - ME
160.001.581/94	ANTÔNIO GOMES DA SILVA MECÂNICA - ME
160.001.525/94	PEDRO ALCÂNTARA LEMOS DE ABREU
160.001.778/94	MOUSINHO RIBEIRO DE ARAUJO - ME

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 17/98

Processo: 193.000.083/96 - FAPDF; partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e o Senhor Bergmann Morais Ribeiro, com interveniência da Universidade de Brasília; Objeto: Apoio financeiro a execução do projeto "Estudos estruturais e ultraestruturais da citopatologia da infecção do baculovirus anticarsia em cultura de células e intestino médio A. gemmatalis"; Vigência: Data de assinatura até 06/07/98; Valor: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil) reais); Nota de Empenho: nº 038/98 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 03010005720760001; Fonte de Recursos: 104 U. O.: 21201; Elemento: 349036; Data de Assinatura: 06/07/98; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente:, Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente, Humberto Vendelino Richter, Diretor Técnico-Científico e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Convenente e Coordenador: Bergmann Morais Ribeiro, P/Interveniente: Lauro Morhy, Reitor.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 35/97

Processo: 193.000.095/95 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante da Cláusula Décima do Termo de Outorga e Aceitação nº 035/97; Data de Assinatura: 04/06/98; Vigência: 06/06/98 a 15/12/98; Despesas de Publicação: FAPDF; P/FAPDF: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente, Humberto Vendelino Richter, Diretor Técnico-Científico e Kátia

Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Outorgado: Antônio Manoel Dias Henriques, Diretor Presidente, José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, Diretor Financeiro; P/Coordenador: Maristella de Oliveira Azevedo.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
Nº 34/97

Processo: 193.000.132/95 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante do Item 3 do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação nº 034/97; Data de Assinatura: 04/06/98; Vigência: 06/06/98 a 06/12/98; Despesas de Publicação: FAPDF; P/FAPDF: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente, Humberto Vendelino Richter, Diretor Técnico-Científico e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Outorgado: Antônio Manoel Dias Henriques, Diretor Presidente, José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, Diretor Financeiro; P/Coordenador: John Du Vall Hay.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, CONVOCA o Proprietário ou o representante legal da EMPRESA B B LEASING SA ARREN MERC, CGC Nº 31.546.476/0001-56, a comparecer no prazo de 15(quinze) dias, a contar da data da publicação deste Edital, perante esta Comissão, instalada no SEP Sul Q. 702/902, 2º andar, sala nº 233, Ed. LEX – Brasília-DF, por encontrar com endereço comercial em lugar incerto, para esclarecer fatos referentes ao processo nº 094.000.001/96.

Brasília, 10 de julho de 1998
JOSÉ NILTON RIBEIRO MENDONCA
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 25/98

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento de quem de direito, que o resultado da licitação em referência, encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no 2° andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", Brasília - DF.

ABERTURA REALIZADA EM: 22/06/98 às 09:30 horas
OBJETO: Fornecimento de 15 (quinze) caixas coletoras-compactadoras com capacidade mínima para 15m³ de lixo compactado, montados sobre chassis a serem fornecidos pelo SLU/DF.

Brasília, 6 de julho de 1998
A COMISSÃO

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: 160.000.253/92. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA nº 191/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Túlio Souza Ferreira – ME. OBJETO: Lote 09 (nove), Conjunto "M", QE-40 (quarenta), do SRIA, Guará-II/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme consta do art. 174, da Constituição Federal, do art. 161, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, na Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90.4. VALOR DA TAXA MENSAL: R$474,00 (quatrocentos e setenta e quatro reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 06.07.98. P/CONCEDENTE: José Roberto Bassul Campos, Ricardo Ferreira da Motta e Ronaldo Marcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Tulio Souza Ferreira. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.020/94. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA nº 192/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e D.M. de Oliveira - ME. OBJETO: Lote 13 (treze), Conjunto "A", da Quadra 03(três), do Setor de Desenvolvimento Econômico "M" Norte, Taguatinga/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme consta do art. 174, da Constituição Federal, do art. 161, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, na Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90.4. VALOR DA TAXA MENSAL: R$644,00 (seiscentos e quarenta e quatro reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 29.06.98. P/CONCEDENTE: José Roberto Bassul Campos, Ricardo Ferreira da Motta e Ronaldo Marcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Delma Maria de Oliveira Ribeiro. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.257/94. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA nº 193/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e MRV – Manutenção e Reparação de Veículos Ltda – ME. OBJETO: Lote 21 (vinte e um), Conjunto "A", da Quadra 02(dois), do Setor de Desenvolvimento Econômico "M" Norte, Taguatinga/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme consta do art. 174, da Constituição Federal, do art. 161, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, na Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90.4. VALOR DA TAXA MENSAL: R$572,00 (quinhentos e setenta e dois reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 26.06.98. P/CONCEDENTE: José Roberto Bassul Campos, Ricardo Ferreira da Motta e Ronaldo Marcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Clementino Lopes. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.256/94. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA nº 194/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e D. A. da Silva Lanternagem e Pintura - ME. OBJETO: Lote 04 (quatro), da Quadra 11(onze), do Setor Expansão Econômica, Sobradinho/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme consta do art. 174, da Constituição Federal, do art. 161, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, na Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90.4. VALOR DA TAXA MENSAL: R$164,00 (cento e sessenta e quatro reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 26.06.98. P/CONCEDENTE: José Roberto Bassul Campos, Ricardo Ferreira da Motta e Ronaldo Marcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Daniel Alves da Silva. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.260/94. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA nº 195/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Rodrigues e Teixeira Ltda – ME. OBJETO: Lote 27 (vinte e sete), Conjunto "A", da Quadra 02(dois), do Setor de Desenvolvimento Econômico "M" Norte, Taguatinga/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme consta do art. 174, da Constituição Federal, do art. 161, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, na Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90.4. VALOR DA TAXA MENSAL: R$370,00 (trezentos e setenta reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 30.06.98. P/CONCEDENTE: José Roberto Bassul Campos, Ricardo Ferreira da Motta e Ronaldo Marcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Nelson Rodrigues Lima. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 111.002.997/95-0. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO nº 196/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e CTIS Informática e Sistemas Ltda. OBJETO: Prorrogar prazo e suplementar recursos ao Contrato de Prestação de Serviços nº 055, datado de 01/03/96. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme Concorrência Pública nº 02/95, homologada pela Diretoria Colegiada da Terracap, em sua 1.716ª Sessão, datada de 16.04.96, com fulcro na Lei nº 8.666/93, autorizados pela Diretoria Colegiada e Conselho de Administração da Terracap, em suas 1.796ª e 1417ª Sessões, datadas de 08/04/97 e 11/04/97, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Decisão da Diretoria Colegiada e Conselho de Administração da Terracap em suas 1.890ª e 1.442ª Sessões, realizadas em 25/06/98 e 26/06/98. PRAZO: 30 (trinta) dias a contar do vencimento do instrumento contratual. VALOR: R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correndo à conta do Elemento 349039.86 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, conforme Nota de Empenho nº 0509, datada de 26.06.98. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às

expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 26.06.98. P/CONTRATANTE: José Roberto Bassul Campos, Otávio de Carvalho Franco e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONTRATADA: Avaldir da Silva Oliveira. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 111.002.231/95. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO nº 197/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Esmale – Representações de Planos de Saúde e Serviços Ltda. OBJETO: Prorrogar prazo e suplementar recursos ao Contrato de Prestação de Serviços nº 90, datado de 02/07/96. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme Edital de Concorrência pública nº 01/96, homologada pela Diretoria Colegiada da Terracap, em sua 1.742ª Sessão, datada de 28.05.96, autorizados pela Diretoria Colegiada da Terracap, em sua 1.887ª Sessão datada de 16/06/98, nos termos da Lei nº 8.666/93. PRAZO: 90 (noventa) dias a partir do vencimento do instrumento contratual. VALOR: R$ 158.604,78 (cento e cinqüenta e oito mil, seiscentos e quatro reais e setenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correndo à conta do Elemento 349039.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, conforme Nota de Empenho nº 484, datada de 17.06.98. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 01.07.98. P/CONTRATANTE: José Roberto Bassul Campos, Otávio de Carvalho Franco e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONTRATADA: Venceslau José Salgado Filho. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/98

O IDHAB-DF – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, torna público o resultado da Concorrência em epígrafe, conforme abaixo:
a) A licitante CASA FORTE LTDA, foi desclassificada por ter apresentado preço superior ao fixado, contrariando o sub-item 5.4 e item "II" do sub-item 10.1 do Edital;
b) A licitante IRMÃOS SOARES LTDA. foi considerada vencedora.

Brasília, 10 de julho de 1998
GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
Presidente da CEL

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/98

Objeto: aquisição de Microcomputadores padrão AT; Monitores de Vídeo; Concentradores de Rede (hub): burro e inteligente; Scanners; Dispositivos de fax-modem internos; Estabilizadores de voltagem; bem como a execução de serviços de atualização de microcomputadores; de memória; de servidor de rede digital; de rede ALR e de concentrador de rede. Recebimento dos envelopes: 17/08/98 às 15:00 horas. Cópia do Edital encontra-se à disposição dos interessados na Seção de Compras, 4º andar do Edifício Anexo, fones 314.9202, 314-9149, fax 314.9219.

Brasília,13 de julho de 1998.
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Comissão Especial de Licitação
Presidente

INEDITORIAIS

CONDOMÍNIO RURAL MANSÕES COLORADO

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença Prévia para a atividade de parcelamento do solo para fins urbanos, no local Rodovia DF 001 - Sobradinho-DF. Foi determinado Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI.

DAR 880/98

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO 19412, 13-07-98 1
.DECRETO 19413, 13-07-98 1
.DECRETO 19414, 13-07-98 4
.DECRETO 19415, 13-07-98 4
.DECRETO 19416, 13-07-98 4
.DECRETO 19417, 13-07-98 4
.DECRETO 19418, 13-07-98 5
.DECRETO 19419, 13-07-98 5
.DECRETO 19420, 13-07-98 6
.DECRETO 19421, 13-07-98 7

SECRETARIA DE GOVERNO

.DESPACHO, SUCAR/RA-V-SOBRADINHO, 13-07-98 8

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

.ATO DECLARATORIO 19, SUREC/DAT-DAR, 13-07-98 11
.ATO DECLARATORIO 56, SUREC, 10-07-98 8
.ATO DECLARATORIO 290, SUREC/DAT, 02-07-98 8
.ATO DECLARATORIO 308-R, SUREC/DAT, 08-07-98 9
.ATO DECLARATORIO 313-R, SUREC/DAT, 10-07-98 9
.ATO DECLARATORIO 317-R, SUREC/DAT, 10-07-98 9
.DESPACHO-R, SUREC/DAT, 07-07-98 9
.DESPACHO-R, SUREC/DAT, 08-07-98 11
.DESPACHO, SUREC/DAT, 09-07-98 11
.DESPACHO-R, SUREC/DAT-DAR, 13-07-98 11
.DESPACHO, SUREC/DAT-DAR, 09-07-98 11
.DESPACHO, SUREC/DAT-DT, 10-07-98 11
.PORTARIA 638-R, SECRETARIO, 13-07-98 8

SECRETARIA DE EDUCACAO

.DESPACHO-*, SECRETARIO, 06-07-98 12

SECRETARIA DE SAUDE

.DESPACHO, ISDF, 08-06-98 12
.ORDEM DE SERVICO-R, FHDF/DEX, 08-07-98 12

SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL

.ATA, SECRETARIA, 17-06-98 12

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

.DESPACHO, SECRETARIO, 10-07-98 12

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

.DESPACHO, SECRETARIO, 09-07-98 13
.PORTARIA, SECRETARIO, 13-07-98 12

SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL

.DESPACHO-R, SECRETARIO, 02-07-98 13
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 06-07-98 13

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

.DESPACHO, SECRETARIO, 10-07-98 13

SECRETARIA DE HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO

.DESPACHO, IDHAB/DF, 30-06-98 13
.DESPACHO, IDHAB/DF, 10-07-98 13
.RESOLUCAO 7-R, IDHAB/DF, 02-07-98 13

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO